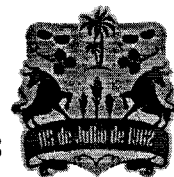


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

ARP Nº 015/2024

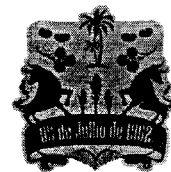
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL DE LEITURA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 11.11.2024
SESSÃO PÚBLICA: 25.11.2024, às 09h.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação.
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria Municipal de Educação.
E-mail:	semess@soutosares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 9 9233-7902
Servidor responsável pela Demanda	Zaira Barbosa de Souza Andrade

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

() SERVIÇO
(X) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para execução de Projeto Educacional de Leitura para as unidades escolares do município de Souto Soares – BA.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A aquisição dos Projetos Educacionais, se justificam, pela necessidade em buscar suprir as lacunas evidentes no sistema educacional de Souto Soares, visando melhorar os índices de desempenho, especialmente nos anos finais do ensino fundamental, e promover a equidade entre os diferentes grupos sociais. A modernização da infraestrutura, aliada a recursos pedagógicos adequados, permitirá que o município atenda às metas educacionais, oferecendo um ensino de qualidade a todos os seus alunos.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	ACERVO BIBLIOTECA ESCOLAR ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS ACERVO BIBLIOGRÁFICO COMPOSTO POR 324 TÍTULOS DIRECIONADOS AO FUNDAMENTAL I & II. BIBLIOTECA COM LIVROS DIVERSOS E COM OS SEGUINTE TEMAS: LITERATURA INFANTOJUVENIL, LIVROS CARTONADOS, LIVROS COM TEXTURAS, LITERATURA BRASILEIRA, CLÁSSICOS DA LITERATURA NACIONAL E INTERNACIONAL, LIVROS EM LIBRAS E LIVROS DE PESQUISAS. O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: ESTANTE MÓVEL PERSONALIZADA EM	UND	25



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



	MDF COM 08 RODAS DE SILICONE COM FECHADURA E CADEADO. ESTANTE COM AS SEGUINTE MEDIDAS ABERTO: ALTURA: 1,18 M PROFUNDIDADE: 1,08 CM, LARGURA: 0,26 CM MEDIDAS FECHADO: ALTURA: 1,18 M PROFUNDIDADE: 0,90 CM LARGURA: 0,65 CM. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SER PREVIAMENTE ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO.		
02	BRINQUEDOTECA INFANTIL AMBIENTE ESPECIALMENTE PROJETADO PARA CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS. ACERVO DE LIVROS COMPOSTO POR 62 TÍTULOS INFANTIS, INCLUINDO POP-UPS, SONOROS, COM TEXTURAS, CLÁSSICOS INFANTIS, CARTONADOS, 3D, COM DEDOCHES E COM ABAS. O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. ACOMPANHA BRINQUEDOS E JOGOS SELECIONADOS EM: ITEM 1 - 01 TOCA 3 EM 1 COM BOLINHAS COLORIDAS: TAMANHO 1,14 CM (ALTURA) X 1,13 CM (BASE), CONTENDO 150 BOLINHAS EM PLÁSTICO ATÓXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 4 ANOS. ITEM 2 - 01 PLAYGROUND INFANTIL: FEITO DE PLÁSTICO RÍGIDO, TAMANHO 135 CM (ALTURA) X 77 CM (LARGURA) X 69 CM (COMPRIMENTO). FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS. ITEM 3 - 01 PULA-PULA CAVALINHO: FEITO DE BORRACHA LAVÁVEL E ANTIALÉRGICA, TAMANHO 55 CM (ALTURA) X 33 CM (LARGURA) X 56 CM (COMPRIMENTO). FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS. ITEM 4 - 01 TAPETE DE EVA COM ALFABETO ESTAMPADO: TAMANHO 1,90 CM X 1,90 CM. FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 5 - 01 JOGO BIG CONSTRUTOR: 24 PEÇAS FEITAS DE ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, TAMANHO 31 CM (ALTURA) X 27 CM (LARGURA) X 37 CM (COMPRIMENTO). FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 6 - 01 ARAMADO EDUCATIVO: CONFECCIONADO EM MADEIRA. FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 7 - 01 KIT MONTA TUDO: 64 PEÇAS FEITAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, ACONDICIONADAS EM BOLSA PLÁSTICA. FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 8 - 01 ALFABETO ILUSTRADO COLORIDO: FEITO DE EVA COM 26 PLACAS NO FORMATO 21 X 21 X 10 CM. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 1 ANO. ITEM 09 - 02 PUFFS INFANTIS: CONFECCIONADOS EM TECIDO OXFORD, REVESTIDOS DE ESPUMA. TAMANHO 24 CM (ALTURA) X 22 CM (LARGURA) X 26 CM (PROFUNDIDADE). FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS. INCLUINDO 04 TATAMES DE EVA:	UND	14



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



	TAMANHO 1,0 X 1,0 M CADA. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 BAÚ: FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, TAMANHO 51,4 CM (ALTURA) X 37,2 CM (LARGURA) X 51,4 CM (COMPRIMENTO), CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO. FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO: 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DOS EQUIPAMENTOS NO FORMATO 210X280 MM, COM 32 PÁGINAS. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO.		
03	BAÚ LITERÁRIO INFANTIL DIRECIONADO AO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIONAL E SOCIAL DAS CRIANÇAS, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER A AUTONOMIA E O GOSTO PRECOCE PELO LIVRO, CONJUNTO DE 62 LIVROS SELECIONADOS, O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. OBJETIVANDO INTRODUIR O HÁBITO DA LEITURA DESDE OS PRIMEIROS ANOS, AMPLIANDO ASSIM O UNIVERSO CULTURAL INFANTIL, DESENVOLVENDO O GOSTO E O PRAZER PELA LEITURA COMO FORMA DE APRENDER E SOCIALIZAR-SE DIVIDIDOS PELOS SEGUINTE TEMAS, LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHES, LIVROS COM ABAS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 BAÚ: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, TAMANHO A. 51,4 CM X L. 37,2 CM X C. 36,6 CM, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 10 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO.	UND	5
04	BIBLIOTECA INCLUSIVA	UND	15



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



	RECURSOS EDUCACIONAIS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS, PROJETADOS PARA INCENTIVAR A LEITURA INCLUSIVA E O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DE FORMA ACESSÍVEL E ABRANGENTE. OS RECURSOS DA BIBLIOTECA INCLUEM 94 TÍTULOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS, O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. INCLUINDO LIVROS IMPRESSOS EM LETRA AMPLIADA, CLÁSSICOS INFANTIS, SONOROS, COM SIMBOLOGIA GRÁFICA, HISTÓRIAS ANIMADAS VIRTUALMENTE, LIVROS FALADOS, EM LIBRAS E BRAILE, ALÉM DE LIVROS SONOROS E COM TEXTURAS. APRESENTA ACERVO TÉCNICO PEDAGÓGICO DIRECIONADO AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO, SÃO 12 TÍTULOS QUE INSTRUEM EDUCADORES EM AÇÕES VOLTADAS PARA ALUNOS COM PCD. ACOMPANHA 18 JOGOS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, 01 DOMINO ALFABETIZAÇÃO BRAILE COM 28 PEÇAS-MDF, 01 DOMINO ALFABETIZAÇÃO LIBRAS COM 28 PEÇAS-MDF, 1 DOMINO ANIMAIS DIVERSOS LIBRAS COM 28 PEÇAS-MDF, 1 ALFABETO ALEGRE C/ LIBRAS, 1 NUMERAL E QUANTIDADE BRAILE, 1 NUMERAL E QUANTIDADE LIBRAS, RELÓGIO BRAILE, 1 MEMORIA TÁTIL – BAIXO-RELEVO C/16 PARES, 1 MEMORIA TÁTIL - TEXTURA C/16 PARES, 1 DOMINO TÁTIL BAIXO-RELEVO COM 28 PEÇAS-MDF, 1 DOMINO TÁTIL TEXTURA COM 28 PEÇAS-MDF, 1 MEMORIA ANIMAIS LIBRAS C/20 PARES, 1 NÚMEROS COM BRAILE, 1 ALFABETO BRAILE, 1 DOMINO ANIMAIS DOMÉSTICOS LIBRAS COM 28 PEÇAS-MDF, 1 CAIXA ABC DAS PALAVRAS -ESCREVE E APAGA, 1 CAIXA OS NUMERAIS - ESCRIVE APAGA, 1 JOGO DAMA-XADREZ GIGANTE, 1 JOGO TETRA CORES – PLACA 290 X 290 MM, 1 DOMINÓ DE ITÚ, 1 JOGO DOMINÓ ALFABETIZANDO E NUMERAIS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: ESTANTE EM FORMATO DE CASINHA, ALTURA: 1,34M, LARGURA: 0,75 CM, PROFUNDIDADE: 0,38 CM COM 4 PRATELEIRAS E 1 GAVETÃO NA COR LARANJA, FEITA DE MDF NAS CORES BRANCA, LARANJA E MARROM. FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO: 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DOS EQUIPAMENTOS NO FORMATO 210 X 280 MM, COM 32 PÁGINAS. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO.		
05	CONJUNTO PEDAGÓGICO ESTIMULANDO EDUCAÇÃO INFANTIL DESTINADO À NEUROEDUCAÇÃO QUE BUSCA INTEGRAR OS CONHECIMENTOS DA NEUROCIÊNCIA COM A PRÁTICA EDUCACIONAL,	UND	2



ESTADO DA BAHIA

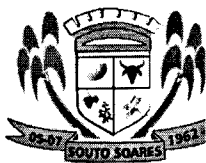
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



VISANDO MELHORAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA SALA DE AULA. COLEÇÃO PEQUENOS GRANDES VALORES, NOS SEGUINTE TÍTULOS: GUTO E O TRÂNSITO, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO. A MESADA DE MELISSA, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO. BRUNO E A BOLSA PERDIDA, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO. NANDO E A FEIRA DE TROCAS, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO; MAIS ACERVO DE LIVROS DA LITERATURA INFANTOJUVENIL COM 250 LIVROS SENDO ELES LIVROS INTERATIVOS E COM FORMATOS ESPECIAIS, LIVROS POP-UP, LIVROS 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS COM DEBOCHES, LIVROS SONOROS, LIVROS COM QUEBRA-CABEÇAS, LIVROS COM TEXTURAS, E ILUSTRAÇÕES DIFERENCIADAS. BIBLIOTECA TÉCNICA PEDAGÓGICA FORMADA POR 12 LIVROS ESPECÍFICOS SOBRE O USO DA NEUROEDUCAÇÃO DENTRO DO CONTEXTO ESCOLAR DIRECIONADOS PARA FORMAÇÃO DO EDUCADOR. 1(UM) PAINEL NEUROPEDAGÓGICO PSICOMOTOR, DIVIDIDOS EM 3(TRÊS) PARTES: COMPOSTO DE JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF 18MM CONTENDO 11 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, CORES, LETRAS, IMAGENS, AUDITIVA E MUSICAL. 12 FANTOCHES EM FELTRO COM ABERTURA DE BOCA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 35 CM, CADA UM. FANTASIAS COM 10 PERSONAGENS INFANTIS, SENDO 1 FADA, 1 BRUXA, 1 PRÍNCIPE, 1 PRINCESA, 1 BRANCA DE NEVE, 5 ANIMAIS DIVERSOS COMPOSTO POR MACACÃO E TOUCA, NO TAMANHO ÚNICO PARA CRIANÇAS DE 3 A 6 ANOS.DOIS (2) CONJUNTOS DE MESA BISTRÔ INFANTIL, REFORÇADA, ACOMPANHADAS DE 4 CADEIRAS CADA MESA. JOGO DE DAMA E XADREZ DIVERTIDO GIGANTE COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA COM TAMANHO DE 9X4,5 CM CADA PEÇA.CENTRO DE LEITURA COMPOSTO POR 8 MÓDULOS COLORIDOS CONFECCIONADOS EM CORINO COM ESTRUTURA DE MADEIRA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 180 X 98 X 48 CM. 1 (UMA) ESTANTE COLORIDA PRODUZIDO EM MDF MEDINDO 150 CM DE ALTURA 75CM DE LARGURA E 45CM DE PROFUNDIDADE.1 (UM) JOGO CENTOPEIA DAS CORES CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO FORMADO POR 5 CORES DIFERENTE E 1 DADO GIGANTE. 1(UM) KIT DE JOGOS DE

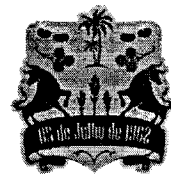


ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



MONTAR COM 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. 1 (UM) KIT DE JOGOS PLÁSTICOS COM 700 PEÇAS CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. 1 (UM) TAPETE SENSORIAL PRODUZIDO EM CORINO COM TEXTURAS DIVERSAS MEDINDO 100X100CM. BAÚ EM MADEIRA COM 10 JOGOS EDUCATIVOS - BAÚ DE MADEIRA COM DOBRADIÇAS E FECHO, MEDINDO 50X 32X 25X CM. ACOMPANHA 10 BRINQUEDOS: 01 DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS 01 JOGO DE PINOS 01 PRANCHA DE SELEÇÃO 01 RELÓGIO 01 BATE PINOS 01 PASSA FIGURAS 01 DOMINÓ TRADICIONAL 01 CUBOS DE ENCAIXE 01 PULA CORDA 01 PALAVRAS CRUZADAS MEDIDAS DO BAÚ 50X 32X 25X CM. FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO: 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DOS EQUIPAMENTOS NO FORMATO 210X 280 MM, COM 32 PÁGINAS. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO.		
2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO		
(X) ALTO () MÉDIO () BAIXO		
2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO		
A previsão da aquisição deverá ocorrer no mês de Dezembro de 2024, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.		
2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados		
Não se aplica.		
2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;		



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato: Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571

Fiscal de contrato: Ângela Nascimento de Oliveira - Matrícula nº 1159

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 28 de Outubro de 2024.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Matrícula nº 385
Responsável pela Formalização do Planejamento



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de solicitação de cotação de preços para Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para execução de Projeto Educacional de Leitura para as unidades escolares do município de Souto Soares – BA.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 596/2024, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.

E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA – CNPJ: 28.167.794/0001-00, MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 34.218.819/0001-41 e OTIMA EDITORA LTDA – CNPJ: 72.923.618/0001-34 (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	ACERVO BIBLIOTECA ESCOLAR ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS	25	R\$ 19.463,00	R\$ 486.575,00
2.	BRINQUEDOTECA INFANTIL	14	R\$ 17.686,00	R\$ 247.604,00
3.	BAÚ LITERÁRIO INFANTIL	05	R\$ 5.113,00	R\$ 25.565,00
4.	BIBLIOTECA INCLUSIVA	15	R\$ 17.130,00	R\$ 256.950,00
5.	CONJUNTO PEDAGÓGICO ESTIMULANDO EDUCAÇÃO INFANTIL	02	R\$ 51.430,00	R\$ 102.860,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.119.554,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Mateus Patrício dos Anjos, Matrícula Nº 2754.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares – BA, 31 de Outubro de 2024.

Mateus Patrício dos Anjos
Setor de Compras
Matrícula Nº 2754


Mateus Patrício dos Anjos
Matrícula nº 2754

Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços

ORÇAMENTO COMERCIAL



PLENA PROJETOS
Educaçãois

PROPOSTA COMERCIAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA

Curitiba – PR, 29 de outubro de 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACERVO BIBLIOTECA ESCOLAR ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS ACERVO BIBLIOGRÁFICO COMPOSTO POR 324 TÍTULOS DIRECIONADOS AO FUNDAMENTAL I & II. BIBLIOTECA COM LIVROS DIVERSOS E COM OS SEGUINTE TEMAS: LITERATURA INFANTOJUVENIL, LIVROS CARTONADOS, LIVROS COM TEXTURAS, LITERATURA BRASILEIRA, CLÁSSICOS DA LITERATURA NACIONAL E INTERNACIONAL, LIVROS EM LIBRAS E LIVROS DE PESQUISAS. O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: ESTANTE MÓVEL PERSONALIZADA EM MDF COM 08 RODAS DE SILICONE COM FECHADURA E CADEADO. ESTANTE COM AS SEGUINTE MEDIDAS ABERTO: ALTURA: 1,18 M PROFUNDIDADE: 1,08 CM, LARGURA: 0,26 CM MEDIDAS FECHADO: ALTURA: 1,18 M PROFUNDIDADE: 0,90 CM LARGURA: 0,65 CM. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SER PREVIAMENTE ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO, APÓS O ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DO MUNICÍPIO.	UND	25	R\$ 19.590,00	R\$ 489.750,00
02	BRINQUEDOTECA INFANTIL AMBIENTE ESPECIALMENTE PROJETADO PARA CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS. ACERVO DE LIVROS COMPOSTO POR 62 TÍTULOS INFANTIS, INCLUINDO POP-UPS, SONOROS, COM TEXTURAS, CLÁSSICOS INFANTIS, CARTONADOS, 3D, COM DEDOCHE E COM ABAS. O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. ACOMPANHA BRINQUEDOS E JOGOS SELECIONADOS EM: ITEM 1 - 01 TOCA 3 EM 1 COM BOLINHAS COLORIDAS: TAMANHO 1,14 CM (ALTURA) X 1,13 CM (BASE), CONTENDO 150 BOLINHAS EM PLÁSTICO ATÓXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 4 ANOS. ITEM 2 - 01 PLAYGROUND INFANTIL: FEITO DE PLÁSTICO RÍGIDO, TAMANHO 135 CM (ALTURA) X 77 CM (LARGURA) X 69	UND	14	R\$ 17.819,00	R\$ 249.466,00



OBSERVAÇÕES

A proposta acima tem validade de 180 dias a partir da data de assinatura. Todos os impostos e despesas com frete já estão inclusos no valor total.

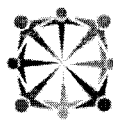
PLENA PROJETOS EDUCACIONAIS

CNPJ: 28.167.794/0001-00
www.plenaprojetos.net.br

(41) 9829-0142

Av. República Argentina, 1336, Vila Izabel, Curitiba - PR
CEP: 80.620-010

ORÇAMENTO COMERCIAL



PLENA PROJETOS
Educaçãois

	CM (COMPRIMENTO). FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS. ITEM 3 - 01 PULA-PULA CAVALINHO: FEITO DE BORRACHA LAVÁVEL E ANTIALÉRGICA, TAMANHO 55 CM (ALTURA) X 33 CM (LARGURA) X 56 CM (COMPRIMENTO). FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS. ITEM 4 - 01 TAPETE DE EVA COM ALFABETO ESTAMPADO: TAMANHO 1,90 CM X 1,90 CM. FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 5 - 01 JOGO BIG CONSTRUTOR: 24 PEÇAS FEITAS DE ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, TAMANHO 31 CM (ALTURA) X 27 CM (LARGURA) X 37 CM (COMPRIMENTO). FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 6 - 01 ARAMADO EDUCATIVO: CONFECCIONADO EM MADEIRA. FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 7 - 01 KIT MONTA TUDO: 64 PEÇAS FEITAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, ACONDICIONADAS EM BOLSA PLÁSTICA. FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 8 - 01 ALFABETO ILUSTRADO COLORIDO: FEITO DE EVA COM 26 PLACAS NO FORMATO 21 X 21 X 10 CM. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 1 ANO. ITEM 09 - 02 PUFFS INFANTIS: CONFECCIONADOS EM TECIDO OXFORD, REVESTIDOS DE ESPUMA. TAMANHO 24 CM (ALTURA) X 22 CM (LARGURA) X 26 CM (PROFUNDIDADE). FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS. INCLUINDO 04 TATAMES DE EVA: TAMANHO 1,0 X 1,0 M CADA. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 BAÚ: FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, TAMANHO 51,4 CM (ALTURA) X 37,2 CM (LARGURA) X 51,4 CM (COMPRIMENTO), CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO. FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO: 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DOS EQUIPAMENTOS NO FORMATO 210X280 MM, COM 32 PÁGINAS. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO, APÓS O ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DO MUNICÍPIO.				
03	BAÚ LITERÁRIO INFANTIL DIRECIONADO AO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIONAL E SOCIAL DAS CRIANÇAS, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER A AUTONOMIA E O GOSTO PRECOCE PELO LIVRO, CONJUNTO DE 62 LIVROS SELECIONADOS, O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. OBJETIVANDO INTRODUIR O HÁBITO DA LEITURA DESDE OS PRIMEIROS ANOS, AMPLIANDO ASSIM O UNIVERSO CULTURAL INFANTIL, DESENVOLVENDO O GOSTO E O PRAZER PELA LEITURA COMO FORMA DE APRENDER E SOCIALIZAR-SE DIVIDIDOS PELOS SEGUINTE TEMAS, LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHE, LIVROS COM ABAS. UNIDADE DE	UND	5	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00



OBSERVAÇÕES

A proposta acima tem validade de 180 dias a partir da data de assinatura. Todos os impostos e despesas com frete já estão inclusos no valor total.

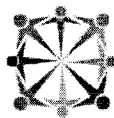
PLENA PROJETOS EDUCACIONAIS

CNPJ: 28.167.794/0001-00
www.plenaprojetos.net.br

(41) 9829-0142

Av. República Argentina, 1336, Vila Izabel, Curitiba - PR
CEP: 80.620-010

ORÇAMENTO COMERCIAL



PLENA PROJETOS
Educação

	ARMAZENAMENTO: 01 BAÚ: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, TAMANHO A. 51,4 CM X L. 37,2 CM X C. 36,6 CM, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 10 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO, APÓS O ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DO MUNICÍPIO.				
04	BIBLIOTECA INCLUSIVA RECURSOS EDUCACIONAIS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS, PROJETADOS PARA INCENTIVAR A LEITURA INCLUSIVA E O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DE FORMA ACESSÍVEL E ABRANGENTE. OS RECURSOS DA BIBLIOTECA INCLUEM 94 TÍTULOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS, O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. INCLUINDO LIVROS IMPRESSOS EM LETRA AMPLIADA, CLÁSSICOS INFANTIS, SONOROS, COM SIMBOLOGIA GRÁFICA, HISTÓRIAS ANIMADAS VIRTUALMENTE, LIVROS FALADOS, EM LIBRAS E BRAILLE, ALÉM DE LIVROS SONOROS E COM TEXTURAS. APRESENTA ACERVO TÉCNICO PEDAGÓGICO DIRECIONADO AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO, SÃO 12 TÍTULOS QUE INSTRUEM EDUCADORES EM AÇÕES VOLTADAS PARA ALUNOS COM PCD. ACOMPANHA 18 JOGOS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, 01 DOMINO ALFABETIZAÇÃO BRAILLE COM 28 PEÇAS-MDF, 01 DOMINO ALFABETIZAÇÃO LIBRAS COM 28 PEÇAS-MDF, 1 DOMINO ANIMAIS DIVERSOS LIBRAS COM 28 PEÇAS-MDF, 1 ALFABETO ALEGRE C/ LIBRAS, 1 NUMERAL E QUANTIDADE BRAILLE, 1 NUMERAL E QUANTIDADE LIBRAS, RELÓGIO BRAILLE, 1 MEMÓRIA TÁTIL - BAIXO- RELEVO C/16 PARES, 1 MEMÓRIA TÁTIL - TEXTURA C/16 PARES, 1 DOMINO TÁTIL BAIXO-RELEVO COM 28 PEÇAS-MDF, 1 DOMINO TÁTIL TEXTURA COM 28 PEÇAS-MDF, 1 MEMÓRIA ANIMAIS LIBRAS C/20 PARES, 1 NÚMEROS COM BRAILLE, 1 ALFABETO BRAILLE, 1 DOMINO ANIMAIS DOMÉSTICOS LIBRAS COM 28 PEÇAS-MDF, 1 CAIXA ABC DAS PALAVRAS-ESCREVE E APAGA, 1 CAIXA OS NUMERAIS - ESCRIVE APAGA, 1 JOGO DAMA-XADREZ GIGANTE, 1 JOGO TETRA CORES - PLACA 290 X 290 MM, 1 DOMINÓ DE ITÚ, 1 JOGO DOMINÓ ALFABETIZANDO E NUMERAIS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: ESTANTE EM FORMATO DE CASINHA, ALTURA: 1,34M, LARGURA: 0,75 CM, PROFUNDIDADE: 0,38 CM COM 4 PRATELEIRAS E 1 GAVETÃO NA COR LARANJA, FEITA DE MDF NAS CORES BRANCA, LARANJA E MARROM. FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO: 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E	UND	15	R\$ 17.290,00	R\$ 259.350,00



OBSERVAÇÕES

A proposta acima tem validade de 180 dias a partir da data de assinatura. Todos os impostos e despesas com frete já estão inclusos no valor total.

PLENA PROJETOS EDUCACIONAIS

CNPJ: 28.167.794/0001-00
www.plenaprojetos.net.br

(41) 9829-0142

Av. República Argentina, 1336, Vila Izabel, Curitiba - PR
CEP: 80.620-010

ORÇAMENTO COMERCIAL



PLENA PROJETOS
Educação

	DIDÁTICOS DOS EQUIPAMENTOS NO FORMATO 210 X 280 MM, COM 32 PÁGINAS. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO, APÓS O ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DO MUNICÍPIO.				
05	CONJUNTO PEDAGÓGICO ESTIMULANDO EDUCAÇÃO INFANTIL DESTINADO À NEUROEDUCAÇÃO QUE BUSCA INTEGRAR OS CONHECIMENTOS DA NEUROCIÊNCIA COM A PRÁTICA EDUCACIONAL, VISANDO MELHORAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA SALA DE AULA. COLEÇÃO PEQUENOS GRANDES VALORES, NOS SEGUINTE TÍTULOS: GUTO E O TRÂNSITO, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO. A MESADA DE MELISSA, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO. BRUNO E A BOLSA PERDIDA, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO. NANDO E A FEIRA DE TROCAS, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO; MAIS ACERVO DE LIVROS DA LITERATURA INFANTOJUVENIL COM 250 LIVROS SENDO ELES LIVROS INTERATIVOS E COM FORMATOS ESPECIAIS, LIVROS POP-UP, LIVROS 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS COM DEBOCHES, LIVROS SONOROS, LIVROS COM QUEBRA-CABEÇAS, LIVROS COM TEXTURAS, E ILUSTRAÇÕES DIFERENCIADAS. BIBLIOTECA TÉCNICA PEDAGÓGICA FORMADA POR 12 LIVROS ESPECÍFICOS SOBRE O USO DA NEUROEDUCAÇÃO DENTRO DO CONTEXTO ESCOLAR DIRECIONADOS PARA FORMAÇÃO DO EDUCADOR. 1(UM) PAINEL NEUROPEDAGÓGICO PSICOMOTOR, DIVIDIDOS EM 3(TRÊS) PARTES: COMPOSTO DE JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS CONFECCIONADO EM	UND	2	R\$ 51.790,00	R\$ 103.580,00



OBSERVAÇÕES

A proposta acima tem validade de 180 dias a partir da data de assinatura. Todos os impostos e despesas com frete já estão inclusos no valor total.

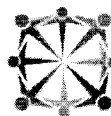
PLENA PROJETOS EDUCACIONAIS

CNPJ: 28.167.794/0001-00
www.plenaprojetos.net.br

(41) 9829-0142

Av. República Argentina, 1336, Vila Izabel, Curitiba - PR
CEP: 80.620-010

ORÇAMENTO COMERCIAL



PLENA PROJETOS
Educaçãois

MADEIRA MDF 18MM CONTENDO 11 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, CORES, LETRAS, IMAGENS, AUDITIVA E MUSICAL. 12 FANTOCHES EM FELTRO COM ABERTURA DE BOCA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 35 CM, CADA UM. FANTASIAS COM 10 PERSONAGENS INFANTIS, SENDO 1 FADA, 1 BRUXA, 1 PRÍNCIPE, 1 PRINCESA, 1 BRANCA DE NEVE, 5 ANIMAIS DIVERSOS COMPOSTO POR MACACÃO E TOUCA, NO TAMANHO ÚNICO PARA CRIANÇAS DE 3 A 6 ANOS.DOIS (2) CONJUNTOS DE MESA BISTRÔ INFANTIL, REFORÇADA, ACOMPANHADAS DE 4 CADEIRAS CADA MESA. JOGO DE DAMA E XADREZ DIVERTIDO GIGANTE COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA COM TAMANHO DE 9X4,5 CM CADA PEÇA.CENTRO DE LEITURA COMPOSTO POR 8 MÓDULOS COLORIDOS CONFECCIONADOS EM CORINO COM ESTRUTURA DE MADEIRA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 180 X 98 X 48 CM. 1 (UMA) ESTANTE COLORIDA PRODUZIDO EM MDF MEDINDO 150 CM DE ALTURA 75CM DE LARGURA E 45CM DE PROFUNDIDADE.1 (UM) JOGO CENTOPEIA DAS CORES CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO FORMADO POR 5 CORES DIFERENTE E 1 DADO GIGANTE. 1(UM) KIT DE JOGOS DE MONTAR COM 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. 1 (UM) KIT DE JOGOS PLÁSTICOS COM 700 PEÇAS CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. 1 (UM) TAPETE SENSORIAL PRODUZIDO EM CORINO COM TEXTURAS DIVERSAS MEDINDO 100X100CM. BAÚ EM MADEIRA COM 10 JOGOS EDUCATIVOS -BAÚ DE MADEIRA COM DOBRADIÇAS E FECHO, MEDINDO 50X 32X 25X CM. ACOMPANHA 10 BRINQUEDOS: 01 DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS 01 JOGO DE PINOS 01 PRANCHA DE SELEÇÃO 01 RELÓGIO 01 BATE PINOS 01 PASSA FIGURAS 01 DOMINÓ TRADICIONAL 01 CUBOS DE ENCAIXE 01 PULA CORDA 01 PALAVRAS CRUZADAS MEDIDAS DO BAÚ 50X 32X 25X CM. FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO: 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DOS EQUIPAMENTOS NO FORMATO 210X 280 MM, COM 32 PÁGINAS. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO, APÓS O ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DO MUNICÍPIO.				
--	--	--	--	--



OBSERVAÇÕES

A proposta acima tem validade de 180 dias a partir da data de assinatura. Todos os impostos e despesas com frete já estão inclusos no valor total.

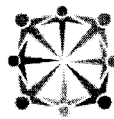
PLENA PROJETOS EDUCACIONAIS

CNPJ: 28.167.794/0001-00
www.plenaprojetos.net.br

(41) 9829-0142

Av. República Argentina, 1336, Vila Izabel, Curitiba - PR
CEP: 80.620-010

ORÇAMENTO COMERCIAL



PLENA PROJETOS
Educaçãoais

VALOR TOTAL

R\$ 1.128.146,00

(UM MILHÃO E CENTO E VINTE E OITO MIL E CENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

Aline Carmo
Sócia Diretora

28.167.794/0001-00
Plena Projetos de Playgrounds e
Brinquedos LTDA
Av. República Argentina, 1336,
Vila Izabel, Curitiba - PR
CEP: 80.620-010



OBSERVAÇÕES

A proposta acima tem validade de 180 dias a partir da data de assinatura. Todos os impostos e despesas com frete já estão inclusos no valor total.

PLENA PROJETOS EDUCACIONAIS

CNPJ: 28.167.794/0001-00
www.plenaprojetos.net.br

(41) 9829-0142

Av. República Argentina, 1336, Vila Izabel, Curitiba - PR
CEP: 80.620-010

ÓTIMA EDITORA

RUA JAVAES, 707 - BOM RETIRO, SÃO PAULO - SP
CEP: 01.130-010

A Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA

Secretaria de Educação

São Paulo, 30 de outubro de 2024.

Segue Proposta de Preço

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
01	ACERVO BIBLIOTECA ESCOLAR ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS ACERVO BIBLIOGRÁFICO COMPOSTO POR 324 TÍTULOS DIRECIONADOS AO FUNDAMENTAL I & II. BIBLIOTECA COM LIVROS DIVERSOS E COM OS SEGUINTE TEMAS: LITERATURA INFANTOJUVENIL, LIVROS CARTONADOS, LIVROS COM TEXTURAS, LITERATURA BRASILEIRA, CLÁSSICOS DA LITERATURA NACIONAL E INTERNACIONAL, LIVROS EM LIBRAS E LIVROS DE PESQUISAS. O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: ESTANTE MÓVEL PERSONALIZADA EM MDF COM 08 RODAS DE SILICONE COM FECHADURA E CADEADO. ESTANTE COM AS SEGUINTE MEDIDAS ABERTO: ALTURA: 1,18 M PROFUNDIDADE: 1,08 CM, LARGURA: 0,26 CM MEDIDAS FECHADO: ALTURA: 1,18 M PROFUNDIDADE: 0,90 CM LARGURA: 0,65 CM. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SER PREVIAMENTE ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO, APÓS O ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DO MUNICÍPIO.	UND	25	R\$ 18.700,00	R\$ 467.500,00

otimaeditora@uol.com.br
CNPJ: 72.923.618/0001-34

ÓTIMA EDITORA

RUA JAVAES, 707 - BOM RETIRO, SÃO PAULO - SP
CEP: 01.130-010

02	BRINQUEDOTECA INFANTIL AMBIENTE ESPECIALMENTE PROJETADO PARA CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS. ACERVO DE LIVROS COMPOSTO POR 62 TÍTULOS INFANTIS, INCLUINDO POP-UPS, SONOROS, COM TEXTURAS, CLÁSSICOS INFANTIS, CARTONADOS, 3D, COM DEDOCHE E COM ABAS. O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. ACOMPANHA BRINQUEDOS E JOGOS SELECIONADOS EM: ITEM 1 - 01 TOCA 3 EM 1 COM BOLINHAS COLORIDAS: TAMANHO 1,14 CM (ALTURA) X 1,13 CM (BASE), CONTENDO 150 BOLINHAS EM PLÁSTICO ATÓXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 4 ANOS. ITEM 2 - 01 PLAYGROUND INFANTIL: FEITO DE PLÁSTICO RÍGIDO, TAMANHO 135 CM (ALTURA) X 77 CM (LARGURA) X 69 CM (COMPRIMENTO). FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS. ITEM 3 - 01 PULA-PULA CAVALINHO: FEITO DE BORRACHA LAVÁVEL E ANTIALÉRGICA, TAMANHO 55 CM (ALTURA) X 33 CM (LARGURA) X 56 CM (COMPRIMENTO). FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS. ITEM 4 - 01 TAPETE DE EVA COM ALFABETO ESTAMPADO: TAMANHO 1,90 CM X 1,90 CM. FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 5 - 01 JOGO BIG CONSTRUTOR: 24 PEÇAS FEITAS DE ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, TAMANHO 31 CM (ALTURA) X 27 CM (LARGURA) X 37 CM (COMPRIMENTO). FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 6 - 01 ARAMADO EDUCATIVO: CONFECCIONADO EM MADEIRA. FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 7 - 01 KIT MONTA TUDO: 64 PEÇAS FEITAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, ACONDICIONADAS EM BOLSA PLÁSTICA. FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 8 - 01 ALFABETO ILUSTRADO COLORIDO: FEITO DE EVA COM 26 PLACAS NO FORMATO 21 X 21 X 10 CM. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 1 ANO. ITEM 09 - 02 PUFFS INFANTIS: CONFECCIONADOS EM TECIDO OXFORD, REVESTIDOS DE ESPUMA. TAMANHO 24 CM (ALTURA) X 22 CM (LARGURA) X 26 CM (PROFUNDIDADE). FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS. INCLUINDO 04 TATAMES DE EVA: TAMANHO 1,0 X 1,0 M CADA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 BAÚ: FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, TAMANHO 51,4 CM (ALTURA) X 37,2 CM (LARGURA) X 51,4 CM (COMPRIMENTO), CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO. FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO: 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DOS EQUIPAMENTOS NO FORMATO 210X280 MM, COM 32 PÁGINAS. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE	UND	14	R\$ 17.040,00	R\$ 238.560,00
----	---	-----	----	---------------	----------------

otimaeditora@uol.com.br
CNPJ: 72.923.618/0001-34

ÓTIMA EDITORIA

RUA JAVAES, 707 - BOM RETIRO, SÃO PAULO - SP
CEP: 01.130-010

	PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO, APÓS O ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DO MUNICÍPIO.				
03	BAÚ LITERÁRIO INFANTIL DIRECIONADO AO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIONAL E SOCIAL DAS CRIANÇAS, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER A AUTONOMIA E O GOSTO PRECOCE PELO LIVRO, CONJUNTO DE 62 LIVROS SELECIONADOS, O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. OBJETIVANDO INTRODUIR O HÁBITO DA LETURA DESDE OS PRIMEIROS ANOS, AMPLIANDO ASSIM O UNIVERSO CULTURAL INFANTIL, DESENVOLVENDO O GOSTO E O PRAZER PELA LETURA COMO FORMA DE APRENDER E SOCIALIZAR-SE DIVIDIDOS PELOS SEGUINTES TEMAS, LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHEs, LIVROS COM ABAS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 BAÚ. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, TAMANHO A. 51,4 CM X L. 37,2 CM X C. 36,6 CM, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 10 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO, APÓS O ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DO MUNICÍPIO.	UND	5	R\$ 4.940,00	R\$ 24.700,00
04	BIBLIOTECA INCLUSIVA RECURSOS EDUCACIONAIS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS, PROJETADOS PARA INCENTIVAR A LETURA INCLUSIVA E O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DE FORMA ACESSÍVEL E ABRANGENTE. OS RECURSOS DA BIBLIOTECA INCLUEM 94 TÍTULOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS, O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. INCLUINDO LIVROS IMPRESSOS EM LETRA AMPLIADA, CLÁSSICOS INFANTIS, SONOROS, COM SIMBOLOGIA GRÁFICA, HISTÓRIAS ANIMADAS VIRTUALMENTE, LIVROS FALADOS, EM LIBRAS E BRAILE, ALÉM DE LIVROS SONOROS E COM TEXTURAS. APRESENTA ACERVO TÉCNICO PEDAGÓGICO DIRECIONADO AOS PROFESSORES DE ENSINO, SÃO 12 TÍTULOS QUE INSTRUEM EDUCADORES EM AÇÕES	UND	15	R\$ 16.500,00	R\$ 247.500,00

otimaeditora@uol.com.br
CNPJ: 72.923.618/0001-34

ÓTIMA EDITORA

RUA JAVAES, 707 - BOM RETIRO, SÃO PAULO - SP
CEP: 01.130-010

	VOLTADAS PARA ALUNOS COM PCD. ACOMPANHA 18 JOGOS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, 01 DOMINO ALFABETIZAÇÃO BRAILE COM 28 PEÇAS-MDF, 01 DOMINO ALFABETIZAÇÃO LIBRAS COM 28 PEÇAS-MDF, 1 DOMINO ANIMAIS DIVERSOS LIBRAS COM 28 PEÇAS-MDF, 1 ALFABETO ALEGRE C/ LIBRAS, 1 NUMERAL E QUANTIDADE BRAILE, 1 NUMERAL E QUANTIDADE LIBRAS, RELÓGIO BRAILE, 1 MEMORIA TÁTIL - BAIXO- RELEVO C/16 PARES, 1 MEMORIA TÁTIL - TEXTURA C/16 PARES, 1 DOMINO TÁTIL BAIXO-RELEVO COM 28 PEÇAS-MDF, 1 DOMINO TÁTIL TEXTURA COM 28 PEÇAS-MDF, 1 MEMORIA ANIMAIS LIBRAS C/20 PARES, 1 NÚMEROS COM BRAILE, 1 ALFABETO BRAILE, 1 DOMINO ANIMAIS DOMÉSTICOS LIBRAS COM 28 PEÇAS-MDF, 1 CAIXA ABC DAS PALAVRAS -ESCREVE E APAGA, 1 CAIXA OS NUMERAIS - ESCRIVE APAGA, 1 JOGO DAMA-XADREZ GIGANTE, 1 JOGO TETRA CORES - PLACA 290 X 290 MM, 1 DOMINÓ DE ITÚ, 1 JOGO DOMINÓ ALFABETIZANDO E NUMERAIS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: ESTANTE EM FORMATO DE CASINHA, ALTURA: 1,34M, LARGURA: 0,75 CM, PROFUNDIDADE: 0,38 CM COM 4 PRATELEIRAS E 1 GAVETÃO NA COR LARANJA, FEITA DE MDF NAS CORES BRANCA, LARANJA E MARROM. FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO: 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DOS EQUIPAMENTOS NO FORMATO 210 X 280 MM, COM 32 PÁGINAS. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO, APÓS O ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DO MUNICÍPIO.				
05	CONJUNTO PEDAGÓGICO ESTIMULANDO EDUCAÇÃO INFANTIL DESTINADO À NEUROEDUCAÇÃO QUE BUSCA INTEGRAR OS CONHECIMENTOS DA NEUROCIÊNCIA COM A PRÁTICA EDUCACIONAL, VISANDO MELHORAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA SALA DE AULA. COLEÇÃO PEQUENOS GRANDES VALORES, NOS SEGUINTES TÍTULOS: GUTO E O TRÂNSITO, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO. A MESADA DE MELISSA, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS.	UND	2	R\$ 49.500,00	R\$ 99.000,00

otimaeditora@uol.com.br
CNPJ: 72.923.618/0001-34

ÓTIMA EDITORIA

RUA JAVAES, 707 - BOM RETIRO, SÃO PAULO - SP
CEP: 01.130-010

IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO. BRUNO E A BOLSA PERDIDA, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO. NANDO E A FEIRA DE TROCAS, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO; MAIS ACERVO DE LIVROS DA LITERATURA INFANTOJUVENIL COM 250 LIVROS SENDO ELES LIVROS INTERATIVOS E COM FORMATOS ESPECIAIS, LIVROS POP-UP, LIVROS 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS COM DEBOCHES, LIVROS SONOROS, LIVROS COM QUEBRA-CABEÇAS, LIVROS COM TEXTURAS, E ILUSTRAÇÕES DIFERENCIADAS. BIBLIOTECA TÉCNICA PEDAGÓGICA FORMADA POR 12 LIVROS ESPECÍFICOS SOBRE O USO DA NEUROEDUCAÇÃO DENTRO DO CONTEXTO ESCOLAR DIRECIONADOS PARA FORMAÇÃO DO EDUCADOR. 1(UM) PAINEL NEUROPEDAGÓGICO PSICOMOTOR, DIVIDIDOS EM 3(TRÊS) PARTES: COMPOSTO DE JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF 18MM CONTENDO 11 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, CORES, LETRAS, IMAGENS, AUDITIVA E MUSICAL. 12 FANTOCHES EM FELTRO COM ABERTURA DE BOCA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 35 CM, CADA UM. FANTASIAS COM 10 PERSONAGENS INFANTIS, SENDO 1 FADA, 1 BRUXA, 1 PRÍNCIPE, 1 PRINCESA, 1 BRANCA DE NEVE, 5 ANIMAIS DIVERSOS COMPOSTO POR MACACÃO E TOUCA, NO TAMANHO ÚNICO PARA CRIANÇAS DE 3 A 6 ANOS.DOIS (2) CONJUNTOS DE MESA BISTRÔ INFANTIL, REFORÇADA, ACOMPANHADAS DE 4 CADEIRAS CADA MESA. JOGO DE DAMA E XADREZ DIVERTIDO GIGANTE COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA COM TAMANHO DE 9X4,5 CM CADA PEÇA.CENTRO DE LEITURA COMPOSTO POR 8 MÓDULOS COLORIDOS CONFECCIONADOS EM CORINO COM ESTRUTURA DE MADEIRA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 180 X 98 X 48 CM. 1 (UMA) ESTANTE COLORIDA PRODUZIDO EM MDF MEDINDO 150 CM DE ALTURA 75CM DE LARGURA E 45CM DE PROFUNDIDADE.1 (UM) JOGO CENTOPEIA DAS CORES CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO FORMADO POR 5 CORES DIFERENTE E 1 DADO GIGANTE. 1(UM) KIT DE JOGOS DE MONTAR COM 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. 1 (UM) KIT DE JOGOS PLÁSTICOS COM 700 PEÇAS CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. 1 (UM) TAPETE SENSORIAL PRODUZIDO EM CORINO COM TEXTURAS DIVERSAS MEDINDO 100X100CM. BAÚ EM MADEIRA COM 10 JOGOS EDUCATIVOS -BAÚ DE MADEIRA COM DOBRADIÇAS E FECHO, MEDINDO 50X 32X 25X CM. ACOMPANHA 10 BRINQUEDOS: 01 DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS 01 JOGO DE PINOS 01 PRANCHA DE SELEÇÃO 01 RELÓGIO 01 BATE PINOS 01 PASSA FIGURAS 01 DOMINÓ TRADICIONAL 01 CUBOS DE ENCAIXE 01 PULA CORDA 01 PALAVRAS CRUZADAS MEDIDAS DO BAÚ 50X 32X 25X CM. FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO. 01 MANUAL				
--	--	--	--	--

otimaeditora@uol.com.br
CNPJ: 72.923.618/0001-34

ÓTIMA EDITORA

RUA JAVAES, 707 - BOM RETIRO, SÃO PAULO - SP
CEP: 01.130-010

	DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DOS EQUIPAMENTOS NO FORMATO 210X 280 MM, COM 32 PÁGINAS. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO, APÓS O ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DO MUNICÍPIO.				
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL	R\$ 1.077.260,00 (UM MILHÃO E SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS)
-------------	--

Pagamento: APÓS ENTREGA.

Impostos e taxas: Incluso no valor final.

Validade da Proposta: 180 dias.

Frete: CIF

Declaramos que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta proposta.


Geovana Muniz Tilstcher
ÓTIMA EDITORA LTDA ME

72.923.618/000-34
ÓTIMA EDITORA LTDA
RUA JAVAES, 707 - BOM RETIRO
SÃO PAULO - SP
otimaeditora@uol.com.br
CNPJ: 72.923.618/0001-34

MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Orçamento

A Empresa MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 34.218.819/0001-41, Apresenta o orçamento abaixo discriminado, Marta Maria Falcão Pessoa Santos, portador do RG 0189651210 , abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACERVO BIBLIOTECA ESCOLAR ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS ACERVO BIBLIOGRÁFICO COMPOSTO POR 324 TÍTULOS DIRECIONADOS AO FUNDAMENTAL I & II. BIBLIOTECA COM LIVROS DIVERSOS E COM OS SEGUINTE TEMAS: LITERATURA INFANTOJUVENIL, LIVROS CARTONADOS, LIVROS COM TEXTURAS, LITERATURA BRASILEIRA, CLÁSSICOS DA LITERATURA NACIONAL E INTERNACIONAL, LIVROS EM LIBRAS E LIVROS DE PESQUISAS. O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: ESTANTE MÓVEL PERSONALIZADA EM MDF COM 08 RODAS DE SILICONE COM FECHADURA E CADEADO. ESTANTE COM AS SEGUINTE MEDIDAS ABERTO: ALTURA: 1,18 M PROFUNDIDADE: 1,08 CM, LARGURA: 0,26 CM MEDIDAS FECHADO: ALTURA: 1,18 M PROFUNDIDADE: 0,90 CM LARGURA: 0,65 CM. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SER PREVIAMENTE ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO, APÓS O ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DO MUNICÍPIO.	UND	25	R\$ 20.100,00	R\$ 502.500,00

MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

34.218.819/0001-41

✉ mmservicos10@gmail.com

☎ 075-999533056

📍 Rua Itagi , N°533
Pitangueiras , CEP:42.701-370
Lauro de Freitas -BA
Empresarial Atlantico Sala 312

02	BRINQUEDOTECA INFANTIL AMBIENTE ESPECIALMENTE PROJETADO PARA CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS. ACERVO DE LIVROS COMPOSTO POR 62 TÍTULOS INFANTIS, INCLUINDO POP-UPS, SONOROS, COM TEXTURAS, CLÁSSICOS INFANTIS, CARTONADOS, 3D, COM DEDOCHE E COM ABAS. O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. ACOMPANHA BRINQUEDOS E JOGOS SELECIONADOS EM: ITEM 1 - 01 TOCA 3 EM 1 COM BOLINHAS COLORIDAS: TAMANHO 1,14 CM (ALTURA) X 1,13 CM (BASE), CONTENDO 150 BOLINHAS EM PLÁSTICO ATÓXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 4 ANOS. ITEM 2 - 01 PLAYGROUND INFANTIL: FEITO DE PLÁSTICO RÍGIDO, TAMANHO 135 CM (ALTURA) X 77 CM (LARGURA) X 69 CM (COMPRIMENTO). FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS. ITEM 3 - 01 PULA-PULA CAVALINHO: FEITO DE BORRACHA LAVÁVEL E ANTIALÉRGICA, TAMANHO 55 CM (ALTURA) X 33 CM (LARGURA) X 56 CM (COMPRIMENTO). FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS. ITEM 4 - 01 TAPETE DE EVA COM ALFABETO ESTAMPADO: TAMANHO 1,90 CM X 1,90 CM. FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 5 - 01 JOGO BIG CONSTRUTOR: 24 PEÇAS FEITAS DE ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, TAMANHO 31 CM (ALTURA) X 27 CM (LARGURA) X 37 CM (COMPRIMENTO). FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 6 - 01 ARAMADO EDUCATIVO: CONFECCIONADO EM MADEIRA. FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 7 - 01 KIT MONTA TUDO: 64 PEÇAS FEITAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, ACONDICIONADAS EM BOLSA PLÁSTICA. FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 8 - 01 ALFABETO ILUSTRADO COLORIDO: FEITO DE EVA COM 26 PLACAS NO FORMATO 21 X 21 X 10 CM. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 1 ANO. ITEM 09 - 02 PUFFS INFANTIS: CONFECCIONADOS EM TECIDO OXFORD, REVESTIDOS DE ESPUMA. TAMANHO 24 CM (ALTURA) X 22 CM (LARGURA) X 26 CM (PROFUNDIDADE). FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS. INCLUINDO 04 TATAMES DE EVA: TAMANHO 1,0 X 1,0 M CADA. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 BAÚ: FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, TAMANHO 51,4 CM (ALTURA) X 37,2 CM (LARGURA) X 51,4 CM (COMPRIMENTO), CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO. FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO: 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO, APRESENTANDO TODOS OS	UND	14	R\$ 18.200,00	R\$ 254.800,00
----	---	-----	----	---------------	----------------

MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

34.218.819/0001-41

✉ mmservicos10@gmail.com

☎ 075-999533056

Rua Itagi, N°533
 Pitangueiras, CEP:42.701-370
 Lauro de Freitas -BA
 Empresarial Atlantico Sala 312

MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

	ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DOS EQUIPAMENTOS NO FORMATO 210X280 MM, COM 32 PÁGINAS. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO, APÓS O ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DO MUNICÍPIO.				
03	BAÚ LITERÁRIO INFANTIL DIRECIONADO AO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIONAL E SOCIAL DAS CRIANÇAS, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER A AUTONOMIA E O GOSTO PRECOCE PELO LIVRO, CONJUNTO DE 62 LIVROS SELECIONADOS, O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. OBJETIVANDO INTRODUIR O HÁBITO DA LEITURA DESDE OS PRIMEIROS ANOS, AMPLIANDO ASSIM O UNIVERSO CULTURAL INFANTIL, DESENVOLVENDO O GOSTO E O PRAZER PELA LEITURA COMO FORMA DE APRENDER E SOCIALIZAR-SE DIVIDIDOS PELOS SEGUINTE TEMAS, LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHEs, LIVROS COM ABAS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 BAÚ: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, TAMANHO A. 51,4 CM X L. 37,2 CM X C. 36,6 CM, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 10 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO	UND	5	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00

MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

34.218.819/0001-41

✉ mmservicos10@gmail.com

☎ 075-999533056

📍 Rua Itagi, N°533
Pitangueiras, CEP:42.701-370
Lauro de Freitas -BA
Empresarial Atlantico Sala 312

MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

	PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO, APÓS O ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DO MUNICÍPIO.				
04	BIBLIOTECA INCLUSIVA RECURSOS EDUCACIONAIS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS, PROJETADOS PARA INCENTIVAR A LEITURA INCLUSIVA E O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DE FORMA ACESSÍVEL E ABRANGENTE. OS RECURSOS DA BIBLIOTECA INCLUEM 94 TÍTULOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS, O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. INCLUINDO LIVROS IMPRESSOS EM LETRA AMPLIADA, CLÁSSICOS INFANTIS, SONOROS, COM SIMBOLOGIA GRÁFICA, HISTÓRIAS ANIMADAS VIRTUALMENTE, LIVROS FALADOS, EM LIBRAS E BRAILE, ALÉM DE LIVROS SONOROS E COM TEXTURAS. APRESENTA ACERVO TÉCNICO PEDAGÓGICO DIRECIONADO AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO, SÃO 12 TÍTULOS QUE INSTRUEM EDUCADORES EM AÇÕES VOLTADAS PARA ALUNOS COM PCD. ACOMPANHA 18 JOGOS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, 01 DOMINO ALFABETIZAÇÃO BRAILE COM 28 PEÇAS-MDF, 01 DOMINO ALFABETIZAÇÃO LIBRAS COM 28 PEÇAS-MDF, 1 DOMINO ANIMAIS DIVERSOS LIBRAS COM 28 PEÇAS-MDF, 1 ALFABETO ALEGRE C/ LIBRAS, 1 NUMERAL E QUANTIDADE BRAILE, 1 NUMERAL E QUANTIDADE LIBRAS, RELÓGIO BRAILE, 1 MEMORIA TÁTIL - BAIXO- RELEVO C/16 PARES, 1 MEMORIA TÁTIL - TEXTURA C/16 PARES, 1 DOMINO TÁTIL BAIXO-RELEVO COM 28 PEÇAS-MDF, 1 DOMINO TÁTIL TEXTURA COM 28 PEÇAS-MDF, 1 MEMORIA ANIMAIS LIBRAS C/20 PARES, 1 NÚMEROS COM BRAILE, 1 ALFABETO BRAILE, 1 DOMINO ANIMAIS DOMÉSTICOS LIBRAS COM 28 PEÇAS-MDF, 1 CAIXA ABC DAS PALAVRAS -ESCREVE E APAGA, 1 CAIXA OS NUMERAIS - ESCRIVE APAGA, 1 JOGO DAMA-XADREZ GIGANTE, 1 JOGO TETRA CORES - PLACA 290 X 290 MM, 1 DOMINÓ DE ITÚ, 1 JOGO DOMINÓ ALFABETIZANDO E NUMERAIS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: ESTANTE EM FORMATO DE CASINHA, ALTURA: 1,34M, LARGURA: 0,75 CM, PROFUNDIDADE: 0,38 CM COM 4 PRATELEIRAS E 1 GAVETÃO NA COR LARANJA, FEITA DE MDF NAS CORES BRANCA, LARANJA E MARROM. FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO: 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DOS EQUIPAMENTOS NO FORMATO 210 X 280 MM, COM 32 PÁGINAS. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS	UND	15	R\$ 17.600,00	R\$ 264.000,00

MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

34.218.819/0001-41

✉ mmservicos10@gmail.com

☎ 075-999533056

📍 Rua Itagi , N°533
 Pitangueiras , CEP:42.701-370
 Lauro de Freitas -BA
 Empresarial Atlantico Sala 312

MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

	PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO, APÓS O ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DO MUNICÍPIO.				
05	CONJUNTO PEDAGÓGICO ESTIMULANDO EDUCAÇÃO INFANTIL DESTINADO À NEUROEDUCAÇÃO QUE BUSCA INTEGRAR OS CONHECIMENTOS DA NEUROCIÊNCIA COM A PRÁTICA EDUCACIONAL, VISANDO MELHORAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA SALA DE AULA. COLEÇÃO PEQUENOS GRANDES VALORES, NOS SEGUINTE TÍTULOS: GUTO E O TRÂNSITO, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO. A MESADA DE MELISSA, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO. BRUNO E A BOLSA PERDIDA, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO. NANDO E A FEIRA DE TROCAS, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO; MAIS ACERVO DE LIVROS DA LITERATURA INFANTOJUVENIL COM 250 LIVROS SENDO ELES LIVROS INTERATIVOS E COM FORMATOS	UND	2	R\$ 53.000,00	R\$ 106.000,00

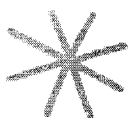
MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

34.218.819/0001-41

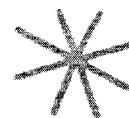
✉ mmservicos10@gmail.com

☎ 075-999533056

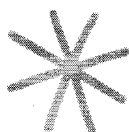
📍 Rua Itagi, N°533
Pitangueiras, CEP:42.701-370
Lauro de Freitas -BA
Empresarial Atlantico Sala 312



MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



ESPECIAIS, LIVROS POP-UP, LIVROS 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS COM DEBOCHES, LIVROS SONOROS, LIVROS COM QUEBRA-CABEÇAS, LIVROS COM TEXTURAS, E ILUSTRAÇÕES DIFERENCIADAS. BIBLIOTECA TÉCNICA PEDAGÓGICA FORMADA POR 12 LIVROS ESPECÍFICOS SOBRE O USO DA NEUROEDUCAÇÃO DENTRO DO CONTEXTO ESCOLAR DIRECIONADOS PARA FORMAÇÃO DO EDUCADOR. 1(UM) PAINEL NEUROPEDAGÓGICO PSICOMOTOR, DIVIDIDOS EM 3(TRÊS) PARTES: COMPOSTO DE JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF 18MM CONTENDO 11 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, CORES, LETRAS, IMAGENS, AUDITIVA E MUSICAL. 12 FANTOCHES EM FELTRO COM ABERTURA DE BOCA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 35 CM, CADA UM. FANTASIAS COM 10 PERSONAGENS INFANTIS, SENDO 1 FADA, 1 BRUXA, 1 PRÍNCIPE, 1 PRINCESA, 1 BRANCA DE NEVE, 5 ANIMAIS DIVERSOS COMPOSTO POR MACACÃO E TOUCA, NO TAMANHO ÚNICO PARA CRIANÇAS DE 3 A 6 ANOS.DOIS (2) CONJUNTOS DE MESA BISTRÔ INFANTIL, REFORÇADA, ACOMPANHADAS DE 4 CADEIRAS CADA MESA. JOGO DE DAMA E XADREZ DIVERTIDO GIGANTE COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA COM TAMANHO DE 9X4,5 CM CADA PEÇA.CENTRO DE LEITURA COMPOSTO POR 8 MÓDULOS COLORIDOS CONFECCIONADOS EM CORINO COM ESTRUTURA DE MADEIRA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 180 X 98 X 48 CM. 1 (UMA) ESTANTE COLORIDA PRODUZIDO EM MDF MEDINDO 150 CM DE ALTURA 75CM DE LARGURA E 45CM DE PROFUNDIDADE.1 (UM) JOGO CENTOPEIA DAS CORES CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO FORMADO POR 5 CORES DIFERENTE E 1 DADO GIGANTE. 1(UM) KIT DE JOGOS DE MONTAR COM 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. 1 (UM) KIT DE JOGOS PLÁSTICOS COM 700 PEÇAS CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. 1 (UM) TAPETE SENSORIAL PRODUZIDO EM CORINO COM TEXTURAS DIVERSAS MEDINDO 100X100CM. BAÚ EM MADEIRA COM 10 JOGOS EDUCATIVOS -BAÚ DE MADEIRA COM DOBRADIÇAS E FECHO, MEDINDO 50X 32X 25X CM. ACOMPANHA 10 BRINQUEDOS: 01 DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS 01 JOGO DE PINOS 01 PRANCHA DE SELEÇÃO 01 RELÓGIO 01 BATE PINOS 01 PASSA FIGURAS 01 DOMINÓ TRADICIONAL 01 CUBOS DE ENCAIXE 01 PULA CORDA 01 PALAVRAS CRUZADAS MEDIDAS DO BAÚ 50X 32X 25X CM. FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO: 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DOS EQUIPAMENTOS NO FORMATO 210X 280 MM,				
---	--	--	--	--

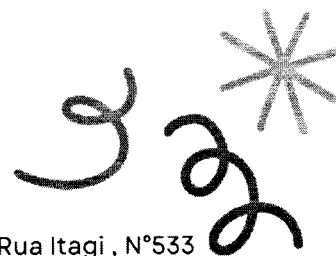


MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

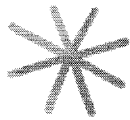
34.218.819/0001-41

✉ mmservicos10@gmail.com

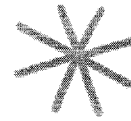
☎ 075-999533056



📍 Rua Itagi , N°533
Pitangueiras , CEP:42.701-370
Lauro de Freitas -BA
Empresarial Atlantico Sala 312



MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



COM 32 PÁGINAS. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO, APÓS O ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DO MUNICÍPIO.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 1.153.300,00

Valor Total por extenso: Um Milhão cento e cinquenta e três mil trezentos reais

Condições de Pagamento: Conforme termo de referência

Prazo para Entrega: conforme termo de referência

Prazo de Validade do Orçamento: 60 dias

Atenciosamente,

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação.

MARTA MARIA FALCAO
PESSOA
SANTOS:34550682515

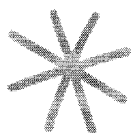
Assinado de forma digital por MARTA
MARIA FALCAO PESSOA
SANTOS:34550682515
Dados: 2024.10.30 13:16:57 -03'00'

MM COMERÇIO E SERVIÇOS LTDA

Marta Maria Falcão Pessoa Santos
RG, sob o nº.189651210 e CPF nº345.506.825-15
Lauro de Freitas -BA 30 de Outubro de 2024

MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

34.218.819/0001-41
Rua Itagi, 533 Pitangueiras
Lauro de Freitas-BA 42.701-370
mmservicosltda10@gmail.com

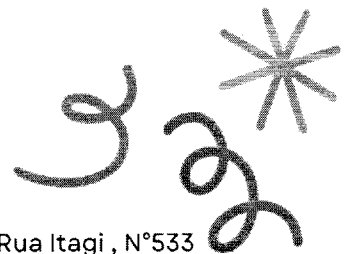


MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

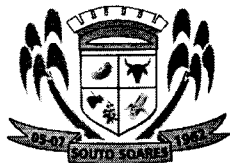
34.218.819/0001-41

✉ mmservicos10@gmail.com

☎ 075-999533056



📍 Rua Itagi , N°533
Pitangueiras , CEP:42.701-370
Lauro de Freitas -BA
Empresarial Atlantico Sala 312



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

APRESENTAÇÃO:

Município: Souto Soares, Bahia

Processo Administrativo nº: 096/2024

Órgão Responsável pela Contratação: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares

Referência: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos para execução de projeto educacional de leitura no município de Souto Soares, BA.

1. APRESENTAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa a contratação de materiais educacionais para as unidades escolares do município de Souto Soares, em consonância com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. O objetivo da contratação é melhorar os índices educacionais, promover a equidade e inclusão no ambiente escolar, e garantir recursos que incentivem o aprendizado de forma lúdica e eficiente, com foco na melhoria do IDEB e das condições de infraestrutura escolar.

De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que fornece diretrizes abrangentes para contratos e licitações administrativas, foi desenvolvido o estudo técnico preliminar em questão. Seus objetivos são orientar o processo de contratação no município de SOUTO SOARES. O objetivo desta análise é fornecer uma avaliação aprofundada das demandas, metas, viabilidade e pré-requisitos técnicos para a contratação focada.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DOS DADOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-¹:

COMPOSIÇÃO DO IDEB

O IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) é calculado pela média dos resultados padronizados do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) nas disciplinas de português e matemática, multiplicada pela taxa de aprovação, conforme o Censo Escolar. Abaixo estão os resultados para os anos iniciais e finais no município de Souto Soares:

- **Anos Iniciais do Ensino Fundamental (2021):**
 - Matemática: 6,41
 - Português: 5,77
 - Taxa de Aprovação: 1,0
 - IDEB: 6,1 (Meta: 5,0)
- **Anos Finais do Ensino Fundamental (2021):**
 - Matemática: 4,74
 - Português: 4,62
 - Taxa de Aprovação: 1,0
 - IDEB: 4,7 (Meta: 5,3)

Os dados indicam um desempenho sólido nos anos iniciais, com o IDEB superando a meta projetada, especialmente em matemática. Nos anos finais, no entanto, observa-se um desempenho abaixo da meta, sugerindo a necessidade de intervenções pedagógicas e suporte mais direcionado.

APRENDIZADO ADEQUADO

Este indicador reflete o percentual de estudantes com nível de aprendizado considerado suficiente para a etapa, classificados como Proficiente ou Avançado no SAEB.

- **Anos Iniciais (5º ano):**
 - 2017: 46% em português e 40% em matemática
 - 2019: 48% em português e 36% em matemática

¹ Fonte: Saeb/Ideb, INEP - 2019; Censo Escolar - 2020; INEP, 2022; INEP, 2023



- **2021:** 46% em português e 34% em matemática
- **Anos Finais (9º ano):**
 - **2017:** 19% em português e 7% em matemática
 - **2019:** 20% em português e 9% em matemática
 - **2021:** 20% em português e 8% em matemática

O desempenho nos anos iniciais em português e matemática mostrou uma variação leve, com declínios em matemática. Nos anos finais, o desempenho permanece baixo, especialmente em matemática, evidenciando a necessidade de recursos pedagógicos voltados para a melhoria dessas áreas.

NÍVEL DE EQUIDADE

Este indicador mostra as diferenças de aprendizado entre os diversos grupos sociais, destacando a importância de políticas inclusivas para garantir equidade no ensino.

- **Anos Iniciais (Português):**
 - **Nível Socioeconômico Baixo:** 37%
 - **Nível Socioeconômico Alto:** 63%
 - **Pretos:** 41%
 - **Branco:** 57%
- **Anos Finais (Português):**
 - **Nível Socioeconômico Baixo:** 15%
 - **Nível Socioeconômico Alto:** 32%
 - **Pretos:** 19%
 - **Branco:** 19%
- **Anos Finais (Matemática):**
 - **Nível Socioeconômico Baixo:** 5%
 - **Nível Socioeconômico Alto:** 15%
 - **Pretos:** 8%
 - **Branco:** 5%

Os dados mostram uma disparidade significativa no desempenho entre estudantes de diferentes perfis socioeconômicos e raciais, especialmente nos anos finais. Isso reforça a necessidade de políticas que promovam a equidade e o acesso a recursos educacionais adequados para todos.

INFRAESTRUTURA ESCOLAR

O nível de infraestrutura nas escolas de Souto Soares também apresenta desafios que impactam a qualidade do ensino e a equidade:

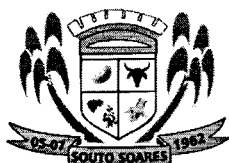
- **Escolas com Acessibilidade:** 17%
- **Alimentação Fornecida:** 100%
- **Escolas com TV:** 83%
- **Escolas com Biblioteca:** 6%
- **Escolas com Laboratório de Informática:** 6%
- **Escolas com Laboratório de Ciências:** 0%
- **Escolas com Quadra de Esportes:** 33%
- **Escolas com Água Tratada (rede pública):** 94%
- **Escolas com Energia Elétrica (rede pública):** 100%
- **Escolas com Coleta Periódica de Lixo:** 78%
- **Escolas com Esgoto (rede pública):** 0%
- **Escolas com Banda Larga:** 89%

A falta de laboratórios de informática, bibliotecas e coleta regular de lixo nas escolas destaca áreas críticas para investimentos, essenciais para o desenvolvimento de um ambiente educacional adequado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de Souto Soares enfrenta desafios significativos no setor educacional, com impacto direto nos indicadores de desempenho e nas condições de infraestrutura escolar. Esses fatores tornam essencial a contratação de materiais pedagógicos, que visam melhorar a qualidade do ensino, ampliar a equidade educacional, e modernizar as condições das escolas.

1. DESEMPENHO EDUCACIONAL E APRENDIZADO



Os dados do IDEB mostram que o município obteve um desempenho de **6,1 nos anos iniciais** e **4,7 nos anos finais**, conforme o último ciclo de avaliação. Embora os anos iniciais estejam em consonância com a meta, os anos finais apresentam uma queda expressiva, especialmente em disciplinas como matemática e português. Além disso, o percentual de alunos com aprendizado adequado é baixo, com **46% dos alunos do 5º ano** atingindo níveis satisfatórios em português e **34% em matemática**. No **9º ano**, esses números caem para **20% em português** e **8% em matemática**, reforçando a necessidade urgente de intervenções pedagógicas.

2. INFRAESTRUTURA ESCOLAR DEFICIENTE

A infraestrutura das escolas do município é outro ponto crítico que justifica a necessidade da contratação. Apenas **17% das escolas possuem acessibilidade**, **6% têm biblioteca**, e **6% dispõem de laboratório de informática**. Esses dados demonstram um cenário de carência de recursos fundamentais para o desenvolvimento de um ensino de qualidade. A ausência de laboratórios de ciências e quadras esportivas também limita as atividades pedagógicas que podem ser oferecidas aos estudantes, impactando negativamente o aprendizado e a motivação dos alunos.

3. INCLUSÃO E EQUIDADE

Outro ponto que demanda atenção é a equidade no aprendizado. Dados indicam que o nível socioeconômico tem forte influência no desempenho dos estudantes. Nos anos iniciais, **37% dos estudantes de baixo NSE** atingem aprendizado adequado em português, enquanto entre os estudantes de alto NSE esse número chega a **63%**. Nos anos finais, essas disparidades se acentuam, com apenas **15% dos alunos de baixo NSE** alcançando resultados satisfatórios em português, contra **32% dos alunos de alto NSE**. Esses números revelam a necessidade de promover uma educação inclusiva que ofereça oportunidades iguais para todos, independentemente de origem socioeconômica.

4. NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO PEDAGÓGICA

Diante desse cenário, é imperativo que o município de Souto Soares adquira materiais pedagógicos que não apenas atendam às necessidades básicas de infraestrutura, mas também modernizem o processo de ensino-aprendizagem. A aquisição de materiais interativos, como telas educacionais e laboratórios móveis, pode facilitar a compreensão de conteúdos complexos, enquanto a criação de espaços lúdicos e bibliotecas inclusivas ajudará a promover um ambiente mais propício à aprendizagem e à equidade.

5. CONCLUSÃO

A contratação proposta busca suprir as lacunas evidentes no sistema educacional de Souto Soares, visando melhorar os índices de desempenho, especialmente nos anos finais do ensino fundamental, e promover a equidade entre os diferentes grupos sociais. A modernização da infraestrutura, aliada a recursos pedagógicos adequados, permitirá que o município atenda às metas educacionais, oferecendo um ensino de qualidade a todos os seus alunos.

03. SOLUÇÕES APRESENTADAS

Foram consideradas três possíveis soluções para enfrentar os desafios educacionais em Souto Soares

1. PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES:

Implementação de um programa abrangente de capacitação docente, focado em metodologias ativas de ensino, uso de tecnologias educacionais e estratégias de engajamento dos alunos. Este programa poderia incluir workshops, cursos online e mentoria personalizada, visando aprimorar as práticas pedagógicas e, consequentemente, melhorar o desempenho dos alunos nas avaliações padronizadas.

2. IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO E INTERVENÇÃO PRECOCE:

Desenvolvimento de um sistema integrado de acompanhamento do desempenho escolar, que permita identificar precocemente alunos em risco de baixo rendimento ou evasão. Este sistema poderia incluir avaliações diagnósticas regulares, acompanhamento individualizado e intervenções pedagógicas direcionadas, envolvendo professores, coordenadores pedagógicos e famílias no processo de melhoria do desempenho acadêmico.

Porém a Solução recomendada é:

SOLUÇÃO 03: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL DE LEITURA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.



Esta solução visa proporcionar uma melhoria significativa no ambiente de aprendizagem das escolas municipais, estimulando o hábito da leitura, aprimorando as habilidades de compreensão e interpretação de textos, e contribuindo para a formação integral dos estudantes. Espera-se que a implementação deste projeto educacional de leitura impacte positivamente os indicadores educacionais do município, como o IDEB e o desempenho dos alunos nas avaliações do SAEB, além de promover uma cultura de valorização da educação e do conhecimento na comunidade escolar de Souto Soares – BA.

04. COMPARAÇÃO DE NECESSIDADE E RECOMENDAÇÃO DA SOLUÇÃO:

1. NECESSIDADE IDENTIFICADA

O município de Souto Soares enfrenta uma série de desafios educacionais que necessitam de intervenções urgentes para a melhoria da qualidade do ensino. As principais necessidades identificadas são:

- **Desempenho insatisfatório nos anos finais do Ensino Fundamental:** O IDEB dos anos finais (4,7) está abaixo da meta estabelecida (5,3). O aprendizado adequado em português e matemática é especialmente preocupante, com apenas **20% dos alunos do 9º ano** atingindo níveis satisfatórios em português e **8% em matemática**.
- **Infraestrutura escolar insuficiente:** Apenas **6% das escolas possuem bibliotecas** e **6% têm laboratórios de informática**. Além disso, há uma carência de recursos essenciais, como quadras esportivas, laboratórios de ciências e acessibilidade adequada, comprometendo o ambiente de ensino e a oferta de atividades complementares.
- **Equidade no aprendizado:** Há uma clara disparidade de desempenho entre alunos de diferentes níveis socioeconômicos e raciais, o que indica a necessidade de políticas inclusivas e de materiais pedagógicos que atendam a todos os perfis de estudantes, especialmente aqueles de baixo NSE e os que enfrentam deficiências educacionais.
- **Carência de recursos didáticos modernos:** O uso de materiais desatualizados e a falta de tecnologias educacionais impactam negativamente o aprendizado, especialmente em disciplinas que exigem abordagens mais dinâmicas e interativas, como matemática e ciências.

2. RECOMENDAÇÃO DA SOLUÇÃO - Aquisição de material para execução de projeto educacional de leitura para as unidades escolares do município de Souto Soares.

Para responder adequadamente às necessidades educacionais de Souto Soares, recomenda-se a adoção de soluções que modernizem o ambiente de ensino, ampliem o acesso a recursos pedagógicos inclusivos e aumentem a eficácia das práticas educativas. A seguir estão os principais elementos que devem compor a solução:

- **Aquisição de materiais interativos e lúdicos:** A implementação de ferramentas tecnológicas, como telas interativas e laboratórios móveis, pode trazer grandes avanços no ensino de disciplinas como matemática e ciências. Esses materiais permitirão um ensino mais dinâmico, envolvendo os alunos e facilitando a compreensão de conceitos mais abstratos.
- **Bibliotecas móveis e acervos inclusivos:** Dada a carência de bibliotecas nas escolas (apenas 6%), a aquisição de bibliotecas móveis com acervos voltados para a inclusão, como livros em Braille e audiolivros, se faz necessária. Isso promoverá a leitura e o desenvolvimento cognitivo, além de contribuir para a equidade educacional.
- **Brinquedotecas e espaços lúdicos:** A criação de espaços voltados para a educação infantil, como brinquedotecas, que incentivem o desenvolvimento cognitivo e motor das crianças, é recomendada. Esses ambientes ajudarão no desenvolvimento integral dos alunos, permitindo que aprendam por meio do brincar.
- **Investimento em laboratórios de ciências e informática:** A modernização das escolas deve incluir a criação ou ampliação de laboratórios de ciências e informática, uma vez que a ausência desses recursos limita a realização de atividades práticas que são essenciais para o aprendizado de conteúdos científicos e tecnológicos.
- **Formação continuada para professores:** Além de adquirir novos materiais, é essencial investir na formação pedagógica continuada dos professores. O treinamento no uso desses novos recursos tecnológicos e pedagógicos garantirá que eles sejam bem utilizados e integrados ao currículo escolar.

3. ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO



A solução proposta atende de maneira eficaz às necessidades identificadas ao fornecer:

- **Melhoria imediata no aprendizado de disciplinas críticas:** A adoção de materiais interativos, como kits pedagógicos para matemática e ciências, terá impacto direto no desempenho dos alunos, especialmente nos anos finais, onde o aprendizado está abaixo do ideal.
- **Promoção da equidade educacional:** Ao disponibilizar acervos literários inclusivos e materiais adaptados para alunos com necessidades especiais, a solução proposta promove um ambiente de aprendizado equitativo, garantindo que todos os estudantes tenham acesso aos recursos educacionais de qualidade, independentemente de suas condições sociais ou físicas.
- **Aumento da infraestrutura educacional:** A criação de laboratórios e bibliotecas móveis ajudará a suprir a carência de recursos identificada no diagnóstico da infraestrutura escolar de Souto Soares. Além disso, a ampliação das opções de espaços lúdicos para a educação infantil fomentará um ambiente de aprendizagem mais estimulante.
- **Impacto positivo no fluxo escolar e redução da evasão:** Um ambiente mais moderno e bem equipado torna as escolas mais atrativas para os alunos, o que contribuirá para a redução das taxas de evasão e abandono escolar, especialmente nos anos finais do ensino fundamental.

A solução recomendada reflete as necessidades reais do município e está alinhada com os objetivos de elevar o desempenho acadêmico, promover a inclusão e modernizar as condições de ensino. Com essa abordagem, espera-se um impacto positivo no aprendizado, especialmente em disciplinas críticas como português e matemática, além de melhorias nas condições de infraestrutura e no ambiente escolar como um todo.

05. ETAPAS DO PLANEJAMENTO

1. ANÁLISE INICIAL

- Realizar um diagnóstico detalhado das necessidades educacionais do município.
- Identificar as escolas e os alunos que mais necessitam de materiais pedagógicos complementares.

REALIZADA	S	N
TOTALMENTE	x	
PARCIALMENTE		
NÃO REALIZADA		
EM ANDAMENTO		
A REALIZAR		

2. Seleção de Material

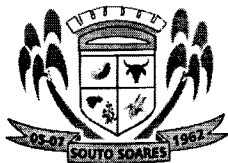
- Escolher livros paradidáticos que complementem o currículo de português e matemática.
- Selecionar materiais de inclusão adequados para alunos com necessidades especiais.

REALIZADA	S	N
TOTALMENTE	x	
PARCIALMENTE		
NÃO REALIZADA		
EM ANDAMENTO		
A REALIZAR		

3. Aquisição de Materiais

- Cotar e adquirir os materiais selecionados junto a fornecedores qualificados.
- Garantir que os materiais adquiridos atendam aos critérios de qualidade e relevância pedagógica.

REALIZADA	S	N
TOTALMENTE		
PARCIALMENTE		
NÃO REALIZADA		
EM ANDAMENTO	x	



A REALIZAR		
------------	--	--

4. Capacitação dos Professores

- Planejar e executar programas de formação continuada para capacitar os professores no uso eficaz dos novos materiais.
- Realizar workshops e treinamentos práticos com a equipe docente.

REALIZADA	S	N
TOTALMENTE		
PARCIALMENTE	x	
NÃO REALIZADA		
EM ANDAMENTO		
A REALIZAR		

5. Distribuição dos Materiais

- Desenvolver um cronograma de distribuição dos materiais para todas as escolas beneficiadas.
- Garantir que os materiais cheguem a tempo e em boas condições.

REALIZADA	S	N
TOTALMENTE		
PARCIALMENTE		
NÃO REALIZADA		
EM ANDAMENTO	x	
A REALIZAR		

6. Implementação e Monitoramento

- Acompanhar a implementação dos materiais nas salas de aula.
- Monitorar o uso dos materiais pelos professores e alunos, garantindo que sejam utilizados conforme planejado.

REALIZADA	S	N
TOTALMENTE		
PARCIALMENTE		
NÃO REALIZADA		
EM ANDAMENTO	x	
A REALIZAR		

7. Avaliação e Ajustes

- Avaliar os impactos dos novos materiais pedagógicos no desempenho dos alunos e na inclusão escolar.
- Coletar feedback de professores e alunos para identificar pontos de melhoria.
- Fazer ajustes necessários com base nas avaliações e feedbacks coletados.

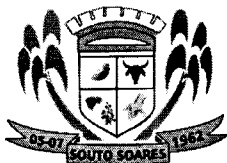
REALIZADA	S	N
TOTALMENTE		
PARCIALMENTE		
NÃO REALIZADA		
EM ANDAMENTO	x	
A REALIZAR		

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Recursos financeiros para aquisição dos materiais pedagógicos.
- Profissionais qualificados para a capacitação dos professores.
- Equipamentos e logística para a distribuição dos materiais.

CRONOGRAMA

- Mês 1-2: Diagnóstico e seleção dos materiais.



- Mês 3-4: Aquisição dos materiais.
- Mês 5-6: Capacitação dos professores.
- Mês 7-8: Distribuição dos materiais.
- Mês 9-12: Implementação, monitoramento e avaliação.

RESPONSÁVEIS

- **Secretaria de Educação de SOUTO SOARES** Coordenação geral do projeto.
- **Diretores das escolas:** Supervisão da implementação nas unidades escolares.
- **Professores:** Utilização e aplicação dos materiais pedagógicos em sala de aula.
- **Equipe de logística:** Distribuição dos materiais.

INDICADORES DE SUCESSO

- Aumento no IDEB do município.
- Melhoria nas notas de português e matemática dos alunos.
- Inclusão efetiva de alunos com necessidades especiais.
- Feedback positivo dos professores e alunos sobre os novos materiais.

RISCOS E MITIGAÇÃO

- **Risco:** Resistência dos professores à mudança.
 - **Mitigação:** Investir em capacitação e oferecer suporte contínuo.
- **Risco:** Atrasos na entrega dos materiais.
 - **Mitigação:** Planejamento antecipado e escolha de fornecedores confiáveis.
- **Risco:** Inadequação dos materiais às necessidades dos alunos.
 - **Mitigação:** Realizar avaliação contínua e ajustes conforme necessário.

OBSERVAÇÃO:

Este planejamento administrativo visa garantir a implementação bem-sucedida da solução 03, que é **Aquisição de Material pedagógico complementar composto por livros paradidáticos e de inclusão para atender os alunos da secretaria de educação do município de Souto Soares – BA**, abordando todas as etapas necessárias desde a aquisição até a avaliação contínua. Através de ações coordenadas e um cronograma bem definido, espera-se promover um ambiente educacional mais inclusivo e de alta qualidade para os alunos.

06. ATRIBUIÇÃO LEGAL DO ÓRGÃO DEMANDANTE:

A Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares – BA possui a competência fundamental para a aquisição de materiais necessários à implementação de projetos educacionais voltados à promoção da leitura nas unidades escolares do município. Esta responsabilidade é respaldada por uma série de dispositivos legais que garantem a atuação municipal na melhoria da qualidade do ensino e na promoção da educação básica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. **Constituição Federal de 1988:**
 - o **Art. 211, § 2º:** Estabelece que "os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil", evidenciando o papel crucial das prefeituras na educação básica.
 - o **Art. 214:** Dispõe sobre a formulação do Plano Nacional de Educação, que tem como objetivo a melhoria contínua da qualidade educacional em todos os níveis.
2. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996):**
 - o **Art. 11:** Define que é de responsabilidade dos municípios a organização de sua rede de ensino, assegurando a oferta de educação de qualidade.
 - o **Art. 70:** Estabelece que as despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino incluem a aquisição de materiais didático-escolares, reforçando a importância desses recursos na educação.
3. **Lei nº 13.696/2018 - Política Nacional de Leitura e Escrita:**
 - o **Art. 3º, inciso II:** Incentiva a formação de leitores e garante o acesso à leitura como um componente essencial da política pública nacional.
4. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC):**



- Define a leitura como uma competência fundamental a ser desenvolvida ao longo de toda a educação básica, ressaltando sua importância no processo de ensino-aprendizagem.
- 5. **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações):**
 - Regulamentam os processos de licitação e contratos na Administração Pública, assegurando a legalidade e a transparência na aquisição de materiais educacionais.
- 6. **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):**
 - Estabelece normas de responsabilidade fiscal que se aplicam à administração municipal, garantindo a gestão eficiente dos recursos públicos.

Com base nesses dispositivos legais, a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares está plenamente autorizada a conduzir o processo de aquisição de materiais pedagógicos necessários para a execução de projetos educacionais focados no incentivo à leitura e na melhoria da compreensão textual.

Esta ação está alinhada com as diretrizes nacionais de educação e com as responsabilidades atribuídas ao município para promover um ensino fundamental e infantil de qualidade. Além disso, reforça o compromisso da administração local com o avanço educacional e o cumprimento das metas estabelecidas nos planos educacionais municipais e nacionais.

07. SITUAÇÃO ATUAL DA DEMANDANTE:

A **Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares** é o órgão responsável pela formulação e execução das políticas públicas de educação no município, com o objetivo de assegurar a qualidade da educação infantil e do ensino fundamental. A secretaria também é encarregada de implementar ações que garantam a equidade no acesso à educação, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública.

DADOS DE CONTATO

- **Responsável:** Zaira Barbosa de Souza - Secretária de Educação
- **Horário de Atendimento:** Das 08:00 às 17:00 (segunda a sexta-feira)
- **Telefone:** (75) 3339-2150
- **E-mail:** zairasemess@soutosoares.ba.gov.br
- **Endereço:** Praça Otto Alencar - Sede, Souto Soares, BA

COMPETÊNCIAS

A Secretaria Municipal de Educação tem como principais competências:

1. **Planejamento e execução de políticas educacionais:** Desenvolver e implementar políticas que assegurem a qualidade do ensino infantil e fundamental no município, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação e os planos municipais de educação.
2. **Supervisão e monitoramento das unidades escolares:** Acompanhar o funcionamento das escolas municipais, garantindo que os programas de ensino sejam implementados de forma eficiente, com foco na melhoria dos índices educacionais, como o IDEB.
3. **Promoção da inclusão e equidade educacional:** Implementar políticas que promovam a inclusão de alunos com necessidades especiais e a equidade no acesso à educação, especialmente para estudantes de famílias em situação de vulnerabilidade social.
4. **Gestão dos recursos educacionais:** Responsável pela aquisição e distribuição de materiais pedagógicos, tecnológicos e de infraestrutura necessários ao funcionamento das escolas, garantindo que os recursos sejam alocados de forma eficiente.
5. **Formação continuada dos professores:** Promover a capacitação e formação continuada dos docentes da rede municipal, assegurando que as práticas pedagógicas estejam alinhadas às novas metodologias de ensino e às exigências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
6. **Parcerias e programas federais e estaduais:** Coordenar e participar de programas e parcerias com entidades governamentais em nível estadual e federal, com o objetivo de potencializar os investimentos na educação do município e garantir a sustentabilidade das ações educacionais.

A **Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares** desempenha um papel fundamental na melhoria da qualidade da educação oferecida aos alunos da rede pública municipal, sendo responsável por garantir que os direitos educacionais de crianças, jovens e adultos sejam efetivamente cumpridos.

08. EXISTÊNCIA DO OBJETO E SUAS CONDIÇÕES:

Atualmente, no município de Souto Soares, não existem objetos ou recursos educacionais similares aos sugeridos na **Solução 03**. O cenário educacional da rede municipal apresenta carências em relação a



materiais pedagógicos que possam atender às demandas específicas de leitura, inclusão, e estímulo ao desenvolvimento infantil, conforme os itens propostos:

1. Acervo de Biblioteca Escolar (Anos Iniciais e Finais)

As escolas do município não dispõem de bibliotecas adequadamente equipadas para atender os alunos do ensino fundamental I e II. Apenas **6% das escolas** possuem bibliotecas, e mesmo essas carecem de acervos diversificados, que contemplem literatura infantojuvenil, livros didáticos e paradidáticos, além de obras adaptadas para crianças com deficiências. A inexistência de bibliotecas bem estruturadas limita o acesso dos alunos à leitura, comprometendo o desenvolvimento das competências de leitura e escrita.

2. Brinquedoteca Infantil

No município, as escolas voltadas para a educação infantil não possuem **brinquedotecas** adequadas, o que prejudica o desenvolvimento lúdico e cognitivo das crianças. A criação de um ambiente equipado com jogos, livros interativos e brinquedos educacionais é essencial para estimular a criatividade, a coordenação motora e as habilidades sociais dos alunos. A ausência desses espaços afeta diretamente o desenvolvimento integral das crianças nas creches e pré-escolas.

3. Baú Literário Infantil

O projeto de aquisição do **Baú Literário Infantil**, composto por livros infantis de diferentes formatos e temas, visa introduzir o hábito da leitura desde os primeiros anos de escolaridade. Atualmente, as escolas não possuem acervos literários adequados para atender à demanda dos alunos da educação infantil, o que torna essa aquisição uma necessidade urgente para promover o gosto pela leitura e o desenvolvimento cognitivo em idades iniciais.

4. Biblioteca Inclusiva

A inclusão de alunos com necessidades especiais é um grande desafio no município. Não existem bibliotecas que ofereçam acervos acessíveis, como livros em **Braille**, **Libras**, audiolivros e materiais com texturas, necessários para a inclusão de estudantes com deficiências visuais, auditivas e intelectuais. A falta desses materiais dificulta a inserção e o aprendizado desses alunos, que precisam de recursos adequados para desenvolver suas capacidades.

5. Conjunto Pedagógico para Educação Infantil

As escolas do município não contam com **conjuntos pedagógicos** especializados para a educação infantil que integrem conhecimentos da neurociência com a prática educacional, voltados para o estímulo ao desenvolvimento integral das crianças. A ausência de materiais adequados para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social afeta diretamente a qualidade do ensino e o desenvolvimento das crianças nessa faixa etária.

Conclusão

Portanto, a contratação dos materiais propostos é essencial para suprir a lacuna existente no município de Souto Soares em termos de recursos pedagógicos. A aquisição desses itens proporcionará um ambiente mais inclusivo, lúdico e propício ao desenvolvimento das habilidades necessárias para uma educação de qualidade, beneficiando diretamente os alunos do ensino infantil e fundamental.

09. GANHOS E MELHORIAS ESPERADAS:

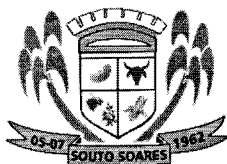
A aquisição dos itens que compõem a SOLUÇÃO 03 proposta, para o município de Souto Soares resultará em diversos ganhos e melhorias significativas no cenário educacional, abordando as carências atuais e promovendo um ambiente mais propício para o aprendizado e desenvolvimento integral dos alunos. Aqui estão os principais ganhos esperados:

1. FORTALECIMENTO DA LEITURA E ESCRITA

- **Ganho:** A implementação de um acervo diversificado de biblioteca escolar facilitará o acesso à leitura, promovendo o desenvolvimento das competências de leitura e escrita.
- **Melhoria:** Os alunos terão maior incentivo para ler, explorar diferentes gêneros literários e desenvolver habilidades críticas, aumentando o nível de alfabetização e o desempenho acadêmico.

2. DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA

- **Ganho:** A criação de uma brinquedoteca infantil permitirá que as crianças explorem seu potencial criativo por meio de brincadeiras e jogos educativos.
- **Melhoria:** O ambiente lúdico contribuirá para o desenvolvimento da coordenação motora, habilidades sociais e emocionais, além de estimular a criatividade e a curiosidade.



3. PROMOÇÃO DO HÁBITO DE LEITURA DESDE CEDO

- **Ganho:** O Baú Literário Infantil incentivará o gosto pela leitura desde os primeiros anos, ajudando a formar leitores habituais.
- **Melhoria:** A aquisição de livros de diferentes formatos e temas tornará a leitura mais atraente para as crianças, aumentando seu vocabulário e compreensão de mundo.

4. INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

- **Ganho:** A criação de uma biblioteca inclusiva permitirá que alunos com necessidades especiais tenham acesso a materiais adaptados, promovendo a inclusão educacional.
- **Melhoria:** A presença de recursos como livros em Braille, audiolivros e materiais com texturas facilitará o aprendizado de todos os alunos, garantindo que cada estudante possa desenvolver suas habilidades em um ambiente adaptado às suas necessidades.

5. INTEGRAÇÃO DE CONHECIMENTOS

- **Ganho:** A introdução de conjuntos pedagógicos para a educação infantil integrará conhecimentos de neurociência com práticas educacionais, proporcionando uma abordagem mais eficaz no ensino.
- **Melhoria:** Os educadores poderão utilizar métodos de ensino que considerem o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, resultando em um aprendizado mais significativo e duradouro.

CONCLUSÃO

A contratação dos materiais propostos para Souto Soares é essencial não apenas para suprir lacunas existentes, mas também para transformar o ambiente escolar em um espaço inclusivo, estimulante e propício ao aprendizado. Esses investimentos terão um impacto direto na formação de cidadãos mais preparados, com competências diversificadas e uma base sólida para a continuidade de seus estudos e desenvolvimento pessoal. O fortalecimento da educação infantil e do ensino fundamental na região contribuirá para a melhoria dos índices educacionais e para o futuro dos alunos do município.

10. REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO

Para assegurar a eficácia na implementação do projeto educacional de leitura através da aquisição de materiais para as unidades escolares de Souto Soares – BA, é imprescindível atender aos seguintes requisitos:

REQUISITOS LEGAIS:

- **Conformidade com as Leis de Licitação:** Atender às exigências da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).
- **Normas do FNDE:** Seguir as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
- **Responsabilidade Fiscal:** Observar as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- **Alinhamento Educacional:** Garantir que os materiais estejam de acordo com o Plano Municipal de Educação e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

ASPECTOS COMERCIAIS:

- **Cobertura das Unidades Escolares:** Capacidade de fornecer materiais para todas as escolas do município.
- **Flexibilidade para Futuras Aquisições:** Possibilidade de realizar compras adicionais conforme necessidade.
- **Diversidade de Materiais:** Oferta de uma ampla gama de recursos, incluindo livros, recursos didáticos e kits de atividades.
- **Adequação às Idades e Níveis:** Garantir que os materiais sejam apropriados para as diferentes faixas etárias e níveis de ensino.

ASPECTOS TÉCNICOS:

- **Qualidade dos Materiais:** Assegurar que os materiais tenham durabilidade, resistência e bom acabamento.



- **Conteúdo Atualizado:** Manter o conteúdo em conformidade com as diretrizes educacionais vigentes.
- **Variedade Literária:** Oferecer uma ampla gama de gêneros e tipos textuais.
- **Inclusão de Necessidades Especiais:** Disponibilizar materiais adequados para alunos com necessidades educacionais especiais.

CAPACITAÇÃO E SUPORTE:

- **Orientações e Manuais:** Fornecer guias ou manuais para o uso adequado dos materiais.
- **Treinamento para Educadores:** Oferecer capacitação para professores sobre a utilização dos recursos.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- **Histórico de Fornecimento:** Comprovar experiência no fornecimento de materiais educacionais.
- **Referências de Clientes:** Apresentar referências de outros municípios ou instituições educacionais atendidas.

FORMAÇÃO DA EQUIPE:

- **Equipe Editorial:** Ter uma equipe qualificada para a produção de conteúdo educacional.
- **Consultoria Pedagógica:** Disponibilidade de consultoria para suporte e esclarecimento de dúvidas.

METODOLOGIA DE TRABALHO:

- **Plano de Entrega:** Definir um cronograma de entrega compatível com o calendário escolar.
- **Acompanhamento e Avaliação:** Implementar uma metodologia para acompanhar e avaliar a utilização dos materiais.

SEGURANÇA:

- **Conteúdos Adequados:** Garantir que os materiais não contenham conteúdos impróprios ou discriminatórios.
- **Segurança Infantil:** Conformidade com normas de segurança para materiais voltados ao público infantil, quando aplicável.

ASPECTOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CULTURAIS:

- **Sustentabilidade:** Utilizar materiais ecologicamente sustentáveis.
- **Diversidade Cultural:** Incluir conteúdos que reflitam a diversidade cultural e social brasileira.
- **Adequação Regional:** Ajustar os materiais à realidade sociocultural da região de Souto Soares – MA.

GARANTIA E MANUTENÇÃO:

- **Garantia de Qualidade:** Oferecer garantia contra defeitos de fabricação.
- **Substituição de Itens:** Possibilitar a substituição de itens danificados.

ASPECTOS TEMPORAIS:

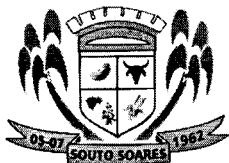
- **Cronograma de Entrega:** Estabelecer um cronograma que coincida com o início do ano letivo ou semestre escolar.
- **Prazo de Vigência:** Garantir um prazo de contrato que permita aquisições complementares, se necessário.

ARQUITETURA TECNOLÓGICA:

- **Compatibilidade Digital:** Para recursos digitais, assegurar compatibilidade com a infraestrutura tecnológica das escolas.

PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO:

- **Plano de Distribuição:** Desenvolver um plano para a distribuição dos materiais entre as unidades escolares.
- **Implementação Gradual:** Estratégia para a implementação gradual do projeto de leitura.



IMPLANTAÇÃO:

- **Suporte Inicial:** Fornecer suporte durante a fase inicial de uso dos materiais.
- **Integração Pedagógica:** Orientar sobre a integração dos novos recursos ao projeto pedagógico das escolas.

ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS:

- **Adequação ao Orçamento:** Adequar as aquisições ao orçamento disponível da Secretaria Municipal de Educação.
- **Parcelamento:** Oferecer a possibilidade de parcelamento das aquisições, conforme a disponibilidade financeira.

ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS:

- **Normas Técnicas da ABNT:** Seguir as normas técnicas da ABNT aplicáveis a materiais didáticos.
- **Diretrizes do PNLD:** Atender às diretrizes do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), se aplicável.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação da solução atenda plenamente às necessidades educacionais do município, garantindo a qualidade, adequação e eficácia dos materiais adquiridos para o projeto educacional de leitura.

11. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares realizou um levantamento detalhado e criterioso do mercado como parte essencial do planejamento para a aquisição de materiais pedagógicos complementares destinados à rede municipal de ensino.

Este processo teve como objetivo obter informações precisas e atualizadas sobre o mercado de livros paradidáticos e inclusivos, a fim de fundamentar decisões em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Foram analisadas minuciosamente as ofertas disponíveis, levando em consideração aspectos como qualidade editorial, adequação ao currículo, diversidade de conteúdos e representatividade cultural.

Além disso, foram avaliadas as condições comerciais oferecidas por diferentes fornecedores, incluindo preços, prazos de entrega, condições de pagamento, garantias e suporte pós-venda, buscando as melhores condições para a Administração Pública.

O levantamento foi conduzido com rigor e transparência, garantindo uma análise imparcial e o cumprimento dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

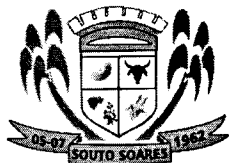
Essa abordagem metódica visa assegurar que a aquisição dos materiais atenda integralmente às necessidades educacionais do município, promovendo um ensino de alta qualidade e inclusivo para todos os alunos da rede municipal.

RESULTADO DAS COTAÇÕES PARA LEVANTAMENTO DE VALOR DE REFERÊNCIA:

Memória de Cálculo Consolidada

A memória de cálculo de referência demonstra que a contratação dos materiais pedagógicos inclusivos atende aos critérios técnicos e econômicos, proporcionando uma solução eficaz e sustentável para a educação inclusiva no município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
01	ACERVO BIBLIOTECA ESCOLAR ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS	UND	R\$ 19.463,00
02	BRINQUEDOTECA INFANTIL	UND	R\$ 17.686,00
03	BAÚ LITERÁRIO INFANTIL	UND	R\$ 5.113,00
04	BIBLIOTECA INCLUSIVA	UND	R\$ 17.130,00
05	CONJUNTO PEDAGÓGICO ESTIMULANDO EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	R\$ 51.430,00



Valor médio dos itens praticados pelo mercado de acordo com as cotações recebidas

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO RECOMENDADA E PREÇO ESTIMADO

O **processo de aquisição** para a execução do projeto educacional de leitura nas unidades escolares de Souto Soares será realizado por meio de **Registro de Preços**, conforme previsto no Termo de Referência. Essa modalidade de contratação permite ao município realizar compras futuras e eventuais, assegurando melhores condições de preço e atendimento às demandas de forma ágil e planejada. Abaixo estão as principais etapas do processo de aquisição:

1. REGISTRO DE PREÇOS

O **Registro de Preços** é a modalidade mais adequada para a aquisição dos materiais do projeto educacional de leitura, uma vez que permite a contratação conforme a necessidade do município, evitando a aquisição em grande volume inicial e minimizando o risco de desperdício de recursos. Essa estratégia também oferece maior flexibilidade para a administração pública, uma vez que o fornecimento dos materiais pode ser realizado de maneira parcelada, conforme as demandas das escolas ao longo do período de vigência do contrato.

2. PREGÃO ELETRÔNICO

A realização do **Pregão Eletrônico** é o meio mais adequado para a seleção de fornecedores para o Registro de Preços. Este procedimento assegura a competitividade entre os licitantes e facilita o acesso ao mercado, proporcionando economia e eficiência. O edital de licitação deverá detalhar as especificações dos produtos, como indicadas no Termo de Referência, bem como os requisitos técnicos para a participação das empresas.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As empresas participantes devem apresentar produtos que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. No caso dos materiais pedagógicos, serão exigidos requisitos como qualidade, durabilidade e conformidade com as normas educacionais vigentes, garantindo que os materiais sejam adequados para o uso pedagógico nas escolas do município.

4. AMOSTRAS E AVALIAÇÃO

Após o processo licitatório, a empresa vencedora poderá ser solicitada a apresentar **amostras dos itens** para verificação de conformidade com as especificações descritas no edital. O fornecimento das amostras é obrigatório, e a avaliação será feita por uma equipe técnica da Secretaria de Educação, que verificará aspectos técnicos, pedagógicos e de qualidade dos produtos ofertados.

5. ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

Os materiais serão entregues conforme a necessidade do município, em datas acordadas com o fornecedor. A fiscalização do cumprimento do contrato será responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que acompanhará a entrega, a instalação (quando aplicável) e o uso dos materiais nas escolas. Quaisquer discrepâncias ou falhas na entrega deverão ser reportadas e corrigidas no prazo estabelecido.

6. GARANTIAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa vencedora deverá fornecer garantias de qualidade e manutenção dos produtos, conforme estipulado no Termo de Referência. Isso inclui a oferta de **assistência técnica** durante o período de vigência do contrato, bem como a substituição de itens defeituosos.

ITENS

1. ACERVO BIBLIOTECA ESCOLAR INCLUSIVA – ANOS FINAIS

O acervo bibliográfico para a biblioteca escolar dos Anos Iniciais e Finais inclui 324 títulos direcionados ao Ensino Fundamental I e II, abordando temas como literatura infantojuvenil, livros cartonados, clássicos da literatura brasileira e internacional, livros em Libras e materiais de pesquisa. Parte do acervo contará com QR codes que oferecem acesso a vídeos narrativos, além de um manual de mediação e audiolivros. O armazenamento será feito em uma estante móvel personalizada em MDF, com medidas específicas e sistema de fechamento, acompanhada de um manual de orientação pedagógica. Também será oferecido um processo de formação pedagógica continuada de no mínimo 6 horas para os professores, com custos sob



responsabilidade do fornecedor, e a lista completa dos livros deverá ser analisada e aprovada pelo setor pedagógico.

2. BRINQUEDOTECA INFANTIL

A Brinquedoteca Infantil é um ambiente projetado para creches e educação infantil, com o objetivo de estimular o desenvolvimento integral das crianças. O acervo inclui 62 títulos de livros infantis, como pop-ups, sonoros, com texturas, clássicos e livros com QR codes que oferecem acesso a vídeos narrativos, além de um manual de mediação e audiolivros. A brinquedoteca conta ainda com brinquedos e jogos selecionados, incluindo uma toca 3 em 1, playground infantil, pula-pula, tapete de EVA, jogo Big Construtor, aramado educativo, kit monta tudo, alfabeto ilustrado colorido, puffes infantis e tatames de EVA. Os materiais serão armazenados em um baú de plástico resistente e atóxico. A proposta inclui um manual de orientação pedagógica e um processo de formação continuada de, no mínimo, 6 horas para os professores que utilizarão os recursos, com todos os custos da formação a cargo do fornecedor. A lista completa dos livros deverá ser enviada para análise e aprovação do setor pedagógico.

3. BAÚ LITERÁRIO INFANTIL

O Baú Literário Infantil é um conjunto de 62 livros selecionados, voltado para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, com o objetivo de promover a autonomia e o gosto pela leitura desde os primeiros anos. O acervo inclui livros pop-up, 3D, cartonados, sonoros, clássicos infantis, com texturas, dedoches e abas, além de incluir livros com QR codes que oferecem acesso a vídeos narrativos, um manual de mediação e audiolivros. Os materiais serão armazenados em um baú de plástico resistente, atóxico, com medidas específicas e capacidade de aproximadamente 10 kg. A proposta inclui um manual de orientação pedagógica e um processo de formação pedagógica continuada de, no mínimo, 6 horas para os professores que utilizarão os recursos, com todos os custos da formação a cargo do fornecedor. A lista completa dos livros deverá ser submetida ao setor pedagógico para análise e aprovação.

4. BIBLIOTECA INCLUSIVA

A Biblioteca Inclusiva é um conjunto de recursos educacionais adaptados para crianças com deficiências, com o objetivo de promover a leitura inclusiva e o desenvolvimento cognitivo de forma acessível. O acervo inclui 94 títulos adaptados para crianças de até 10 anos, que englobam livros impressos em letra ampliada, clássicos infantis, sonoros, com simbologia gráfica, histórias animadas, livros falados em Libras e Braille, além de livros sonoros e com texturas. A proposta também conta com um acervo técnico pedagógico composto por 12 títulos que orientam educadores em ações voltadas para alunos com PCD. A biblioteca oferece 18 jogos desenvolvidos especialmente para crianças com necessidades especiais e recursos como dominós e materiais táteis. Os materiais serão armazenados em uma estante em formato de casinha, com medidas específicas. A iniciativa inclui um manual de orientação pedagógica e um processo de formação continuada para os professores, com carga horária mínima de 6 horas, com custos a cargo do fornecedor. A lista completa dos livros deve ser enviada ao setor pedagógico para análise e aprovação.

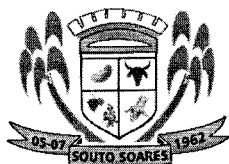
5. CONJUNTO PEDAGÓGICO ESTIMULANDO EDUCAÇÃO INFANTIL

Voltado para a neuroeducação, buscando integrar os conhecimentos da neurociência com práticas educacionais para melhorar o ensino e a aprendizagem. Inclui a *Coleção "Pequenos Grandes Valores"*, composta por quatro livros interativos de 24 páginas, com impressão colorida, tecnologia QR Code para acesso a conteúdo digital, além de um acervo de 250 livros de literatura infantojuvenil com formatos especiais e interativos. O conjunto também conta com uma biblioteca técnica pedagógica de 12 títulos, um painel neuropedagógico psicomotor, fantoches, fantasias, mesas bistrô, jogos de dama e xadrez gigante, centro de leitura, tapete sensorial e um baú com 10 jogos educativos. Para a formação dos educadores, inclui um manual de orientação pedagógica e um processo de formação continuada com carga horária mínima de 6 horas, sendo todos os custos de responsabilidade do fornecedor, e a lista de livros deve ser previamente enviada ao setor pedagógico para análise e aprovação.

13. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

A **Solução 03** foi escolhida por sua adequação em atender às necessidades educacionais do município de Souto Soares, visando uma melhoria significativa no processo de aprendizagem e no desempenho dos estudantes. A seguir, apresentamos os principais fatores que justificam a escolha desta solução:

1. MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS



O município de Souto Soares apresenta desafios consideráveis nos resultados do **IDEB** e nas avaliações do **SAEB**, especialmente nos aspectos relacionados à leitura e interpretação de textos. A aquisição de materiais voltados para a execução de um **projeto educacional de leitura** nas unidades escolares permitirá um foco específico na **melhoria das competências em língua portuguesa**, diretamente ligadas aos baixos resultados identificados. Com a implementação deste projeto, espera-se que:

- O desempenho dos alunos em português melhore significativamente, o que contribuirá para a elevação dos índices do IDEB.
- Os alunos desenvolvam uma melhor **compreensão de textos**, o que é fundamental para o sucesso em diversas disciplinas, já que a leitura é uma habilidade transversal.

2. ESTÍMULO AO HÁBITO DA LEITURA

O projeto educacional de leitura visa **incentivar o hábito da leitura** desde os primeiros anos de escolaridade, criando um ambiente escolar que valoriza a prática da leitura como ferramenta essencial para a formação integral dos estudantes. Este aspecto é crucial, uma vez que o acesso a materiais de leitura nas escolas é limitado e, em muitos casos, inexistente. A aquisição de acervos variados, especialmente de **acervos inclusivos**, permitirá que os alunos:

- Tenham contato com diferentes tipos de textos, estimulando o interesse e prazer pela leitura.
- Desenvolvam habilidades de interpretação e reflexão crítica, fundamentais para seu crescimento acadêmico e pessoal.

3. PROMOÇÃO DA EQUIDADE E INCLUSÃO

A solução proposta também se alinha ao princípio de **inclusão educacional**, uma vez que a aquisição de materiais adaptados, como livros em Braille e audiolivros, garante o acesso de **alunos com necessidades especiais** a recursos de leitura. Além disso, a solução promove **equidade educacional** ao fornecer materiais adequados para todos os níveis socioeconômicos e perfis de estudantes, contribuindo para a redução das disparidades de aprendizado.

- Ao garantir o acesso a materiais inclusivos, o município assegura que todos os alunos, independentemente de suas condições, possam participar ativamente do processo educacional.

4. MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PEDAGÓGICA

Outro fator que justifica a escolha desta solução é a necessidade de **modernizar a infraestrutura educacional** no município de Souto Soares. Atualmente, muitas escolas não possuem bibliotecas ou espaços adequados para promover o desenvolvimento do hábito da leitura. A aquisição dos materiais permitirá a criação de **bibliotecas móveis e centros de leitura**, oferecendo um ambiente mais adequado para o uso de recursos pedagógicos voltados para a leitura e interpretação de textos.

5. IMPACTO NA RETENÇÃO ESCOLAR E ENGAJAMENTO

A introdução de um projeto educacional de leitura também tem potencial para **reduzir as taxas de abandono escolar** e aumentar o engajamento dos alunos com a escola. O uso de materiais atrativos e interativos em projetos de leitura pode tornar o ambiente escolar mais envolvente e motivador para os alunos, o que contribuirá para:

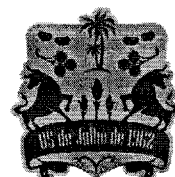
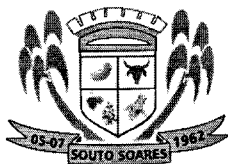
- A **melhoria do fluxo escolar**, com maiores taxas de aprovação e menores índices de evasão.
- A criação de uma **cultura escolar** que valorize a leitura e o conhecimento, promovendo um ambiente de aprendizado mais saudável e acolhedor.

6. CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES

Além de melhorar o desempenho acadêmico, a solução recomendada contribui para a **formação integral dos estudantes**, pois a leitura é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento de habilidades críticas e cognitivas. O contato constante com a leitura ajuda a promover:

- **Desenvolvimento da criatividade e pensamento crítico**, essenciais para a vida em sociedade.
- Melhoria da **expressão escrita** e da capacidade de comunicação, o que impacta diretamente no sucesso escolar e na formação cidadã.

A escolha da **Solução 03** para a aquisição de materiais destinados ao projeto educacional de leitura é justificada pela sua capacidade de **impactar positivamente os resultados educacionais** de Souto Soares, promovendo a equidade, melhorando a infraestrutura e desenvolvendo nos alunos habilidades essenciais para seu sucesso acadêmico e pessoal. A implementação desse projeto trará benefícios diretos ao



desempenho dos estudantes, ao ambiente escolar e à comunidade como um todo, consolidando uma cultura de valorização da educação e do conhecimento.

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A **Solução 03** consiste na **aquisição de materiais pedagógicos** para a execução de um **projeto educacional de leitura** nas unidades escolares do município de Souto Soares – BA . O objetivo principal é a criação de um ambiente educativo propício para o desenvolvimento das habilidades de leitura, interpretação de texto e a promoção de uma cultura de valorização da leitura entre os estudantes, impactando positivamente os indicadores educacionais do município, como o IDEB e o desempenho nas avaliações do SAEB.

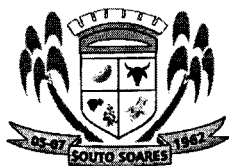
A solução compreende itens variados, desde **acervos literários inclusivos** até equipamentos interativos e lúdicos que auxiliam na criação de espaços de aprendizado modernos e eficientes. Esses materiais atendem à necessidade de melhorar o ambiente de aprendizagem, proporcionar igualdade de oportunidades educacionais e promover o engajamento dos alunos, criando um impacto positivo no desenvolvimento integral dos estudantes.

PROCESSO BUROCRÁTICO

A aquisição dos materiais se dará por meio de **Registro de Preços**, conforme estipulado na Lei 14.133/2021. O processo inclui:

- **Etapa de planejamento:** Definição das especificações técnicas e aprovação dos materiais.
- **Publicação do edital de licitação** na modalidade **Pregão Eletrônico**, que permitirá a escolha do fornecedor com a melhor proposta.
- **Avaliação técnica das propostas** e possível apresentação de amostras dos materiais para garantir conformidade com os requisitos do projeto.
- **Contrato de fornecimento** com o(s) fornecedor(es) vencedor(es), que realizará as entregas de forma escalonada, conforme a necessidade das escolas.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Acervo Biblioteca Escolar Anos Iniciais e Anos Finais	Acervo bibliográfico composto por 324 títulos direcionados ao Ensino Fundamental I e II, abrangendo temas diversos como literatura infantojuvenil, livros cartonados, livros com texturas, literatura brasileira, clássicos da literatura nacional e internacional, livros em LIBRAS e livros de pesquisa. Parte do acervo inclui livros com QR Codes que oferecem acesso a vídeos narrando as histórias, além de um manual de mediação e audiolivros.	- Estante móvel personalizada em MDF com 08 rodas de silicone, fechadura e cadeado. - Medidas da estante aberta: Altura: 1,18 m, Profundidade: 1,08 m, Largura: 0,26 m. - Medidas da estante fechada: Altura: 1,18 m, Profundidade: 0,90 m, Largura: 0,65 m. - Acompanha 01 manual de orientação pedagógica. - Formação pedagógica continuada com carga horária mínima de 06 horas, custos sob responsabilidade do fornecedor.
Brinquedoteca Infantil	Espaço dedicado ao brincar e ao aprendizado, com uma variedade de brinquedos e jogos que estimulam a criatividade, a socialização e o desenvolvimento motor das crianças. A brinquedoteca visa proporcionar um ambiente seguro e educativo onde as crianças possam explorar e aprender através do brincar.	- Variedade de brinquedos pedagógicos (bloquinhos, jogos de construção, etc.). - Espaço projetado para segurança e acessibilidade. - Mobiliário adaptado para crianças, com mesas e cadeiras em tamanho apropriado.
Baú Literário Infantil	Conjunto de livros infantis organizados em um baú, facilitando o acesso à leitura e estimulando o interesse pela literatura desde a	- Acervo de livros infantis variados. - Organização em baú de madeira com dimensões adequadas para crianças (50x32x25cm).



	infância. O baú literário é um recurso valioso para incentivar o hábito da leitura e o desenvolvimento da imaginação.	- Inclui títulos interativos e educativos que promovem a leitura lúdica.
Biblioteca Inclusiva	Acervo de livros e recursos educacionais adaptados para atender crianças com deficiências, promovendo a inclusão e a diversidade na leitura. A biblioteca inclusiva tem como objetivo oferecer oportunidades iguais para todas as crianças, independentemente de suas necessidades especiais.	- Livros em formatos acessíveis (Braille, LIBRAS, audiolivros). - Títulos adaptados para diferentes tipos de deficiência. - Materiais que promovem a inclusão e a diversidade cultural.
Conjunto Pedagógico Estimulando Educação Infantil	Destinado à neuroeducação, este conjunto integra conhecimentos de neurociência à prática educacional. Inclui uma coleção de livros que abordam valores e temas importantes, além de jogos e materiais pedagógicos que estimulam o aprendizado de forma lúdica e eficaz.	4 livros com QR Codes para conteúdo digital acessível. - 250 livros interativos, incluindo pop-ups e sonoros. - Painel neuropedagógico com 11 atividades. - Fantoques, fantasias e jogos educativos (mesa bistrô, jogo de dama gigante, etc.).

15. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem adquiridas estão detalhadas no item 16 deste ETP, onde foram consideradas as demandas consolidadas das unidades escolares do Município para o dimensionamento. Adicionalmente, a pesquisa de preços foi realizada durante a compilação e revisão da planilha final, visando ajustes, complementações e ampliação da abrangência da pesquisa para a composição do mapa de preços.

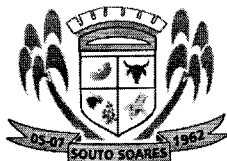
16. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	ACERVO BIBLIOTECA ESCOLAR ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS	25	R\$ 19.463,00	R\$ 486.575,00
2.	BRINQUEDOTECA INFANTIL	14	R\$ 17.686,00	R\$ 247.604,00
3.	BAÚ LITERÁRIO INFANTIL	05	R\$ 5.113,00	R\$ 25.565,00
4.	BIBLIOTECA INCLUSIVA	15	R\$ 17.130,00	R\$ 256.950,00
5.	CONJUNTO PEDAGÓGICO ESTIMULANDO EDUCAÇÃO INFANTIL	02	R\$ 51.430,00	R\$ 102.860,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.119.554,00

O Valor total estimado para esta aquisição é de um milhão, cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais.

17. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Com base na Lei nº 14.144, de abril de 2021, a decisão de não fracionar esta aquisição está embasada no princípio da economicidade, conforme estipulado no inciso V, alínea b, do artigo 40. A opção por realizar a contratação em lote único tem como objetivo otimizar o uso dos recursos públicos e incentivar a



competitividade entre os fornecedores, evitando a concentração de mercado e assegurando uma gestão contratual mais eficiente. A legislação destaca a necessidade de avaliar a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, recomendando essa abordagem apenas quando for claramente benéfica, em conformidade com os princípios de eficiência e economicidade definidos pela nova Lei de Licitações.

18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não é necessária a contratação correlata, uma vez que se trata de uma aquisição interdependente. Isso implica que os componentes do objeto a ser adquirido estão intimamente relacionados e são fundamentais para o funcionamento eficaz da solução como um todo. Dessa forma, a contratação em lote único é justificada pela interdependência dos itens, de acordo com a legislação vigente. Embora a formação de professores e a montagem dos itens façam parte da proposta, esses serviços serão disponibilizados como contrapartida pela empresa contratada, conforme um acordo previamente estabelecido com profissionais da Educação, o que não acarretará custos adicionais para o município.

19. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (PAC)

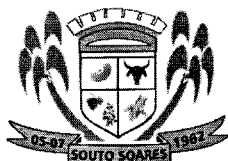
A presente necessidade ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual, em virtude de o PCA ainda não ter sido concluído em tempo hábil em razão da implantação da Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

A ausência do Plano de Contratação Anual no Município se deve a uma série de fatores que limitaram a sua elaboração até o momento. É válido ressaltar que a elaboração do artefato do PCA demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do Município, fazendo jus ao Princípio do Planejamento, elencado no rol do artigo 5º da Lei nº 14.133/21.

Isto posto, considerando que as medidas já foram tomadas para posterior elaboração do PCA, bem como considerando a relevância da presente necessidade, destacamos que o Município está tomando medidas para sua elaboração, demonstrando assim o compromisso da Administração Municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão

20. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS POR ITEM DA SOLUÇÃO 03

ITEM	RESULTADOS PRETENDIDOS
ACERVO BIBLIOTECA ESCOLAR ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS	- Aumento do interesse e da frequência dos alunos na biblioteca. - Desenvolvimento das habilidades de leitura e interpretação. - Melhoria na performance dos alunos em avaliações de língua portuguesa.
BRINQUEDOTECA INFANTIL	- Estímulo ao desenvolvimento motor e cognitivo das crianças. - Aumento da interação social e do trabalho em equipe entre os alunos. - Melhora na criatividade e imaginação através de jogos e brincadeiras.
BAÚ LITERÁRIO INFANTIL	- Ampliação do acesso à literatura infantil diversificada. - Desenvolvimento do gosto pela leitura desde a infância. - Fomento à imaginação e criatividade das crianças através de contação de histórias.
BIBLIOTECA INCLUSIVA	- Promoção da inclusão e acessibilidade no ambiente escolar. - Desenvolvimento de habilidades de leitura em alunos com deficiência. - Aumento do engajamento e participação de todos os alunos nas atividades literárias.
CONJUNTO PEDAGÓGICO ESTIMULANDO EDUCAÇÃO INFANTIL	- Melhoria no processo de ensino-aprendizagem através de práticas inovadoras. - Desenvolvimento de habilidades socioemocionais e cognitivas. - Formação continuada dos professores para a aplicação efetiva dos materiais pedagógicos.



Observações

- Cada item visa não apenas a implementação de materiais, mas também o impacto positivo na educação e no desenvolvimento das crianças.
- Os resultados esperados devem ser monitorados e avaliados regularmente para garantir a eficácia das soluções propostas.

21. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

Antes de formalizar o contrato para a implementação da solução, é imprescindível que algumas providências importantes sejam adotadas:

1. Análise de Amostras

- Realizar uma avaliação criteriosa das amostras dos materiais recreativos e pedagógicos apresentados pelos fornecedores, assegurando que atendam aos padrões de qualidade, segurança e durabilidade estabelecidos pela Secretaria de Educação.

2. Levantamento de Recursos Disponíveis

- Conduzir um levantamento detalhado dos recursos financeiros disponíveis para a aquisição e implementação da solução, garantindo que haja verba suficiente para cobrir todos os custos previstos.

3. Análise de Necessidades Específicas

- Identificar as necessidades específicas das escolas e dos alunos atendidos, considerando fatores como a infraestrutura existente, o perfil dos alunos e as demandas pedagógicas.

4. Elaboração do Termo de Referência ou Edital

- Preparar um Termo de Referência ou Edital que descreva de forma clara e detalhada os requisitos, objetivos e critérios para a contratação da solução, assegurando transparência e igualdade de condições para os potenciais fornecedores.

5. Definição de Critérios de Seleção

- Estabelecer os critérios que serão utilizados para selecionar o fornecedor da solução, levando em consideração aspectos como qualidade, preço, prazo de entrega e capacidade técnica.

6. Consulta ao Mercado

- Realizar uma consulta ao mercado para identificar fornecedores que atendam aos requisitos estabelecidos e para obter informações sobre produtos similares disponíveis.

7. Avaliação de Propostas

- Analisar as propostas recebidas dos fornecedores, verificando se estão em conformidade com os requisitos definidos no Termo de Referência ou Edital.

8. Negociação de Contrato

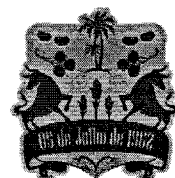
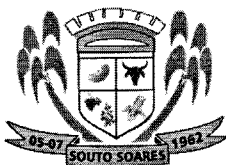
- Negociar os termos do contrato com o fornecedor selecionado, incluindo aspectos como preço, prazo de entrega, garantias e condições de pagamento.

9. Aprovação Jurídica e Financeira

- Submeter o contrato a uma análise jurídica e financeira para garantir sua conformidade com as normas legais e financeiras aplicáveis.

Essas providências prévias são essenciais para assegurar uma contratação eficiente e bem-sucedida, que atenda plenamente às necessidades da instituição de ensino e de seus alunos.

22. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTO NA AQUISIÇÃO DO MATERIAL



Item	Possíveis Impactos Ambientais	Tratamento e Medidas de Mitigação
Acervo Biblioteca Escolar Anos Iniciais e Finais	- Descarte inadequado de livros e materiais. - Uso excessivo de papel.	- Implementar um programa de reciclagem para livros e materiais. - Priorizar a compra de livros digitais e com certificação ambiental.
Brinquedoteca Infantil	- Produção de brinquedos com materiais não recicláveis. - Poluição durante a fabricação.	- Selecionar fornecedores que utilizem materiais sustentáveis e recicláveis. - Incentivar a compra de brinquedos de segunda mão ou feitos de materiais reutilizados.
Baú Literário Infantil	- Descarte de embalagens e materiais de baixo impacto.	- Optar por embalagens recicláveis. - Promover a doação de livros e materiais não utilizados.
Biblioteca Inclusiva	- Descarte de materiais não adequados para inclusão (ex.: não recicláveis).	- Garantir que os materiais adquiridos sejam acessíveis e recicláveis. - Fazer parcerias com organizações que promovam a inclusão e a sustentabilidade.

23. ANÁLISE DE RISCO

1. Risco Financeiro

DESCRIÇÃO:

- **Superestimação ou Subestimação do Custo:** Se os preços dos materiais forem superestimados ou subestimados, pode haver problemas financeiros para o município ou para o fornecedor.
- **Atrasos no Pagamento:** Atrasos nos pagamentos aos fornecedores podem afetar a entrega oportuna dos materiais.

MITIGAÇÃO:

- Realizar uma pesquisa de mercado detalhada para obter estimativas precisas dos preços.
- Garantir um cronograma de pagamentos claro e acordado com os fornecedores, com cláusulas para compensação por atrasos.

2. Risco Operacional

DESCRIÇÃO:

- **Qualidade dos Materiais:** Os materiais adquiridos podem não atender às especificações e padrões exigidos.
- **Prazo de Entrega:** Atrasos na entrega dos materiais podem comprometer a execução do projeto educacional.

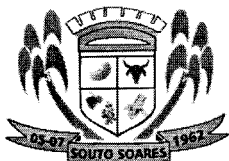
MITIGAÇÃO:

- Incluir cláusulas detalhadas no contrato especificando as normas de qualidade e penalidades por não conformidade.
- Estabelecer prazos claros e realistas para a entrega, com previsões para situações de atraso e compensações.

3. Risco Legal e de Conformidade

DESCRIÇÃO:

- **Não Conformidade com a BNCC e Outras Normas:** Os materiais podem não estar alinhados com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ou outras diretrizes educacionais.



- **Questões Contratuais e Legais:** Possíveis disputas contratuais ou problemas legais relacionados ao fornecimento e ao cumprimento do contrato.
MITIGAÇÃO:
 - Garantir que todas as especificações dos materiais estejam de acordo com a BNCC e outras normativas educacionais.
 - Trabalhar com assessoria jurídica para revisar contratos e garantir que todas as cláusulas legais sejam abrangentes e claras.
4. **Risco Ambiental**
DESCRIÇÃO:
- **Impactos Ambientais dos Materiais:** Os materiais adquiridos podem ter impactos ambientais significativos, como uso excessivo de plásticos e papéis não recicláveis.
MITIGAÇÃO:
 - Optar por materiais sustentáveis e ecológicos sempre que possível.
 - Incluir exigências de sustentabilidade no edital e nos contratos, como o uso de papel reciclado e materiais recicláveis.
5. **Risco de Fornecedores**
DESCRIÇÃO:
- **Capacidade dos Fornecedores:** Fornecedores podem não ter a capacidade de entregar os materiais conforme o especificado.
 - **Problemas de Reputação:** A escolha de fornecedores com histórico de problemas pode afetar a execução do projeto.
MITIGAÇÃO:
 - Realizar uma avaliação detalhada dos fornecedores, incluindo histórico e capacidade de entrega.
 - Incluir requisitos de desempenho e garantias no contrato.
6. **Risco de Implementação**
DESCRIÇÃO:
- **Adaptação ao Uso:** Os materiais podem não ser facilmente integrados ao currículo ou ao ambiente escolar.
 - **Treinamento e Capacitação:** Falta de treinamento para os professores pode afetar o uso eficaz dos materiais.
MITIGAÇÃO:
 - Fornecer manuais e orientações claras sobre como usar os materiais.
 - Oferecer formação pedagógica para os professores, conforme necessário.
7. **Risco de Aceitação pela Comunidade Escolar**
DESCRIÇÃO:
- **Rejeição dos Materiais:** Os materiais podem não ser bem recebidos pela comunidade escolar, impactando seu uso efetivo.
 - **Adequação às Necessidades Locais:** Os materiais podem não atender às especificidades culturais e pedagógicas da comunidade.
MITIGAÇÃO:
 - Conduzir consultas e reuniões com a comunidade escolar antes da aquisição, para entender suas necessidades e expectativas.
 - Realizar uma análise de aceitação dos materiais, considerando feedback de educadores, alunos e pais.

PLANO DE AÇÃO

1. **Pesquisa e Planejamento:**
 - Realizar estudos de mercado e análises detalhadas de preços.
 - Definir claramente as especificações dos materiais e garantir conformidade com a BNCC.
2. **Contratação e Gestão:**
 - Incluir cláusulas contratuais rigorosas que cubram qualidade, prazos de entrega e sustentabilidade.
 - Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação para acompanhar o desempenho dos fornecedores.
3. **Treinamento e Suporte:**



- Desenvolver e implementar um plano de treinamento para os educadores.
- Criar um suporte contínuo para resolver qualquer problema relacionado à implementação dos materiais.

4. Gestão Ambiental:

- Implementar práticas sustentáveis e promover a reciclagem e reutilização dos materiais.

A implementação dessas medidas ajudará a minimizar os riscos associados à aquisição e aplicação dos materiais educacionais, assegurando que o projeto educacional seja bem-sucedido e beneficie as escolas municipais de Souto Soares.

24. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE:

Com base na análise abrangente dos dados educacionais de Souto Soares – BA, identificou-se uma necessidade urgente de intervenções que visem a melhoria da qualidade educacional, especialmente nas áreas de leitura e interpretação de textos. Além disso, é crucial promover uma cultura de leitura nas escolas municipais. A contratação de materiais específicos para a execução do projeto educacional de leitura se destaca como a solução mais adequada e estratégica para atender a essa demanda.

A aquisição dos itens propostos alinha-se diretamente à necessidade de aprimorar as habilidades de leitura e a compreensão textual dos alunos. Esses elementos são fundamentais para elevar os índices do IDEB e melhorar o desempenho nas avaliações do SAEB. A inclusão de materiais didáticos e tecnológicos proporcionará um ambiente escolar mais interativo e inclusivo, beneficiando todos os estudantes, especialmente aqueles com necessidades especiais.

Ademais, essa contratação está em consonância com os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Souto Soares – BA, que busca a melhoria contínua do ensino e a redução das desigualdades educacionais. A solução proposta não apenas favorece a equidade no aprendizado, mas também contribui para a construção de uma infraestrutura educacional moderna e eficiente, essencial para o desenvolvimento integral dos alunos.

Os materiais selecionados atendem rigorosamente às normas técnicas exigidas para uso em ambientes educacionais, garantindo segurança e durabilidade. A aquisição por meio de Registro de Preços oferece flexibilidade orçamentária, permitindo que os materiais sejam adquiridos conforme a demanda e a capacidade operacional do município, reduzindo riscos logísticos e financeiros.

Em relação à sustentabilidade, a contratação incorpora medidas para garantir a responsabilidade socioambiental, incluindo o uso de materiais recicláveis e o descarte adequado de resíduos. Esse compromisso é fundamental para a implementação de um projeto sustentável e duradouro.

Por fim, todos os riscos potenciais associados à implementação foram identificados e serão geridos por meio de contratos robustos, garantias de manutenção e formação continuada para os profissionais envolvidos. Um planejamento minucioso, complementado por medidas preventivas de monitoramento e controle, assegura que a contratação será viável e livre de obstáculos significativos.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação dos materiais destinados ao projeto educacional de leitura é não apenas adequada, mas essencial para atender às necessidades educacionais de Souto Soares – BA. Essa iniciativa proporcionará uma melhoria substancial no ambiente de aprendizagem, impulsionará as competências leitoras e garantirá a formação integral dos estudantes, além de assegurar o cumprimento das metas educacionais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação. Portanto, essa contratação se configura como uma ação estratégica de longo prazo, alinhada às políticas públicas de educação e à sustentabilidade operacional do município.

Fontes pesquisadas:

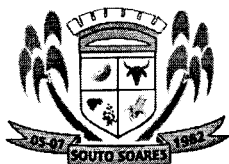
<https://www.soutosoares.ba.gov.br/organizacional>

<https://qedu.org.br/municipio/2930808-souto-soares>

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/souto-soares.html>

<https://www.instagram.com/pmsoutosoares/>

<https://www.gov.br/mec/pt-br>

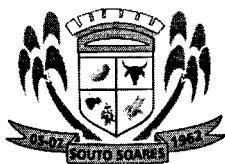


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

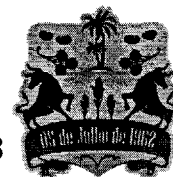


9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Emerson Rodrigues
Emerson Rodrigues
Diretor Pedagógico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte quatro (04/11/2024), nesta Secretaria de Administração Geral, do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, autuo os documentos da fase preparatória para posterior abertura de processo licitatório. E para constar firmo esta autuação, abrindo o

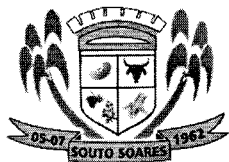
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 096/2024.

OBJETO DAS SOLICITAÇÕES: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL DE LEITURA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

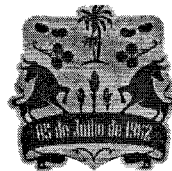
Para prosseguimento deste Processo Administrativo e considerando os documentos apresentados como Cotações, Documentos de Formalização de Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, autorizo a seguir com os demais trâmites legais que compõe esta fase interna.

Atenciosamente,

EUTÁCIO VIEIRA VIANA FILHO
Secretário Mun. de Adm. Geral
Matrícula 451



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



MEMORANDO INTERNO

Data: 04 de Novembro de 2024.

De: Secretaria de Administração Geral

Para: Secretaria de Finanças – Departamento de Contabilidade.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

Ao

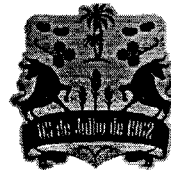
Ilmo. JAILSON SOUZA DOS SANTOS.

Senhor, para darmos continuidade ao Processo Administrativo, solicito que esta Divisão de Contabilidade e Orçamento informe quanto à existência de recursos orçamentários para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL DE LEITURA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS

Informamos que o valor médio estimado para a contratação é de R\$ 1.119.554,00 (um milhão, cento e dezenove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Atenciosamente,


EUTÁCIO VIEIRA VIANA FILHO
Secretário Mun. de Adm. Geral
Matrícula nº 401



MEMORANDO INTERNO

Data: 05 de Novembro de 2024.

De: Secretaria de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Secretaria de Administração Geral.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

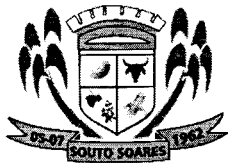
DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, posto que há disponibilidade financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade como Plano Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária, sendo que as dotações orçamentárias correspondentes estarão constando no empenho ou em contratos formalizados.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus votos de estima e consideração ao pregoeiro.

Jailson de Souza Santos

Departamento de Contabilidade



MEMORANDO INTERNO

Data: 06 de Novembro de 2024

De: Secretaria de Administração Geral

Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: Solicitação de Autorização

Exmo. Senhor,

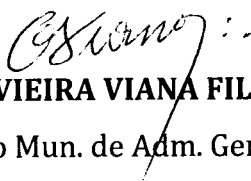
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito Municipal

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL DE LEITURA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

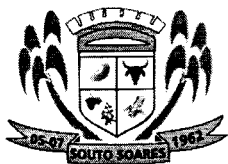
Solicito que seja o mesmo autorizado e autuado nos moldes da Lei nº 14.133/21, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 596/2024 de 29 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria.

Apresento em anexos, a solicitação do presente processo, Termo de referência, especificação do objeto, o valor estimado de contratação, as respectivas dotações orçamentárias, onde poderão ser encontradas todas as informações pertinentes ao assunto.


EUTÁCIO VIEIRA VIANA FILHO

Secretário Mun. de Adm. Geral

Matrícula nº 401



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DESPACHO E AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 596/2024 de 29 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria, determino que seja o presente processo autuado, enumerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL DE LEITURA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

Souto Soares, Estado da Bahia, 06 de Novembro 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito Municipal



MEMORANDO INTERNO

Data: 07 de Novembro de 2024

De: Secretaria de Administração Geral

Para: St. de Licitações e Contratos

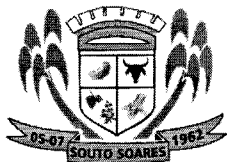
Ref.: Encaminhamento de Documentos para Abertura de Processo Licitatório

Ao Responsável pelo Setor de Licitação,

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, por via de sua Secretaria de Administração Geral, vem por meio deste, solicitar a abertura de procedimento licitatório, conforme Processo Administrativo nº 096/2024 e documentos anexos: Termo de Referência e Especificação do Objeto, para a contratação de empresa objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL DE LEITURA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

Na certeza de vossa compreensão, elevando nossos votos de estima e consideração.


EUTÁCIO VIEIRA VIANA FILHO
Secretário Mun. de Adm. Geral
Matrícula nº 401



MEMORANDO INTERNO

Data: 08 de Novembro de 2024

Para: Assessoria Jurídica

De: Setor de Licitações.

Ref.: Solicitação de Parecer Técnico Jurídico

A senhora,

Isa Fernanda Martins Alves

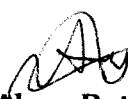
Procuradora Jurídica

OAB-BA sob o nº 72.587

Senhora Advogada, venho solicitar que seja previamente examinado o presente processo administrativo nº 096/2024, cujo objeto referência é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL DE LEITURA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

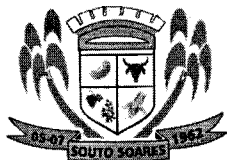
para que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa. Segue ainda, minuta do edital e seus anexos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.


Amaury Alves Batista Junior

Agente de Contratação

Decreto nº 595/2024



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 096/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Ementa: Licitação. Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL DE LEITURA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico por parte do Ilmo. Pregoeiro do Município de Souto Soares acerca de edital de processo licitatório cujo objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL DE LEITURA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, mediante a licitação pública de número em epígrafe, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

O pregoeiro enviou a esta assessoria jurídica o edital e anexos, com o fito de serem submetidos à análise jurídica para apreciação de sua legalidade.

Conforme pode se inferir da minuta de Edital, o procedimento licitatório escolhido foi o de Pregão Eletrônico, no modo de disputa ABERTO E FECHADO, com critério de julgamento MENOR PREÇO.

É a síntese do relatório, passemos então a analisar a modalidade escolhida e a minuta do contrato à luz da legislação vigente.

1) DOS FUNDAMENTOS

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo



53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

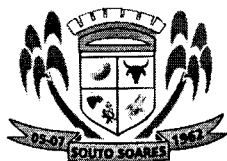
Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:



Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

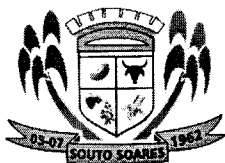
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e a justificativa para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, a minuta do Edital.



Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital e seus Anexos

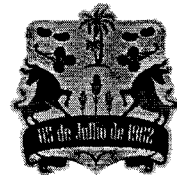
Segundo o art. 18, incisos V da Lei 14.133/21 o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido. Quanto a estes pontos, precipuamente, tanto a minuta do edital quanto a do contrato encontram-se em sintonia com o preconizado pela legislação vigente.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no diário Oficial do Município e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



2) CONCLUSÃO

Face ao exposto, opina esta Assessoria Jurídica no sentido de que seja dado prosseguimento ao certame licitatório pelo fato do Edital não afrontar as disposições legais aplicáveis, tendo, portanto, respaldo legal para dar prosseguimento à licitação, com vistas a proporcionar os fins precípuos colimados pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios de transparência, economia e eficiência das licitações, preservando-se, neste ínterim, o interesse público.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Souto Soares, 08 de Novembro de 2024

Isa Fernanda Martins Alves
Procuradora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

para prestação do serviço de Internet fixa e móvel, total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Edital: 11/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 12h00 às 18h00. www.gov.br/compras ou <https://arfbv.edu.br/licitacoes-e-compras/licitacoes>. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2024 às 08h00 e Abertura das Propostas: 28/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, através do Agente de Contratação, Sr. Amaury Alves Batista Junior designado através de GP/Decreto nº 667 de 19/04/2024, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, Critério de Julgamento: **"MENOR PREÇO"** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL DE LEITURA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES. Data: 25/11/2024 às 9:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 06/11/2024. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024

P.A. Nº 0246/24 A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA, torna público que realizará no dia 25 de novembro de 2024, às 09h00min o processo em epígrafe com o seguinte Objeto: Contratação para fornecimento de mesas e cadeiras para utilização nos eventos educacionais do Município de Senhor do Bonfim - BA. Edital: <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais> www.senhordobonfim.ba.gov.br link Licitações Local da Disputa: <https://emunicipio.com.br/pmsb/modalidade/index.php>. ID da Contratação PNCP nº: 13988308000139-1-000210/2024

LOURINALVA CORREIA COELHO
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP

PE nº 015/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL DE LEITURA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES; Critério de Julgamento: Menor Preço. Data: 25/11/2024 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital completo está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Fone (75) 3339-2150. 06/11/2024.

AMAUZY ALVES BATISTA JUNIOR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

Tipo: Menor Preço Global. Processo Administrativo nº 1376/2024 - Secretaria Municipal de Educação. Sessão de Abertura: 19/12/2024 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA. Local: O envio das propostas e da disputa de lances serão realizadas no endereço eletrônico www.bilcompras.com. Maiores informações através do tel. (73) 3011-0323 das 08h às 12h. Para acompanhamento e obtenção do Edital e seus anexos, os interessados poderão acessar o site oficial da prefeitura <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br> "transparência", "portal da transparência", "despesas", "licitação/contratos", "licitações" ou o endereço eletrônico www.bilcompras.com ou o portal <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou na sala da Comissão Permanente de Contratação através de mídia digital do licitante. Magda de Seles Guimarães. Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024

Tipo: Menor Preço Global. Processo Administrativo nº 1415/2024 - Secretaria Municipal de Educação. Sessão de Abertura: 19/12/2024 às 10h (dez horas) horário de Brasília. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA. Local: O envio das propostas e da disputa de lances serão realizadas no endereço eletrônico www.bilcompras.com. Maiores informações através do tel. (73) 3011-0323 das 08h às 12h. Para acompanhamento e obtenção do Edital e seus anexos, os interessados poderão acessar o site oficial da prefeitura <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br> "transparência", "portal da transparência", "despesas", "licitação/contratos", "licitações" ou o endereço eletrônico www.bilcompras.com ou o portal <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou na sala da Comissão Permanente de Contratação através de mídia digital do licitante.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2023

O Município de Teofilândia/BA, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, via procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preço, nº 027/2024, objetivando a futura contratação de empresa especializada PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PNEUS USADOS E A AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE AR E PROTETOR DE PNEUS, a fim de atender as necessidades das Secretarias do município de Teofilândia-Ba. Recebimento de proposta e documentos de habilitação de: 25/11/2024 até às 08h de 29/11/2024 - disputa às 09h do dia 29/11/2024. A licitação ocorrerá no site www.bilcompras.com. O Edital disponível nos sites: www.teofilandia.ba.gov.br - www.pncp.gov.br. Licitação nº PE027/2024 - ou por e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com (75) 32682150. Lei nº 14.133/2021.

HIGO M. MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2024

Datado de 08/11/2024. Contratante: Município de Uruçuca - Bahia. Objeto: execução da Pavimentação de diversas ruas na cidade de Uruçuca e no Distrito de Serra Grande. Concorrência Eletrônica N.º 006/2024. Lei nº 14.133/2021. Valor global R\$ 357.043,77. Contratada: LB BOMFIM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 30.720.641/0001-81. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Prazo de Execução: 5(cinco) meses. Uruçuca - Bahia 08/11/2024. Moacyr Leite Junior - Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024

O Município de Uruçuca, através do Prefeito Municipal, Moacyr Leite Junior, conforme Processo Administrativo nº 094/2024 e Lei nº 14.133/2021, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório Concorrência Eletrônica N.º 006/2024; objeto: execução da Pavimentação de diversas ruas na cidade de Uruçuca e no Distrito de Serra Grande e ADJUDICAR o objeto licitado à empresa: LB BOMFIM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 30.720.641/0001-81, pelo valor global de R\$ 357.043,77 (trezentos e cinquenta e sete mil, quarenta e três reais, e setenta e sete centavos).

Uruçuca - BA, 7 de novembro de 2024
MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 21/2024

Extrato de Ordem de Serviços Nº: 021/2024 de 08/11/24. O Município de Uruçuca - Bahia, representado por seu Prefeito Moacyr Leite Junior, AUTORIZA a empresa LB BOMFIM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 30.720.641/0001-81, representada/Gerente, Sr.ª Iaise Bastos Bomfim, CPF/MF nº 024.***.***-11 a DAR INÍCIO a execução da Pavimentação de Diversas ruas na cidade de Uruçuca e no Distrito de Serra Grande, conforme Lei nº 14.133/2021, Contrato nº 127/2024, oriundo da Concorrência Eletrônica N.º 006/2024, a contar da assinatura da presente Ordem de Serviços. Prazo de Execução: 5(cinco) meses. Uruçuca, Bahia, 08/11/2024. Moacyr Leite Junior - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de novembro de 2024 às 09h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S10 E DIESEL S500) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE UTINGA, ESTADO DE BAHIA, E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÃO NO EDITAL. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020.

Utinga - BA, 8 de novembro de 2024.
MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA-
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2024

Processo nº 57.039/2024 - OBJETO: Contratação de pessoa física para ministrar 60 horas-aula presenciais do MÓDULO SEMINÁRIO EM PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM (4 créditos- 60 horas) no Mestrado Interinstitucional "Tipo Minter" - Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação - PPGE da Universidade Federal da Paraíba, destinado a Professores de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista, portadores de ensino superior, na forma do EDITAL PPGE/CE/UFPB Nº 07/2024, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme condições, quantidades e exigências constantes nos autos e no Termo de Referência. CONTRATADA: EDUARDO JORGE LOPES DA SILVA, inscrita no CPF: ***.901.704-**. VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Fonte de Recursos n.º: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação), Projeto/Atividade 2.020 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações Educacionais, Elemento de Despesa n.º 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021. RATIFICAÇÃO EM: 24 de outubro de 2024. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 511.01/2024-CHP

Aviso de Credenciamento. A(O) Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará às 09h, do dia 27 de Novembro de 2024, no Endereço Eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br, Credenciamento Nº 0511.01/2024-CHP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme §1º do Art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução nº 21/2021, Resolução FNDE nº 02/2023 e Lei nº 14.660/2023. Educação do Município de Acaraú/Ce. Aviso de Credenciamento à disposição na Comissão de Contratação, no Endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE e no Endereço Eletrônico: <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

Acaraú-CE, 7 de Novembro de 2024.
PAULO COSTA SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.11.001 - GM

A Comissão de Contratação, localizado na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba, Estado do Ceará, torna público aos interessados que no dia 22 de Novembro de 2024, às 09h, realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica Nº 2024.11.11.001 - GM, cujo Objeto é Registro de Preços para Futuras Contratação de empresa para Futura Aquisição de peças genuínas e/ou originais novas e acessórios de reposição, necessárias para o perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota pertencente a Prefeitura Municipal de Aiuaba. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 17h ou pelo Site: <https://www.aiuaba.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Aiuaba-CE, 8 de Novembro de 2024.
JOANA BENICIO LEITÃO
Agente de Contratação

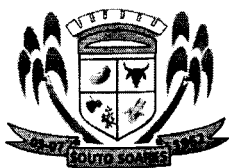
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.009/2024 PERP

Pregão Eletrônico Nº 01.009/2024 PERP. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, de Interesse de Diversas Secretarias do Município de Aquiraz/CE. Tipo de licitação: Menor Preço por Lote. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que até às 09:00h (nove horas) - (horário de Brasília) do dia 26 de novembro de 2024, estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.compras.gov.br. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 Ramal 9184.

Aquiraz - CE, 8 DE Novembro de 2024.
MARIA BRENA ALVES DOS SANTOS
Pregoeira





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



PREGÃO ELETRÔNICO

015/2024

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

OBJETO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL DE LEITURA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL DO RECEBIMENTO E ABERTURA DO CERTAME

A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, DISPONÍVEL EM: <https://www.bnc.org.br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

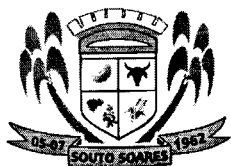
MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA:

ABERTO E FECHADO

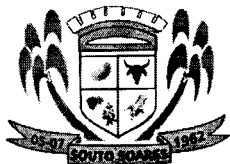
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Sumário

1. DO OBJETO	
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	
7. DA FASE DE JULGAMENTO	
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	
9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	
12. DOS RECURSOS.....	
13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024**

Torna-se público que o (a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, por meio do departamento de licitações e contratos, sediado(a) Av. José Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares-BA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, Decreto Municipal nº 596 de 29 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 12/11/2024 às 01h00min (horário de Brasília/DF).
- FIM DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 25/11/2024 às 08h00min (horário de Brasília/DF).
- ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 25/11/2024 às 09h00min (horário de Brasília/DF).

Os interessados poderão obter o Edital na íntegra no Portal da Transparência, na página www.soutosoares.ba.gov.br.

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL DE LEITURA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

1.1. A licitação será em grupo único, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

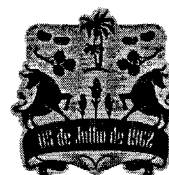
2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste processo licitatório as pessoas jurídicas do ramo pertinente e compatível ao objeto desta licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras e Contratações utilizado pela Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, no endereço eletrônico www.bnc.org.br



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



3.1.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da BNC - Bolsa Nacional de Compras, sediadas no País.

3.1.2. Os procedimentos de credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço <http://bnc.org.br> acesso ao usuário (cadastrar empresa).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os grupos (NÃO APLICÁVEL PARA ESTE CERTAME) a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

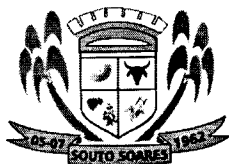
3.6. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



3.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

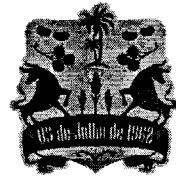
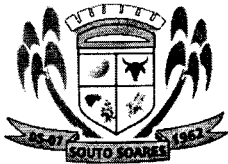
3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol



de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2.1. A proposta de preço conforme Anexo II deverá conter, dentre outros, os seguintes elementos:

- a) Razão Social, endereço completo, CNPJ, os números de telefone, banco, agência, conta corrente e o endereço eletrônico (e-mail), para contato;
- b) Marca
- c) Modelo (quando houver)
- d) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente Licitação em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- e) Preço unitário e preço total, em moeda corrente nacional (R\$), em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula (X,XX), por extenso apenas o valor total do lote, apurados à data de sua apresentação;
- f) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- g) Dados, informações pessoais da pessoa responsável para assinatura da Ata de Registro de Preço/Contrato;
- h) Outras informações pertinentes acerca do fornecimento do objeto e as contidas no modelo de proposta;
- i) Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo representante legal.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema (quando houver), que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.4.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;(não aplicável para este certame)

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 e 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

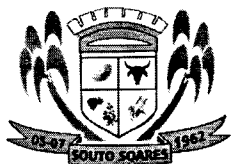
4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.



Nota Explicativa: O artigo 19 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, admite que o licitante utilize do sistema oficial para estabelecer previamente seus lances, inclusive o lance mínimo ou o maior percentual de desconto, de modo que o sistema automaticamente receba os lances sem a necessidade de inserção manual a cada lance. A utilização desse instrumento é uma faculdade oferecida ao licitante.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. **Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.**

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

5.1. O licitante deverá preencher sua proposta, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor ou desconto..... (do item);

5.1.2. Marca;

5.1.3. Modelo; (quando for o caso);

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.1.5. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação ou aquisição, sobe pena de desclassificação da proposta.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.7

5.10.2. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

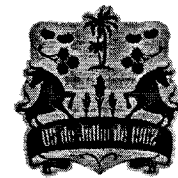
6.2.1. **Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. (proposta de preenchimento no sistema) item 5**



- 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.6. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global**
- 6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 100,00 (cem) reais.
- 6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.12. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado. (não aplicável para este certame)

6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações. (não aplicável para este certame).

6.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



6.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

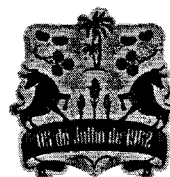
6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



6.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.22.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.22.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.22.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.22.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

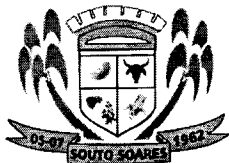
6.22.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.22.2.2. Empresas brasileiras;

6.22.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



6.24. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.24.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

Da proposta adequada ao último lance ofertado.

6.24.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.24.4.1. **Nota Explicativa:** O prazo de duas horas é o mínimo possível, podendo ser aumentado caso a Administração entenda pertinente (*art. 29, § 2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*).

6.24.4.2. O ajuste da proposta deverá ser realizado de forma linear sobre os preços unitários, sobre o preço total do item e sobre o valor global, aplicando-se o mesmo desconto, de modo que reflita na nova proposta a redução de preço proporcionada pelo lance do vencedor.

6.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.26. No caso de aceitação da proposta, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após declarada vencedora, em decisão final e irrecorrível, a licitante deverá enviar para o Setor de Licitações, por meio do e-mail licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br, a Proposta Realinhada em Arquivo Editável (Word ou Excel).

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.



7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

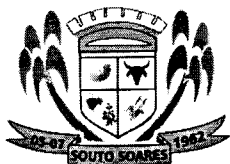
7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.



8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.

8.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.6. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Do envio dos documentos de habilitação.

8.6.1. **Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação e aceite pela administração.**

8.6.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022. (não aplicável para este certame)

8.6.4. **Os documentos relativos a habilitação que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.**

8.6.5. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à habilitação, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



8.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.7.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.7.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.11. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.12. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Encerrada as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento observado o disposto no Art. 71 da Lei nº 14.133 de 2021.

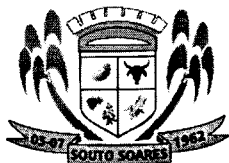
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no sistema de registro de preços.



10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no www.soutosoares.ba.gov.br/transparencia disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços

10.6. O extrato da ata de registro de preços, será divulgado no DOM -Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/diario>

10.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

10.8. Na hipótese de o convocado não assinar ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata

11.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.6.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.6.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.7. O pregoeiro convocará os licitantes, por meio do chat do sistema, para que se manifestem quanto à intenção de adesão ao cadastro de reserva, no prazo de 10 (dez) minutos



12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente no prazo de 10(dez) minutos, sob pena de preclusão;

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bnc.org.br.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



13.1.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.1.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.1.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.1.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema BNC, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. Fraudar a licitação

14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa;

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto

14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que



avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, diretamente na plataforma do Pregão, no campo apropriado para Impugnação ou esclarecimentos, no seguinte endereço eletrônico www.bnc.org.br

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.soutosoares.ba.gov.br e na plataforma onde ocorrerá o certame www.bnc.org.br

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta;

ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada

ANEXO IV – Modelo Declaração de Micro ou Pequena Empresa;

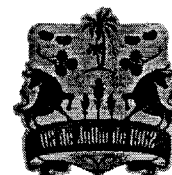
ANEXO V – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preço;

ANEXO VII – Minuta de Termo de Contrato

Souto Soares- BA, 11 de novembro de 2024

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. ESTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL DE LEITURA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

1.2. Os bens objeto desta contratação enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º inciso XIII da Lei 14.133, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no Portal da Transparência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

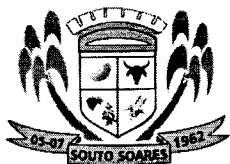
2.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

2.2. A Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

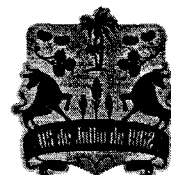
3 ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

De acordo com as especificações para cada componente especificadas a seguir:

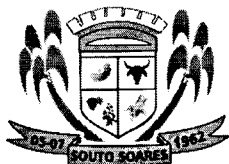
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	ACERVO BIBLIOTECA ESCOLAR ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS ACERVO BIBLIOGRÁFICO COMPOSTO POR 324 TÍTULOS DIRECIONADOS AO FUNDAMENTAL I & II. BIBLIOTECA COM LIVROS DIVERSOS E COM OS SEGUINTE TEMAS: LITERATURA INFANTOJUVENIL, LIVROS CARTONADOS, LIVROS COM TEXTURAS, LITERATURA BRASILEIRA, CLÁSSICOS DA LITERATURA NACIONAL E INTERNACIONAL, LIVROS EM LIBRAS E LIVROS DE PESQUISAS. O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: ESTANTE MÓVEL PERSONALIZADA EM MDF COM 08 RODAS DE SILICONE COM FECHADURA E CADEADO. ESTANTE COM AS SEGUINTE MEDIDAS ABERTO: ALTURA: 1,18 M PROFUNDIDADE: 1,08 CM, LARGURA: 0,26 CM MEDIDAS FECHADO: ALTURA: 1,18 M PROFUNDIDADE: 0,90 CM LARGURA: 0,65 CM. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SER PREVIAMENTE ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO.	UND	25
02	BRINQUEDOTECA INFANTIL	UND	14



	AMBIENTE ESPECIALMENTE PROJETADO PARA CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS. ACERVO DE LIVROS COMPOSTO POR 62 TÍTULOS INFANTIS, INCLUINDO POP-UPS, SONOROS, COM TEXTURAS, CLÁSSICOS INFANTIS, CARTONADOS, 3D, COM DEDOCHE E COM ABAS. O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. ACOMPANHA BRINQUEDOS E JOGOS SELECIONADOS EM: ITEM 1 - 01 TOCA 3 EM 1 COM BOLINHAS COLORIDAS: TAMANHO 1,14 CM (ALTURA) X 1,13 CM (BASE), CONTENDO 150 BOLINHAS EM PLÁSTICO ATÓXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 4 ANOS. ITEM 2 - 01 PLAYGROUND INFANTIL: FEITO DE PLÁSTICO RÍGIDO, TAMANHO 135 CM (ALTURA) X 77 CM (LARGURA) X 69 CM (COMPRIMENTO). FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS. ITEM 3 - 01 PULA-PULA CAVALINHO: FEITO DE BORRACHA LAVÁVEL E ANTIALÉRGICA, TAMANHO 55 CM (ALTURA) X 33 CM (LARGURA) X 56 CM (COMPRIMENTO). FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS. ITEM 4 - 01 TAPETE DE EVA COM ALFABETO ESTAMPADO: TAMANHO 1,90 CM X 1,90 CM. FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 5 - 01 JOGO BIG CONSTRUTOR: 24 PEÇAS FEITAS DE ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, TAMANHO 31 CM (ALTURA) X 27 CM (LARGURA) X 37 CM (COMPRIMENTO). FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 6 - 01 ARAMADO EDUCATIVO: CONFECCIONADO EM MADEIRA. FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 7 - 01 KIT MONTA TUDO: 64 PEÇAS FEITAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, ACONDICIONADAS EM BOLSA PLÁSTICA. FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 8 - 01 ALFABETO ILUSTRADO COLORIDO: FEITO DE EVA COM 26 PLACAS NO FORMATO 21 X 21 X 10 CM. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 1 ANO. ITEM 09 - 02 PUFFS INFANTIS: CONFECCIONADOS EM TECIDO OXFORD, REVESTIDOS DE ESPUMA. TAMANHO 24 CM (ALTURA) X 22 CM (LARGURA) X 26 CM (PROFUNDIDADE). FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS. INCLUINDO 04 TATAMES DE EVA: TAMANHO 1,0 X 1,0 M CADA. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 BAÚ: FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, TAMANHO 51,4 CM (ALTURA) X 37,2 CM (LARGURA) X 51,4 CM (COMPRIMENTO), CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO. FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO: 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DOS EQUIPAMENTOS NO FORMATO 210X280 MM, COM 32 PÁGINAS. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO.		
03	BAÚ LITERÁRIO INFANTIL DIRECIONADO AO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIONAL E SOCIAL DAS CRIANÇAS, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER A AUTONOMIA E O GOSTO PRECOCE PELO LIVRO, CONJUNTO DE 62 LIVROS SELECIONADOS, O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS	UND	5



	COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. OBJETIVANDO INTRODUIR O HÁBITO DA LEITURA DESDE OS PRIMEIROS ANOS, AMPLIANDO ASSIM O UNIVERSO CULTURAL INFANTIL, DESENVOLVENDO O GOSTO E O PRAZER PELA LEITURA COMO FORMA DE APRENDER E SOCIALIZAR-SE DIVIDIDOS PELOS SEGUINTE TEMAS, LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHE, LIVROS COM ABAS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 BAÚ: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, TAMANHO A. 51,4 CM X L. 37,2 CM X C. 36,6 CM, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 10 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO.		
04	BIBLIOTECA INCLUSIVA RECURSOS EDUCACIONAIS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS, PROJETADOS PARA INCENTIVAR A LEITURA INCLUSIVA E O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DE FORMA ACESSÍVEL E ABRANGENTE. OS RECURSOS DA BIBLIOTECA INCLUEM 94 TÍTULOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS, O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. INCLUINDO LIVROS IMPRESSOS EM LETRA AMPLIADA, CLÁSSICOS INFANTIS, SONOROS, COM SIMBOLOGIA GRÁFICA, HISTÓRIAS ANIMADAS VIRTUALMENTE, LIVROS FALADOS, EM LIBRAS E BRAILE, ALÉM DE LIVROS SONOROS E COM TEXTURAS. APRESENTA ACERVO TÉCNICO PEDAGÓGICO DIRECIONADO AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO, SÃO 12 TÍTULOS QUE INSTRUEM EDUCADORES EM AÇÕES VOLTADAS PARA ALUNOS COM PCD. ACOMPANHA 18 JOGOS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, 01 DOMINO ALFABETIZAÇÃO BRAILE COM 28 PEÇAS-MDF, 01 DOMINO ALFABETIZAÇÃO LIBRAS COM 28 PEÇAS-MDF, 1 DOMINO ANIMAIS DIVERSOS LIBRAS COM 28 PEÇAS-MDF, 1 ALFABETO ALEGRE C/ LIBRAS, 1 NUMERAL E QUANTIDADE BRAILE, 1 NUMERAL E QUANTIDADE LIBRAS, RELÓGIO BRAILE, 1 MEMÓRIA TÁTIL – BAIXO-RELEVO C/16 PARES, 1 MEMÓRIA TÁTIL - TEXTURA C/16 PARES, 1 DOMINO TÁTIL BAIXO-RELEVO COM 28 PEÇAS-MDF, 1 DOMINO TÁTIL TEXTURA COM 28 PEÇAS-MDF, 1 MEMÓRIA ANIMAIS LIBRAS C/20 PARES, 1 NÚMEROS COM BRAILE, 1 ALFABETO BRAILE, 1 DOMINO ANIMAIS DOMÉSTICOS LIBRAS COM 28 PEÇAS-MDF, 1 CAIXA ABC DAS PALAVRAS -ESCREVE E APAGA, 1 CAIXA OS NUMERAIS - ESCRIVE APAGA, 1 JOGO DAMA-XADREZ GIGANTE, 1 JOGO TETRA CORES – PLACA 290 X 290 MM, 1 DOMINÓ DE ITÚ, 1 JOGO DOMINÓ ALFABETIZANDO E NUMERAIS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: ESTANTE EM FORMATO DE CASINHA, ALTURA: 1,34M, LARGURA: 0,75 CM, PROFUNDIDADE: 0,38 CM COM 4 PRATELEIRAS E 1 GAVETÃO NA COR LARANJA, FEITA DE MDF NAS CORES BRANCA, LARANJA E MARROM. FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO: 01 MANUAL DE	UND	15



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



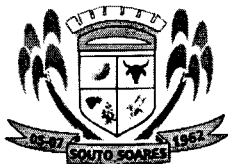
	ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DOS EQUIPAMENTOS NO FORMATO 210 X 280 MM, COM 32 PÁGINAS. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO.		
05	CONJUNTO PEDAGÓGICO ESTIMULANDO EDUCAÇÃO INFANTIL DESTINADO À NEUROEDUCAÇÃO QUE BUSCA INTEGRAR OS CONHECIMENTOS DA NEUROCIÊNCIA COM A PRÁTICA EDUCACIONAL, VISANDO MELHORAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA SALA DE AULA. COLEÇÃO PEQUENOS GRANDES VALORES, NOS SEGUINTE TÍTULOS: GUTO E O TRÂNSITO, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO. A MESADA DE MELISSA, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO. BRUNO E A BOLSA PERDIDA, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO. NANDO E A FEIRA DE TROCAS, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO; MAIS ACERVO DE LIVROS DA LITERATURA INFANTOJUVENIL COM 250 LIVROS SENDO ELES LIVROS INTERATIVOS E COM FORMATOS ESPECIAIS, LIVROS POP-UP, LIVROS 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS COM DEBOCHES, LIVROS SONOROS, LIVROS COM QUEBRA-CABEÇAS, LIVROS COM TEXTURAS, E ILUSTRAÇÕES DIFERENCIADAS. BIBLIOTECA TÉCNICA PEDAGÓGICA FORMADA POR 12 LIVROS ESPECÍFICOS SOBRE O USO DA NEUROEDUCAÇÃO DENTRO DO CONTEXTO ESCOLAR DIRECIONADOS PARA FORMAÇÃO DO EDUCADOR. 1(UM) PAINEL NEUROPEDAGÓGICO PSICOMOTOR, DIVIDIDOS EM 3(TRÊS) PARTES: COMPOSTO DE JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF 18MM CONTENDO 11 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, CORES, LETRAS, IMAGENS, AUDITIVA E MUSICAL. 12 FANTOCHES EM FELTRO COM ABERTURA DE BOCA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 35 CM, CADA UM. FANTASIAS COM 10 PERSONAGENS INFANTIS, SENDO 1 FADA, 1 BRUXA, 1 PRÍNCIPE, 1 PRINCESA, 1 BRANCA DE NEVE, 5 ANIMAIS DIVERSOS COMPOSTO POR MACACÃO E TOUCA, NO TAMANHO ÚNICO PARA CRIANÇAS DE 3 A 6 ANOS.DOIS (2) CONJUNTOS DE MESA BISTRÔ	UND	2



	INFANTIL, REFORÇADA, ACOMPANHADAS DE 4 CADEIRAS CADA MESA. JOGO DE DAMA E XADREZ DIVERTIDO GIGANTE COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA COM TAMANHO DE 9X4,5 CM CADA PEÇA. CENTRO DE LEITURA COMPOSTO POR 8 MÓDULOS COLORIDOS CONFECCIONADOS EM CORINO COM ESTRUTURA DE MADEIRA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 180 X 98 X 48 CM. 1 (UMA) ESTANTE COLORIDA PRODUZIDO EM MDF MEDINDO 150 CM DE ALTURA 75CM DE LARGURA E 45CM DE PROFUNDIDADE. 1 (UM) JOGO CENTOPEIA DAS CORES CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO FORMADO POR 5 CORES DIFERENTE E 1 DADO GIGANTE. 1(UM) KIT DE JOGOS DE MONTAR COM 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. 1 (UM) KIT DE JOGOS PLÁSTICOS COM 700 PEÇAS CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. 1 (UM) TAPETE SENSORIAL PRODUZIDO EM CORINO COM TEXTURAS DIVERSAS MEDINDO 100X100CM. BAÚ EM MADEIRA COM 10 JOGOS EDUCATIVOS -BAÚ DE MADEIRA COM DOBRADIÇAS E FECHO, MEDINDO 50X 32X 25X CM. ACOMPANHA 10 BRINQUEDOS: 01 DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS 01 JOGO DE PINOS 01 PRANCHA DE SELEÇÃO 01 RELÓGIO 01 BATE PINOS 01 PASSA FIGURAS 01 DOMINÓ TRADICIONAL 01 CUBOS DE ENCAIXE 01 PULA CORDA 01 PALAVRAS CRUZADAS MEDIDAS DO BAÚ 50X 32X 25X CM. FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO: 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DOS EQUIPAMENTOS NO FORMATO 210X 280 MM, COM 32 PÁGINAS. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO.		
--	---	--	--

4. DA AMOSTRA

- 4.1. Dos documentos passíveis de solicitação do pregoeiro; poderá ser solicitado a empresa vencedora do certame a apresentação de amostras de todos os itens em até 05 (cinco) dias.
- 4.2. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas com o nome da licitante, o número do item e a referência a este pregão.
- 4.3. As amostras serão confrontadas as especificações expressas no Termo de Referência (anexo deste edital).
- 4.4. As análises das amostras apresentadas serão processadas pela equipe técnica, consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos. Serão rejeitados os produtos não aprovados pela equipe técnica.
- 4.5. No caso de reprovação da amostra apresentada, o(a) Pregoeiro(a) convocará a empresa classificada em segundo lugar para apresentação de sua amostra.
- 4.6. A não apresentação da amostra ou a sua reprovação pelo setor competente implicará a desclassificação do licitante do certame.
- 4.7. As amostras ficarão sob a guarda da CPL até a homologação do certame pela autoridade competente.



4.8. Possível apresentação de catálogo ou folhetos do fabricante conforme termo de referência.

4.9. Após a homologação do certame pela autoridade competente, o(a) Pregoeiro(a) notificará os licitantes para, no prazo de 05 dias úteis, comparecerem à Sala da CPL para retirarem as amostras e aquelas que não forem retiradas neste prazo serão destruídas.

4.10. A empresa vencedora, sob pena de desclassificação, deverá obrigatoriamente anexar a proposta final realinhada, acompanhada dos catálogos correspondentes de todos os itens.

5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.1. A empresa deverá apresentar uma autorização de revenda do produto emitida pelo fabricante, garantindo que o município receberá os produtos com a qualidade especificada no edital.

5.2. A empresa deverá fornecer comprovação de que o fabricante possui capacidade técnica para atender a demanda especificada no edital, apresentando documentos como relatórios de produção, certificações de capacidade técnica, e histórico de fornecimento a outras entidades públicas ou privadas.

5.3. A autorização de revenda deve ser específica para o objeto da licitação, não sendo aceitas autorizações genéricas ou que não estejam diretamente relacionadas aos produtos licitados.

5.4. A empresa licitante deverá apresentar uma declaração do fabricante confirmando a garantia dos produtos ofertados, especificando o período de garantia e as condições para a ativação desta garantia.

5.5. O fabricante deve ter um serviço de atendimento ao consumidor (SAC) disponível para suporte técnico e esclarecimento de dúvidas, cuja comprovação deve ser apresentada no processo de credenciamento.

5.6. A autorização de revenda e todos os documentos relacionados ao credenciamento do fabricante devem ser apresentados em papel timbrado do fabricante, assinados por representante legal, e autenticados, garantindo a veracidade e a validade dos documentos.

5.7. Caso o fabricante possua registro em órgãos reguladores específicos, como o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) ou outros, a empresa licitante deve apresentar tais registros como parte do credenciamento.

5.8. A empresa licitante deve garantir que todos os produtos fornecidos sejam novos, sem uso anterior, e estejam dentro do prazo de validade de fabricação, conforme as especificações do fabricante.

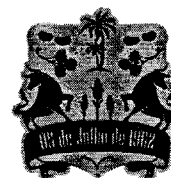
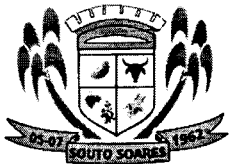
6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Requisitos Técnicos

- a) **Conformidade com as Especificações:** Todos os materiais fornecidos devem atender rigorosamente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e às normas brasileiras aplicáveis.
- b) **Certificações e Qualidade:** Os produtos devem possuir certificações de qualidade e conformidade com as normas técnicas relevantes (como ABNT), garantindo sua adequação e segurança para uso.
- c) **Garantia:** O fornecedor deve oferecer garantia mínima de 12 meses para todos os produtos, cobrindo eventuais defeitos de fabricação e não conformidades.

6.2 Requisitos Administrativos

- a) **Documentação:** O fornecedor deve apresentar toda a documentação necessária para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente (certidões negativas, comprovantes de inscrição e regularidade perante os órgãos competentes).



- b) Capacidade Técnica: O fornecedor deve comprovar experiência e capacidade técnica para fornecer os materiais conforme as especificações e prazos estabelecidos, apresentando referências de contratos anteriores e capacidade operacional.

6.3 Requisitos Operacionais

- a) Prazo de Entrega: Os materiais devem ser entregues no prazo estipulado, conforme o cronograma acordado no contrato.
- b) Condições de Armazenamento e Transporte: Os materiais devem ser armazenados e transportados em condições adequadas para evitar danos e garantir a qualidade dos produtos até a entrega final.
- c) Suporte: O fornecedor deve fornecer suporte técnico, se necessário, para a correta utilização dos materiais e resolução de problemas relacionados.

6.4 Requisitos de Sustentabilidade:

- a) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- b) Materiais Sustentáveis: Sempre que possível, os materiais devem ser de origem sustentável, recicláveis ou reutilizáveis, minimizando o impacto ambiental. Priorizar produtos com certificações ambientais (como FSC para madeira ou selo verde para materiais reciclados).
- c) Redução de Resíduos: O fornecedor deve adotar práticas que reduzam a geração de resíduos e promover a reciclagem de materiais. Os materiais devem ser entregues com embalagens recicláveis ou reutilizáveis.
- d) Custo Total do Ciclo de Vida: Avaliar não apenas o custo inicial dos materiais, mas também o custo total do ciclo de vida, incluindo manutenção e descarte. Optar por materiais que ofereçam durabilidade e menor necessidade de manutenção.

6.5 Garantia da contratação

- a) Não haverá exigência da garantia da contratação

6.6 Da subcontratação:

- a) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Condições de Entrega, Prazo e Aceitação do Objeto

7.1. A Contratada deverá entregar o objeto contratado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da emissão da ordem de fornecimento pelo setor de compras.

7.1.1. Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.1.2. O não cumprimento do prazo apontado acima poderá caracterizar descumprimento parcial do contrato e a CONTRATADA poderá sofrer sanção, conforme Contrato.

7.2. Os bens deverão ser entregues pela contratada nos endereços informados na Ordem de Fornecimento;

Garantia



7.3. O prazo de garantia dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Gestor do Contrato

8.6. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 19 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

8.7. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

8.8. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

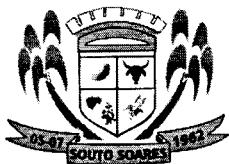
8.9. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

8.10. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 19 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

8.11. Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

8.12. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

8.13. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;



8.14. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25 Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

8.15. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Técnico

8.16. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

8.17. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

8.18. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

8.19. Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

8.20. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

8.21. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

8.22. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

8.23. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

8.24. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023; e

8.25. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

8.26. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

8.27. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

8.28. Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do extinto Ministério da Economia;



8.29. Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8.30. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21 Decreto Municipal n.º 455/2023;

8.31. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023; e

8.32. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

9. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Recebimento

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

9.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

9.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

9.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.13. A Administração deverá a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

9.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

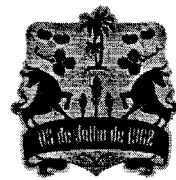
Forma de pagamento

9.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



9.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de registro de preços, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO forma de adjudicação por grupo.

Forma de fornecimento

10.2. O fornecimento do objeto será parcelado e conforme necessidade do órgão gerenciador

Exigências de habilitação

10.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Declaração Unificada;
- b) Declaração de Micro ou Pequena Empresa;
- c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta

10.4. Habilitação jurídica

- a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- f) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.5 Regularidade fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.5.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.5.2. Fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

10.6. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais devidamente registrados na respectiva junta comercial da sede da licitante.

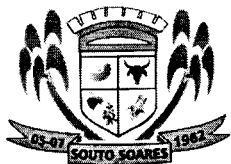
c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = (\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante});$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = (\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante}).$$

d) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital social mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.



e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

f) Os documentos referidos na alínea b) limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.7 Qualificação Técnica

a) Apresentação de pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

b) O(s) atestado(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com a Lei nº 14.133/21;

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O orçamento é sigiloso, conforme dispõe o art.24 da lei 14.133/2021, uma vez que esta administração entende que o orçamento sigiloso oportuno uma melhor proposta, pois não limita nem define o valor, o qual após a abertura das propostas se torna público.

12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

13. DA DIVULGAÇÃO DA IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Considerando que o Fundo Municipal de Educação é a única entidade contratante para a aquisição dos materiais para execução de projeto educacional de leitura para as unidades escolares do município de Souto Soares, justifica-se a não divulgação da intenção de registro de preços conforme permitido pelo §1º do Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

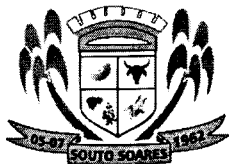
13.1.1 O §1º do Art. 86 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que:

“A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.”

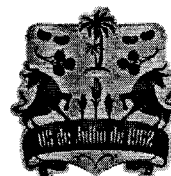
14. RESPONSÁVEIS

14.1. Este termo de Referência foi elaborado pelo(s) seguintes responsável(is).

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2024

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

BANCO:

Nº DA AGENCIA:

CONTA:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

NOME:

RG:

CPF:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

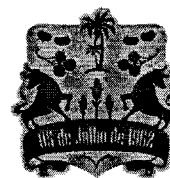
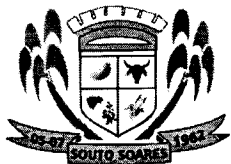
A EMPRESA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2024.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



ANEXO III – MODELO D DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2024
Processo Administrativo nº xxx/2024

A empresa sediada na Rua (av., al., etc.) , Cidade , Estado , inscrita no CNPJ sob nº , por seu diretor (sócio gerente, proprietário) , portador(a) da carteira de identidade nº e inscrito(a) no CPF/MF com o nº ,

Declara, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico 010/2024, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

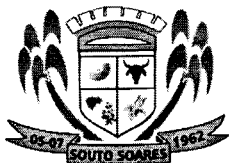
Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

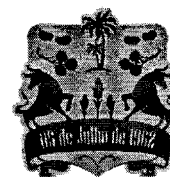
Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

_____ em, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do Responsável)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão Eletrônico SRP nº 15/2024

Processo Administrativo nº 96/2024

A empresa (razão social da licitante), CNPJ (número), sediada na rua _____ nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ em, ____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do Representante Legal



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico SRP nº 15/2024

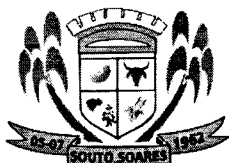
Processo Administrativo nº 96/2024

(identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante) doravante denominado (licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

_____ em, ____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do Representante Legal



ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 91.639.719-504 e portador do RG. Nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, 47, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Educação

3.2. Além do gerenciador, São Órgãos participantes do registro de preços:

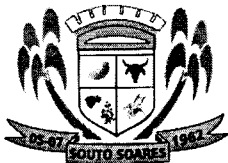
3.2.1 Não há Órgãos participantes

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no Portal da Transparência, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão gerenciador por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

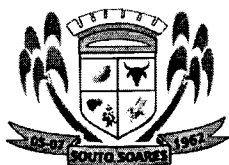
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a alínea b) do item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no portal da transparência da prefeitura municipal de Souto Soares e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Souto Soares.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a alínea a) do item 5.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de Registro de Preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º abril de 2021

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR E DETENTORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Do Órgão Gerenciador

7.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

7.1.2. Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;

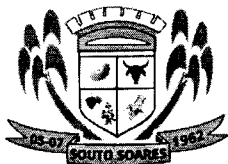
7.2. Detentora(s) da Ata de Registro de Preços

7.2.1. Entregar o objeto no local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

8.2.2. Entregar o objeto sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

8.2.3 Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto;

8.2.4 Reparar, corrigir, remover, substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;



8.2.5 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1.4 será formalizado por despacho fundamentado;

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique a cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razão de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor,

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

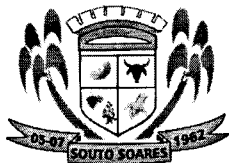
10.1. Os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

10.2. A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.3. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal.

10.4 A fiscalização ficara a cargo do servidor(a) *****, portador(a) da Matrícula de n.º ****, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º ****, de ** de *** de ***, publicado no Diário Oficial do Município.

10.5 A gestão ficara a cargo do servidor(a) *****, portador da Matrícula de n.º ****, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º ****, de ** de ***** de ****, publicado no Diário Oficial do Município.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

fornecedor(s) registrado(s)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**ANEXO DA ARP
CADASTRO RESERVA**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

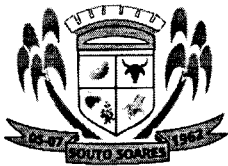
FORNECEDOR:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total



ANEXO VII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

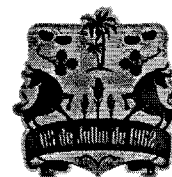
(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 91.639.719-504 e portador do RG. Nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, 47, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000 , doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.2.1. O Termo de Referência;
 - 1.2.2. O Edital da Licitação;
 - 1.2.3. Ata de Registro de Preços
 - 1.2.4. A Proposta do contratado;
 - 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

3.2. Este contrato será fiscalizado pelo servidor(a), portador(a) da Matrícula de n.º, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º, de ** de *** de ***, publicado no Diário Oficial do Município.

3.3. A gestão deste contrato ficará a cargo do servidor(a), portador da Matrícula de n.º, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º, de ** de ***** de *****, publicado no Diário Oficial do Município.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE E REEQUILIBRIO

7.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial.

7.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data da apresentação da proposta, pela IGP-M, tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

7.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

7.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

7.5. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

7.6. Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

7.7. O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (um) mês, contados da data do protocolo da solicitação.

7.8. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

7.9. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

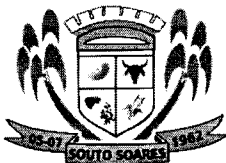
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;



8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

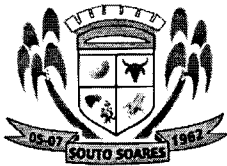
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital



do domicílio ou sede do contratado; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

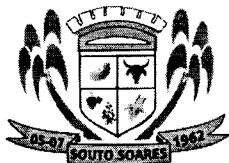
10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) - Dar causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



- b) - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) - Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- e) - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- f) - Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. Moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de% a ...% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de% a ...% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, nas dotações abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: *****

Elemento de despesa: *****

Fonte de Recurso: *****

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o extrato do presente instrumento no DOM Diário Oficial do Município.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da comarca da contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



Grupo Educare

Editora

Ao Município de Souto Soares - BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
(Processo Administrativo nº 96/2024
Início da sessão pública: 25/11/2024 às 09:00

OBJETO: a presente licitação tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para execução de projeto educacional de leitura para as unidades escolares do município de Souto Soares – BA, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Prezados Senhores, Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o fornecimento e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

PROPOSTA REALINHADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACERVO BIBLIOTECA ESCOLAR ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS ACERVO BIBLIOGRÁFICO COMPOSTO POR 324 TÍTULOS DIRECIONADOS AO FUNDAMENTAL I & II. BIBLIOTECA COM LIVROS DIVERSOS E COM OS SEGUINTE TEMAS: LITERATURA INFANTOJUVENIL, LIVROS CARTONADOS, LIVROS COM TEXTURAS, LITERATURA BRASILEIRA, CLÁSSICOS DA LITERATURA NACIONAL E INTERNACIONAL, LIVROS EM LIBRAS E LIVROS DE PESQUISAS. O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: ESTANTE MÓVEL PERSONALIZADA EM MDF COM 08 RODAS DE SILICONE COM FECHADURA E CADEADO. ESTANTE COM AS SEGUINTE MEDIDAS ABERTO: ALTURA: 1,18 M PROFUNDIDADE: 1,08 CM, LARGURA: 0,26 CM MEDIDAS FECHADO: ALTURA: 1,18 M PROFUNDIDADE: 0,90 CM LARGURA: 0,65 CM. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SER PREVIAMENTE	UND	Próprio/ Própria/ Própria	25	R\$ 16.497,90	R\$ 412.447,50



Grupo Educare

Editora

	ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO.					
2	BRINQUEDOTECA INFANTIL AMBIENTE ESPECIALMENTE PROJETADO PARA CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS. ACERVO DE LIVROS COMPOSTO POR 62 TÍTULOS INFANTIS, INCLUINDO POP-UPS, SONOROS, COM TEXTURAS, CLÁSSICOS INFANTIS, CARTONADOS, 3D, COM DEDOCES E COM ABAS. O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. ACOMPANHA BRINQUEDOS E JOGOS SELECIONADOS EM: ITEM 1 - 01 TOCA 3 EM 1 COM BOLINHAS COLORIDAS: TAMANHO 1,14 CM (ALTURA) X 1,13 CM (BASE), CONTENDO 150 BOLINHAS EM PLÁSTICO ATÓXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 4 ANOS. ITEM 2 - 01 PLAYGROUND INFANTIL: FEITO DE PLÁSTICO RÍGIDO, TAMANHO 135 CM (ALTURA) X 77 CM (LARGURA) X 69 CM (COMPRIMENTO). FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS. ITEM 3 - 01 PULA-PULA CAVALINHO: FEITO DE BORRACHA LAVÁVEL E ANTIALÉRGICA, TAMANHO 55 CM (ALTURA) X 33 CM (LARGURA) X 56 CM (COMPRIMENTO). FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS. ITEM 4 - 01 TAPETE DE EVA COM ALFABETO ESTAMPADO: TAMANHO 1,90 CM X 1,90 CM. FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 5 - 01 JOGO BIG CONSTRUTOR: 24 PEÇAS FEITAS DE ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, TAMANHO 31 CM (ALTURA) X 27 CM (LARGURA) X 37 CM (COMPRIMENTO). FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 6 - 01 ARAMADO EDUCATIVO: CONFECCIONADO EM MADEIRA. FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 7 - 01 KIT MONTA TUDO: 64 PEÇAS FEITAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, ACONDICIONADAS EM BOLSA PLÁSTICA. FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 8 - 01 ALFABETO ILUSTRADO COLORIDO: FEITO DE EVA COM 26 PLACAS NO FORMATO 21 X 21 X 10 CM. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 1 ANO. ITEM 09 - 02 PUFFS INFANTIS: CONFECCIONADOS EM TECIDO OXFORD, REVESTIDOS DE ESPUMA. TAMANHO 24 CM (ALTURA) X 22 CM (LARGURA) X 26 CM (PROFUNDIDADE). FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS. INCLUINDO 04 TATAMES DE EVA: TAMANHO 1,0 X 1,0 M CADA. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 BAÚ: FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, TAMANHO 51,4 CM (ALTURA) X 37,2 CM	UND	Próprio/ Própria/ Própria	14	R\$ 14.991,60	R\$ 209.882,40

Av. Luís Viana nº 13.223 – Paralela – Salvador - BA CEP: 41.500-300

CNPJ: 20.299.643/0001-95 | TEL.: (71) 3491-8901

atendimento@grupoeducare.net.br

grupoeducare.net.br



Grupo Educare

Editora

	(LARGURA) X 51,4 CM (COMPRIMENTO), CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO. FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO: 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DOS EQUIPAMENTOS NO FORMATO 210X280 MM, COM 32 PÁGINAS. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO.					
3	BAÚ LITERÁRIO INFANTIL DIRECIONADO AO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIONAL E SOCIAL DAS CRIANÇAS, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER A AUTONOMIA E O GOSTO PRECOCE PELO LIVRO, CONJUNTO DE 62 LIVROS SELECIONADOS, O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. OBJETIVANDO INTRODUIR O HÁBITO DA LEITURA DESDE OS PRIMEIROS ANOS, AMPLIANDO ASSIM O UNIVERSO CULTURAL INFANTIL, DESENVOLVENDO O GOSTO E O PRAZER PELA LEITURA COMO FORMA DE APRENDER E SOCIALIZAR-SE DIVIDIDOS PELOS SEGUINTE TEMAS, LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHE, LIVROS COM ABAS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 BAÚ: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, TAMANHO A. 51,4 CM X L. 37,2 CM X C. 36,6 CM, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 10 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE.	UND	Próprio/ Própria/ Própria	5	R\$ 4.334,00	R\$ 21.670,00

Av. Luís Viana nº 13.223 – Paralela – Salvador - BA CEP: 41.500-300

CNPJ: 20.299.643/0001-95 | TEL.: (71) 3491-8901

atendimento@grupoeducare.net.br

grupoeducare.net.br



Grupo Educare

Editora

	ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO.					
4	BIBLIOTECA INCLUSIVA RECURSOS EDUCACIONAIS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS, PROJETADOS PARA INCENTIVAR A LEITURA INCLUSIVA E O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DE FORMA ACESSÍVEL E ABRANGENTE. OS RECURSOS DA BIBLIOTECA INCLUEM 94 TÍTULOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS, O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. INCLUINDO LIVROS IMPRESSOS EM LETRA AMPLIADA, CLÁSSICOS INFANTIS, SONOROS, COM SIMBOLOGIA GRÁFICA, HISTÓRIAS ANIMADAS VIRTUALMENTE, LIVROS FALADOS, EM LIBRAS E BRAILE, ALÉM DE LIVROS SONOROS E COM TEXTURAS. APRESENTA ACERVO TÉCNICO PEDAGÓGICO DIRECIONADO AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO, SÃO 12 TÍTULOS QUE INSTRUEM EDUCADORES EM AÇÕES VOLTADAS PARA ALUNOS COM PCD. ACOMPANHA 18 JOGOS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, 01 DOMINO ALFABETIZAÇÃO BRAILE COM 28 PEÇAS-MDF, 01 DOMINO ALFABETIZAÇÃO LIBRAS COM 28 PEÇAS-MDF, 1 DOMINO ANIMAIS DIVERSOS LIBRAS COM 28 PEÇAS-MDF, 1 ALFABETO ALEGRE C/ LIBRAS, 1 NUMERAL E QUANTIDADE BRAILE, 1 NUMERAL E QUANTIDADE LIBRAS, RELÓGIO BRAILE, 1 MEMÓRIA TÁTIL – BAIXO- RELEVO C/16 PARES, 1 MEMÓRIA TÁTIL - TEXTURA C/16 PARES, 1 DOMINO TÁTIL BAIXO-RELEVO COM 28 PEÇAS-MDF, 1 DOMINO TÁTIL TEXTURA COM 28 PEÇAS-MDF, 1 MEMÓRIA ANIMAIS LIBRAS C/20 PARES, 1 NÚMEROS COM BRAILE, 1 ALFABETO BRAILE, 1 DOMINO ANIMAIS DOMÉSTICOS LIBRAS COM 28 PEÇAS-MDF, 1 CAIXA ABC DAS PALAVRAS - ESCRIVE E APAGA, 1 CAIXA OS NUMERAIS - ESCRIVE APAGA, 1 JOGO DAMA-XADREZ GIGANTE, 1 JOGO TETRA CORES – PLACA 290 X 290 MM, 1 DOMINÓ DE ITÚ, 1 JOGO DOMINÓ ALFABETIZANDO E NUMERAIS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: ESTANTE EM FORMATO DE CASINHA, ALTURA: 1,34M, LARGURA: 0,75 CM, PROFUNDIDADE: 0,38 CM COM 4 PRATELEIRAS E 1 GAVETÃO NA COR LARANJA, FEITA DE MDF NAS CORES	UND	Próprio/ Própria/ Própria	15	R\$ 14.520,30	R\$ 217.804,50

Av. Luís Viana nº 13.223 – Paralela – Salvador - BA CEP: 41.500-300

CNPJ: 20.299.643/0001-95 | TEL.: (71) 3491-8901

atendimento@grupoeducare.net.br

grupoeducare.net.br



Grupo Educare

Editora

	BRANCA, LARANJA E MARROM. FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO: 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DOS EQUIPAMENTOS NO FORMATO 210 X 280 MM, COM 32 PÁGINAS. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO.					
5	CONJUNTO PEDAGÓGICO ESTIMULANDO EDUCAÇÃO INFANTIL DESTINADO À NEUROEDUCAÇÃO QUE BUSCA INTEGRAR OS CONHECIMENTOS DA NEUROCIÊNCIA COM A PRÁTICA EDUCACIONAL, VISANDO MELHORAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA SALA DE AULA. COLEÇÃO PEQUENOS GRANDES VALORES, NOS SEGUINTE TÍTULOS: GUTO E O TRÂNSITO, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO. A MESADA DE MELISSA, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO. BRUNO E A BOLSA PERDIDA, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO. NANDO E A FEIRA DE TROCAS, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS,	UND	Próprio/ Própria/ Própria	2	R\$ 43.597,80	R\$ 87.195,60

Av. Luís Viana nº 13.223 – Paralela – Salvador - BA CEP: 41.500-300

CNPJ: 20.299.643/0001-95 | TEL.: (71) 3491-8901

atendimento@grupoeducare.net.br

grupoeducare.net.br



GrupoEducare

Editora

IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO; MAIS ACERVO DE LIVROS DA LITERATURA INFANTOJUVENIL COM 250 LIVROS SENDO ELES LIVROS INTERATIVOS E COM FORMATOS ESPECIAIS, LIVROS POP-UP, LIVROS 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS COM DEBOCHES, LIVROS SONOROS, LIVROS COM QUEBRACABEÇAS, LIVROS COM TEXTURAS, E ILUSTRAÇÕES DIFERENCIADAS. BIBLIOTECA TÉCNICA PEDAGÓGICA FORMADA POR 12 LIVROS ESPECÍFICOS SOBRE O USO DA NEUROEDUCAÇÃO DENTRO DO CONTEXTO ESCOLAR DIRECIONADOS PARA FORMAÇÃO DO EDUCADOR. 1(UM) PAINEL NEUROPEDAGÓGICO PSICOMOTOR, DIVIDIDOS EM 3(TRÊS) PARTES: COMPOSTO DE JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF 18MM CONTENDO 11 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, CORES, LETRAS, IMAGENS, AUDITIVA E MUSICAL. 12 FANTOCHES EM FELTRO COM ABERTURA DE BOCA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 35 CM, CADA UM. FANTASIAS COM 10 PERSONAGENS INFANTIS, SENDO 1 FADA, 1 BRUXA, 1 PRÍNCIPE, 1 PRINCESA, 1 BRANCA DE NEVE, 5 ANIMAIS DIVERSOS COMPOSTO POR MACACÃO E TOUCA, NO TAMANHO ÚNICO PARA CRIANÇAS DE 3 A 6 ANOS.DOIS (2) CONJUNTOS DE MESA BISTRÔ INFANTIL, REFORÇADA, ACOMPANHADAS DE 4 CADEIRAS CADA MESA. JOGO DE DAMA E XADREZ DIVERTIDO GIGANTE COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA COM TAMANHO DE 9X4,5 CM CADA PEÇA.CENTRO DE LEITURA COMPOSTO POR 8 MÓDULOS COLORIDOS CONFECCIONADOS EM CORINO COM ESTRUTURA DE MADEIRA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 180 X 98 X 48 CM. 1 (UMA) ESTANTE COLORIDA PRODUZIDO EM MDF MEDINDO 150 CM DE ALTURA 75CM DE LARGURA E 45CM DE PROFUNDIDADE.1 (UM) JOGO CENTOPEIA DAS CORES CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO FORMADO POR 5 CORES DIFERENTE E 1 DADO GIGANTE. 1(UM) KIT DE JOGOS DE MONTAR COM 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. 1 (UM) KIT DE JOGOS PLÁSTICOS COM 700 PEÇAS CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. 1 (UM) TAPETE SENSORIAL PRODUZIDO EM CORINO COM TEXTURAS DIVERSAS MEDINDO 100X100CM. BAÚ EM MADEIRA COM 10 JOGOS EDUCATIVOS -BAÚ DE MADEIRA COM DOBRADIÇAS E FECHO, MEDINDO 50X 32X 25X CM. ACOMPANHA 10 BRINQUEDOS: 01 DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS 01 JOGO DE PINOS 01

Av. Luís Viana nº 13.223 – Paralela – Salvador - BA CEP: 41.500-300

CNPJ: 20.299.643/0001-95 | TEL.: (71) 3491-8901

atendimento@grupoeducare.net.br

grupoeducare.net.br



Grupo Educare

Editora

PRANCHA DE SELEÇÃO 01 RELÓGIO 01 BATE PINOS 01 PASSA FIGURAS 01 DOMINÓ TRADICIONAL 01 CUBOS DE ENCAIXE 01 PULA CORDA 01 PALAVRAS CRUZADAS MEDIDAS DO BAÚ 50X 32X 25X CM. FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO: 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DOS EQUIPAMENTOS NO FORMATO 210X 280 MM, COM 32 PÁGINAS. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO.				
--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL R\$: 949.000,00
NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

01. PRAZO DE ENTREGA:

Conforme edital

02. PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E/OU SEU TRANSPORTE:

O material deve ser entregue conforme as especificações exigidas, sendo qualquer característica adversa motivo para o cancelamento do contrato.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

DAS DECLARAÇÕES:

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

DADOS COMPLEMENTARES:

RAZÃO SOCIAL: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ: 20.299.643/0001-95 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 117.101.261

E-MAIL atendimento@grupoeducare.net.br | **TELEFONE:** 71 3491-8901.

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 4277-3 CONTA CORRENTE: 54243-1

Av. Luís Viana nº 13.223 – Paralela – Salvador - BA CEP: 41.500-300
CNPJ: 20.299.643/0001-95 | TEL.: (71) 3491-8901
atendimento@grupoeducare.net.br
grupoeducare.net.br



GrupoEducare

Editora

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: BRUNO DA PAIXÃO GOIS
RG: 12.629.583-26 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP
CPF: 021.031.045-60

Salvador – BA, 25 de novembro de 2024

20.299.643/0001-95

EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA
DE LIVROS LTDA

CNPJ: 20.299.643/0001-95

BRUNO DA PAIXÃO GOIS

CPF: 021.031.045-60

SÓCIO DIRETOR

AV. LUÍS VIANA, N°. 13.223 HANGAR BUSINESS PARK,
TORRE I, SALA 713 PARALELA CEP 41.500-300

SALVADOR - BA

BRINCANDO com LEITURA

Soluções Educacionais
de Incentivo à Leitura



Apresentamos soluções pedagógicas desenvolvidas com o objetivo de contribuir para a melhoria da educação em todo o território nacional. Nossos projetos pedagógicos são multidisciplinares, oferecendo ferramentas pedagógicas que possibilitem a utilização de diversas linguagens no desenvolvimento de habilidades e competências que contribuam para a produção do conhecimento e a superação do "DESAFIO DE EDUCAR" possibilitando o desenvolvimento humano, cultural, científico e tecnológico de alunos e professores.

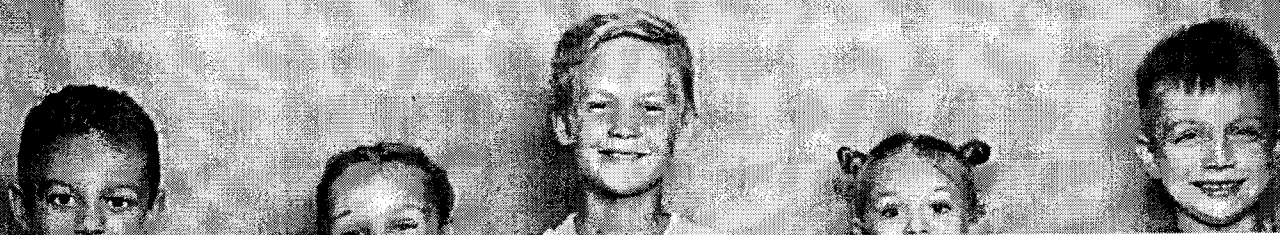
Nossa missão é satisfazer as necessidades das escolas brasileiras com atendimento, serviços e produtos de excelente qualidade. Promover através de sua linha editorial a assistência necessária para que o estudante brasileiro desenvolva suas competências, tornando-se um cidadão ético e participativo.

Visamos contribuir para melhorar a qualidade de ensino no país e atuar como referência na área de educação.

SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS INTELIGENTES À SERVIÇO DA EDUCAÇÃO.



- 01 - BIBLIOTECA ITINERANTE IN
- 02 - ESPAÇO CULTURAL ITINER
- 03 - BIBLIOTECA MÓVEL PILAR
- 04 - BIBLIOTECA INFANTIL - MA
- 05 - CANTINHO DA LEITURA QU
- 06 - CANTINHO DA LEITURA LIT
- 07 - BIBLIOTECA ESCOLAR MÓV
- 08 - E-TECA - FUNDAMENTAL I
- 09 - BRINQUEDOTECA - EDUCAÇ
- 10 - BABYTECA - EDUCAÇÃO INFA
- 11 - LER E SONHAR - EDUCAÇÃO
- 12 - ABC DA ALFABETIZAÇÃO -
- 13 - CRIANÇA FELIZ - ALFABETIZ
- 14 - JOGANDO E APRENDENDO
- 15 - TRENZINHO DA LEITURA - E
- 16 - INCLUSOTECA - EDUCAÇÃO I
- 17 - ESTIMULANDO - EDUCAÇÃO
- 18 - GIBITECA - FUNDAMENTAL I
- 19 - PEQUENO EXPLORADOR - E
- 20 - CRIANÇAS CRIATIVAS - EDI



BIBLIOTECA DA ESCOLA

**ESTANTE MO-
PERSONALI**

ACERVO COM

320 livros

**Versões:
Educação Infan-
Fundamental 1**



BRINQUEDOTECA

Vamos começar a Brinquedoteca

BAÚ DE LIVROS

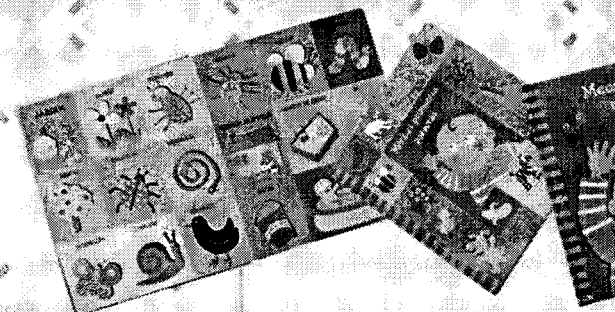
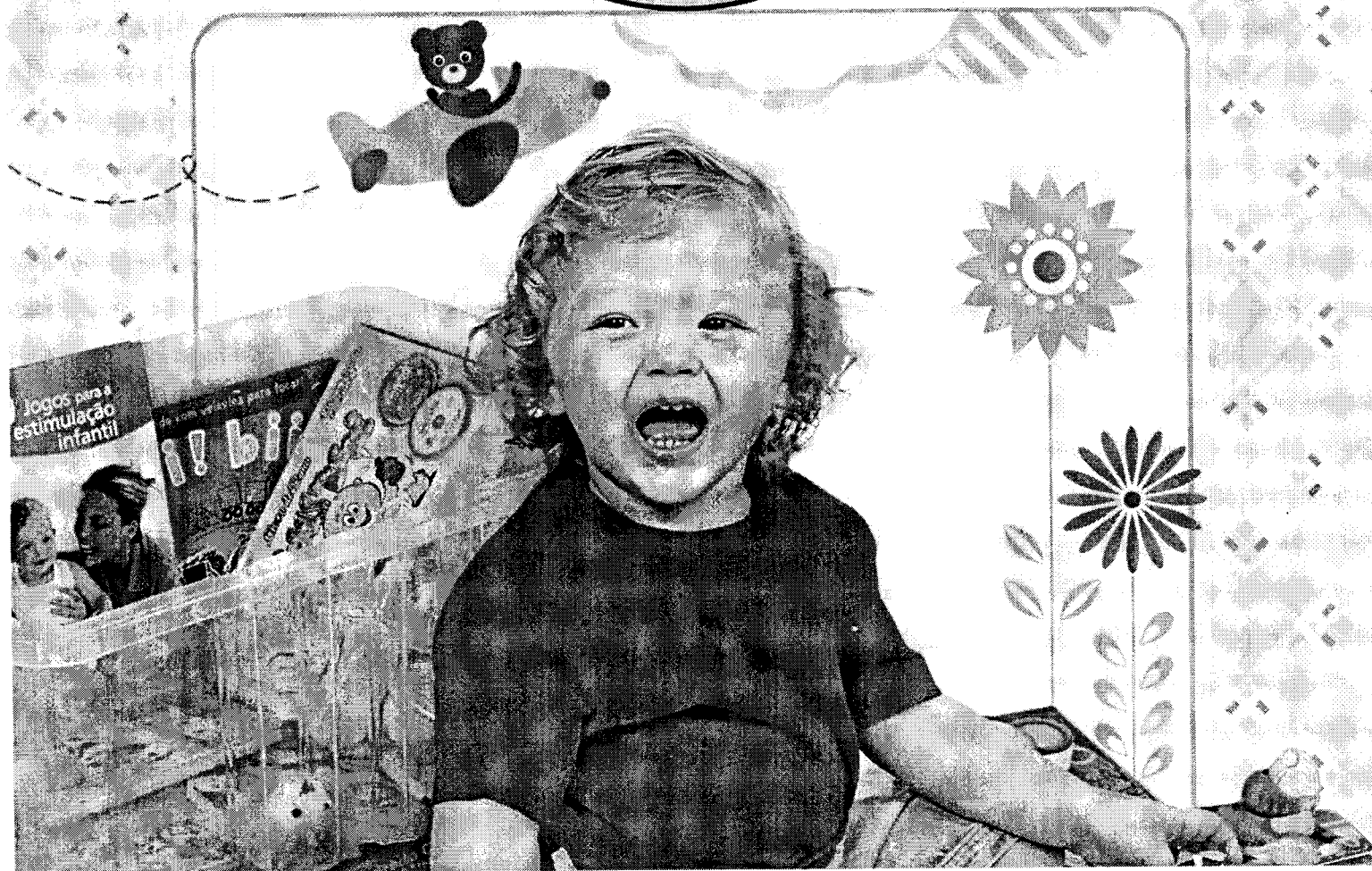
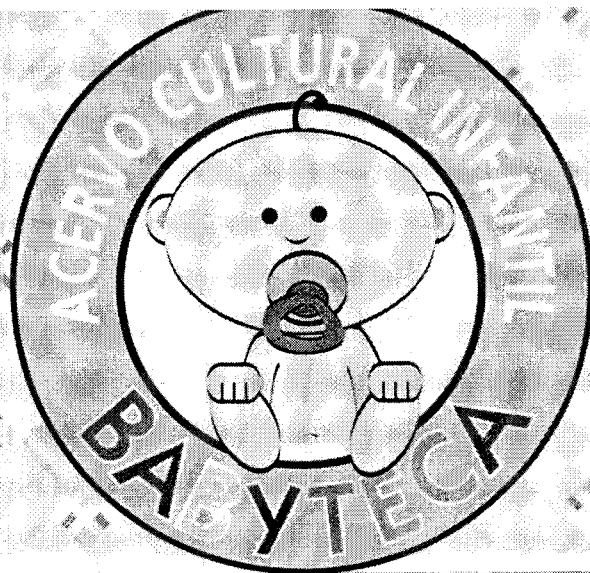
- Composta de livros, divididos:
 - Pop-ups;
 - Livros sonoros;
 - Livros com texturas;
 - Livros de pano;
 - Histórias divertidas;
 - Livros de jogos e brincadeiras.

ACERVO COM 60 TÍTULOS

OBJETIVOS DA BRINQUEDOTECA:

- Proporcionar um espaço onde a criança possa brincar sossegada;
- Favorecer o equilíbrio emocional;
- Dar oportunidade à expansão de potencialidade;
- Desenvolver a inteligência, criatividade e sociabilidade;
- Proporcionar acesso a um número maior de brinquedos;
- Dar oportunidade para que aprenda a jogar e a participar;
- Incentivar a valorização do brinquedo como atividade geradora do desenvolvimento intelectual, emocional e social.





ACERVO
é formado por livros:

- ☐ Pop-up
- ☐ Livros
- ☐ Livros
- ☐ Livros
- ☐ Livros
- ☐ Livro c
- ☐ Livros
- ☐ DVD's
- ☐ CD co



Todo o acervo virá ac
contêiner com rodin
e

Alunos de crec

«Desenvolver o
forma de apre



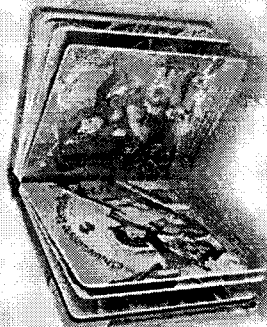
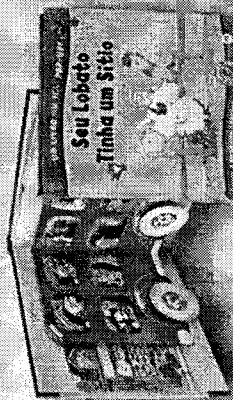
INCLUSOTECA

INCLUSOTECA

A INCLUSOTECA vem de encontro um amplo acervo de recursos pedagógicos especiais. Entre a grande variedade da Inclusoteca, destacamos:

- Jogos pedagógicos que valorizam estratégias de lógica e pensamento
- Jogos pedagógicos adaptados para deficientes físicos
- Livros impressos em letra ampliada
- Livros de história adaptados para deficientes físicos
- Libras/Português/Inglês e outros
- Livros técnicos que garantem a formação de educadores que trabalham diretamente com deficientes físicos

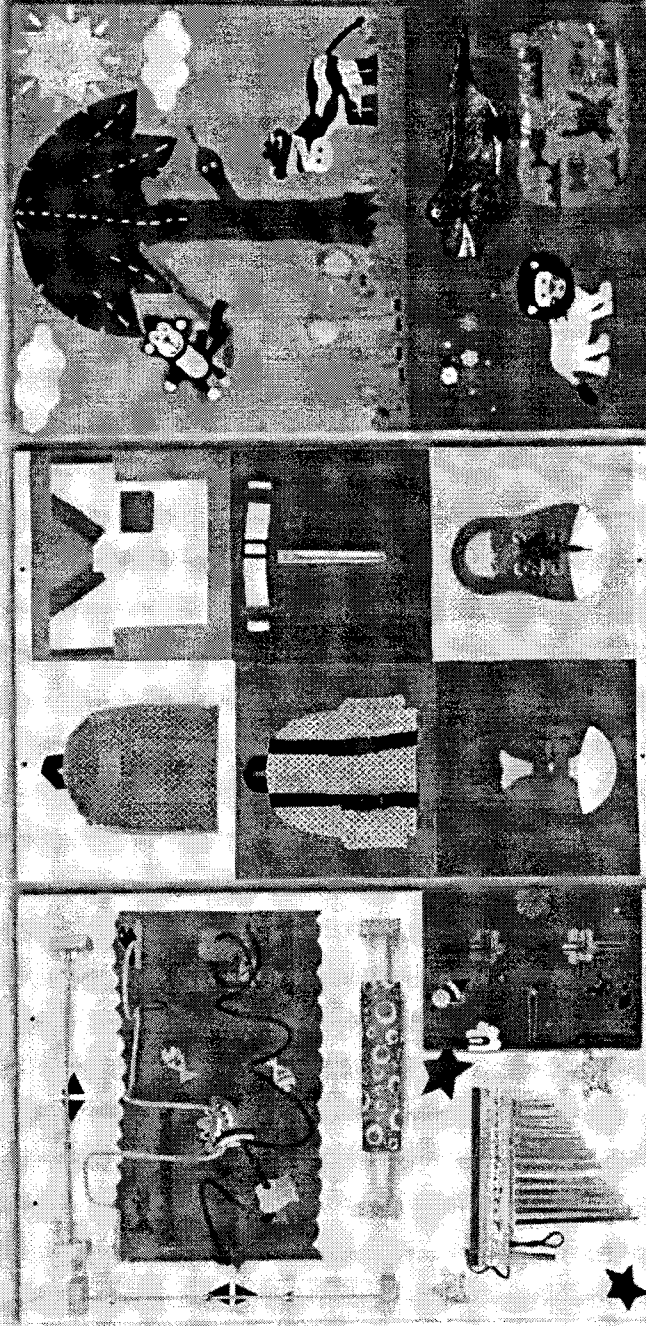
ACERVO
+ 18 BRINQUEDOS



PROJETO EDUCACIONAL

ESTIMULANDO

SALA ESPECIAL DE
ESTIMULAÇÃO NEUROEDUCACIONAL



Painel neuropedagógico
psicomotor



Conjunto de mesas
infantis com cadeira



Baú exclusivo
de madeira



10 Fantoches feltro



Centro de leitura



FÁBULAS
PARA LER



Grupo Educare
Editora

www.editoraeducare.com.br



**BASE
NACIONAL
COMUM
CURRICULAR**

EDUCAÇÃO A BASE

Todas as imagens são de caráter ilustrativo.
Os itens dos projetos podem ser alterados de acordo com a disponibilidade de estoque.
Solicite descrição completa de cada projeto.





GrupoEducare
E d i t o r a

HABILITAÇÃO JURÍDICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EDUCARE EDITORA
DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ nº 20.299.643/0001-95



BRUNO DA PAIXAO GOIS, nacionalidade Brasileira, nascido em 04/04/1987, Solteiro, Empresário, CPF nº 021.031.045-60, Carteira de Identidade nº 1262958326, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - Ba, residente e domiciliado na Alameda Praia de Camboriú, 302, Apt. 612 B, Stella Maris, CEP 41600250, Salvador, BA - Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600366531, com sede Avenida Luís Viana Filho, 13223, #torre 1 Sala 713 Hangar Business Condomínio Hangar, São Cristóvão Salvador, BA, CEP 41500300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.299.643/0001-95, delibera ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Fabricação de Móveis Com Predominância de Madeira - Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não Especializado - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria - Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações - Comércio Atacadista de Filmes, Cds, Dvds, Fitas e Discos - Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática - Comércio Atacadista de Outros Produtos Químicos Petroquímicos não Especificados Anteriormente - Comércio Varejista de Móveis - Comércio Varejista de Livros - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - Edição de Livros - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas - Atividades de Apoio à Educação, Exceto Caixas Escolares - Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

CNAE FISCAL

4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
5811-5/00 - edição de livros
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81300000417360

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98356274 em 03/04/2023

Protocolo 233473467 de 28/03/2023

Nome da empresa EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA NIRE 29600366531

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 201296169977409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f010b0c717X1c7W7A&chave2=Bf-06aCQpMpeIH2hMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02103104560-BRUNO DA PAIXAO GOIS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EDUCARE EDITORA
DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ nº 20.299.643/0001-95



CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá Isoladamente ao Sócio **BRUNO DA PAIXAO GOIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador - BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

BRUNO DA PAIXAO GOIS, nacionalidade brasileira, nascido em 04/04/1987, solteiro, Empresário, CPF nº 021.031.045-60, RG nº 1262958326 SSP - BA, residente e domiciliado na Alameda Praia de Camboriú, 302, Apt. 612 B, Stella Maris, CEP 41600250, Salvador, BA - Brasil.

Titular da empresa de nome **EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600366531, com sede Avenida Luís Viana Filho, 13223, torre 1 Sala 713 Hangar Business Condomínio Hangar, São Cristóvão Salvador, BA, CEP 41500300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.299.643/0001-95, delibera ajustar a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A LTDA gira sob o nome empresarial **EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. Avenida Luís Viana Filho, 13223, Torre 1, sala 713, Hangar Business Condomínio Hangar Business Park, São Cristóvão, Salvador - BA, CEP 41500-300.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Req: 81300000417360

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98356274 em 03/04/2023

Protocolo 233473467 de 28/03/2023

Nome da empresa EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA NIRE 29600366531

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 201296169977409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0Lbc7TmX1c7W7A&chave2=Bf-06aCQpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02103104560-BRUNO DA PAIXAO GOIS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EDUCARE EDITORA
DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ nº 20.299.643/0001-95



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzf0LbC7TNX1c7W7A&chave2=BT-06aCcMpEIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02103104560-BRUNO DA PAIXAO GOIS

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Fabricação de Móveis Com Predominância de Madeira - Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não Especializado - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria - Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações - Comércio Atacadista de Filmes, Cds, Dvds, Fitas e Discos - Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática - Comércio Atacadista de Outros Produtos Químicos Petroquímicos não Especificados Anteriormente - Comércio Varejista de Móveis - Comércio Varejista de Livros - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - Edição de Livros - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas - Atividades de Apoio à Educação, Exceto Caixas Escolares - Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

CNAE FISCAL

4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
5811-5/00 - edição de livros
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA QUINTA. A duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades em 21/05/2014.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração caberá ao titular **BRUNO DA PAIXAO GOIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros.

Req: 81300000417360

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98356274 em 03/04/2023

Protocolo 233473467 de 28/03/2023

Nome da empresa EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA NIRE 29600366531

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 201296169977409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de acordo com a legislação vigente.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único A distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta LTDA, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Declara o titular da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Simões Filho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Salvador - BA, 21 de março de 2023.

BRUNO DA PAIXAO GOIS

Req: 81300000417360

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98356274 em 03/04/2023

Protocolo 233473467 de 28/03/2023

Nome da empresa EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA NIRE 29600366531

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 201296169977409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0lbc7TNX1c7W7A&chave2=Bf-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02103104560-BRUNO DA PAIXAO GOIS



233473467

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
PROTOCOLO	233473467 - 28/03/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

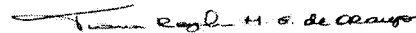
NIRE 29600366531
CNPJ 20.299.643/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98356274 DE 03/04/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 03/04/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98356274

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02103104560 - BRUNO DA PAIXAO GOIS - Assinado em 03/04/2023 às 14:01:09



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98356274 em 03/04/2023
Protocolo 233473467 de 28/03/2023

Nome da empresa EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA NIRE 29600366531

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 201296169977409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME
BRUNO DA PAIXÃO GOIS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1262056026 SSP BA

CPF
021.031.045-60

DATA NASCIMENTO
04/04/1987

FILIAÇÃO
JOSE RAIMUNDO SANTANA GOIS
VERA LUCIA FERREIRA DA PAIX
AO GOIS

PERMISSÃO
0000000000

ACC
0000000000

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04117632517

VALIDADE
05/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
01/06/2007

OBSERVAÇÕES

Bruno da Paixão Gois
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SIMÕES FILHO, BA

DATA EMISSÃO
09/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65850298417
BA011437911

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2155046282

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



GrupoEducare
E d i t o r a

REGULARIDADE FÍSCAL E TRABALHISTA

Av. Luís Viana nº 13.223 – Paralela – Salvador - BA CEP: 41.500-300
CNPJ: 20.299.643/0001-95 | TEL.: (71) 3491-8901
atendimento@grupoeducare.net.br
grupoeducare.net.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.299.643/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO EDUCARE	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 58.11-5-00 - Edição de livros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV LUIS VIANA FILHO	NÚMERO 13223	COMPLEMENTO TORRE 1 SALA 713 HANGAR BUSINESS CONDOMINIO HANGAR BUSINESS PARK
-----------------------------------	-----------------	--

CEP 41.500-300	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GRUPOEDUCARE.NET.BR	TELEFONE (71) 3491-8901
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2024 às 09:47:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 20.299.643/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

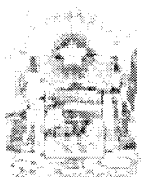
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:30 do dia 14/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2025.

Código de controle da certidão: **DA0B.088C.1941.2EFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20244955397**

RAZÃO SOCIAL	
EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
117.101.261	20.299.643/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/11/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 20.299.643/0001-95
Endereço: AVENIDA LUIS VIANA FILHO Nº 13223 - SAO CRISTOVAO, SALVADOR/BA -
CEP: 41500300 - TORRE 1 SALA 713 HANGAR BUSINESS CONDOMINIO
HANGAR BUSINESS PARK
Número da Certidão: 1588700

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 09:52:37 horas do dia 14/11/2024.

Válida até dia 12/02/2025.

Código de controle da certidão: **BA33.75CA.E604.7CDC.0F59.321B.0E99.CA32**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 46.552.359/0001-72**Inscrição Estadual:** 194.735.294 ME**Razão Social:** MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA**Nome Fantasia:** CAMPOS CONSULTORIA E SERVICOS**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO**Unidade de Fiscalização:** INFAZ VAREJO**Endereço****Logradouro:** VIA UNIVERSITARIA**Número:** 172**Complemento:** GALPAO02**Bairro/Distrito:** CIA I**CEP:** 43700-000**Município:** SIMOES FILHO**UF:** BA**Telefone:** (71) 91184499**E-mail:** COMERCIAL@MASTERBRINK.COM.BR**Referência:** PROXIMO A IGREJA PRONTO SOCORRO DE JESUS**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 26/05/2022**Atividade Econômica Principal:**

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Atividade Econômica Secundária

3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4754701 - Comércio varejista de móveis

4761001 - Comércio varejista de livros

4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

5212500 - Carga e descarga

5811500 - Edição de livros

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7319002 - Promoção de vendas

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO
- INTERNET
- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA
- CORREIO
- PORTA A PORTA, POSTOS MÓVEIS OU POR AMBULANTES
- TELEVENDAS

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 14/12/2023

Endereço de Correspondência

Endereço: VIA UNIVERSITARIA**Complemento:** GALPAO02**Referência:****Número:** 172**Bairro:** CIA I**CEP:** 43700000**Município:** SIMOES FILHO**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC:**CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:****Número:****Bairro:****Município:****UF:****Referencia:****CEP:****Telefone: ()****Celular: ()****Fax: ()****E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 21/11/2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.299.643/0001-95
Razão Social: EDUCARE EDITORA E DIST DE LIVROS EIRELI
Endereço: AV LUIS VIANA FILHO COND HANGAR BUSINESS PARK 13223 TORRE 1
SALA 713 / SAO CRISTOVAO / SALVADOR / BA / 41500-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

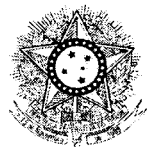
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2024 a 10/12/2024

Certificação Número: 2024111105552172831600

Informação obtida em 14/11/2024 09:53:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.299.643/0001-95

Certidão nº: 78950753/2024

Expedição: 14/11/2024, às 09:57:01

Validade: 13/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.299.643/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GrupoEducare
E d i t o r a

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Av. Luís Viana nº 13.223 – Paralela – Salvador - BA CEP: 41.500-300
CNPJ: 20.299.643/0001-95 | TEL.: (71) 3491-8901
atendimento@grupoeducare.net.br
grupoeducare.net.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00626948E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 14/11/2024, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Educare Editora e Distribuidora de Livros LTDA

CNPJ: 20.299.643/0001-95

Endereço: AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 13.223, HANGAR BUSINESS PARK, TORRE 1 SALA 713, SÃO CRISTOVÃO - SALVADOR - BA CEP 41.500-300

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 14 de novembro de 2024

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 20.299.643/0001-95
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
NIRE	29600366531
CNPJ	20.299.643/0001-95
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	EDUCARE
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/05/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26405

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Natureza do Livro	EDUCARE
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26405
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.98.05.B0.F3.D9.58.26.61.0B.E6.D2.41.6A.F8.15.21.39.6B.92-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 20.299.643/0001-95

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.528.775,20	R\$ 13.302.778,69
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.494.971,37	R\$ 9.555.701,37
DISPONIBILIDADES		R\$ 207.380,83	R\$ 69.225,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 64.558,27
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.938,33	R\$ 2.838,33
APLICAÇÕES AUTOMÁTICAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 204.442,50	R\$ 1.828,40
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 6.068.383,93	R\$ 8.935.973,05
CLIENTES		R\$ 6.068.383,93	R\$ 8.935.973,05
OUTROS CREDITOS		R\$ 219.206,61	R\$ 550.503,32
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 28.505,04
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 22.300,00	R\$ 77.300,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 53.715,95	R\$ 66.602,00
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 143.190,66	R\$ 378.096,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.033.803,83	R\$ 3.747.077,32
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.440.953,90	R\$ 2.943.008,45
EMPRESTIMOS A TERCEIRO		R\$ 1.440.953,90	R\$ 2.943.008,45
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 592.849,93	R\$ 804.068,87
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 587.120,54	R\$ 663.027,03
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 10.844,90	R\$ 170.592,80
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (5.115,51)	R\$ (29.550,96)
PASSIVO		R\$ 8.528.775,20	R\$ 13.302.778,69
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.585.755,36	R\$ 8.192.414,51
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 5.585.755,36	R\$ 8.192.414,51
FORNECEDORES		R\$ 5.309.126,42	R\$ 6.044.525,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 146.158,93	R\$ 226.021,66
RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 87.926,38	R\$ 40.988,13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 13.756,11	R\$ 5.535,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.98.05.B0.F3.D9.58.26.61.0B.E6.D2.41.6A.F8.15.21.39.6B.92-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 20.299.643/0001-95
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 19.787,52	R\$ 41.875,18
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 9.000,00	R\$ 1.833.468,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.943.019,84	R\$ 5.110.364,18
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.643.019,84	R\$ 4.810.364,18
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.643.019,84	R\$ 4.810.364,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.98.05.B0.F3.D9.58.26.61.0B.E6.D2.41.6A.F8.15.21.39.6B.92-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 20.299.643/0001-95

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 24.904.523,65	R\$ 24.558.761,49
RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 24.904.523,65	R\$ 24.558.761,49
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (2.563.344,81)	R\$ (4.063.396,72)
(-) (-) DEVOLUÇÕES		R\$ (2.479.109,30)	R\$ (4.052.778,00)
(-) (-) ICMS SOBRE VENDAS		R\$ (59.779,41)	R\$ (1.995,23)
(-) (-) COFINS		R\$ (20.100,90)	R\$ (7.087,80)
(-) (-) PIS		R\$ (4.355,20)	R\$ (1.535,69)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 22.341.178,84	R\$ 20.495.364,77
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (7.825.065,10)	R\$ (7.083.684,16)
(-) CMV		R\$ (7.825.065,10)	R\$ (7.083.684,16)
LUCRO BRUTO		R\$ 14.516.113,74	R\$ 13.411.680,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (13.689.705,87)	R\$ (9.888.485,43)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (11.335.623,77)	R\$ (6.115.710,04)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (657.385,60)	R\$ (412.278,56)
(-) REPRESENTAÇÃO COMERCIAL		R\$ (10.557.879,21)	R\$ (5.620.323,80)
(-) VIAGENS		R\$ (120.358,96)	R\$ (83.107,68)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (318.998,83)	R\$ (441.538,71)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (318.998,83)	R\$ (441.538,71)
(-) INSS		R\$ (32.114,07)	R\$ (73.422,09)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (89.413,53)	R\$ (221.190,34)
(-) FGTS		R\$ (8.967,23)	R\$ (21.343,93)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (8.049,41)	R\$ (13.770,88)
(-) DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (11.964,87)	R\$ (21.682,79)
(-) FÉRIAS		R\$ (15.099,44)	R\$ (29.531,78)
(-) INDENIZAÇÃO		R\$ (92.900,00)	R\$ (811,66)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (20.977,13)	R\$ (18.823,23)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (2.914,80)	R\$ (0,00)
(-) PLANO DE SAÚDE		R\$ (30.560,14)	R\$ (33.551,74)
(-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ (2.288,21)	R\$ (7.410,27)
(-) COMISSAO		R\$ (3.750,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.396.485,69)	R\$ (2.755.676,12)
(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES		R\$ (0,00)	R\$ (24.435,45)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (25.161,30)	R\$ (1.300,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.98.05.B0.F3.D9.58.26.61.0B.E6.D2.41.6A.F8.15.21.39.6B.92-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 20.299.643/0001-95
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (18.645,21)	R\$ (11.490,13)
(-) CONSORCIO		R\$ (0,00)	R\$ (20.899,49)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (772.504,85)	R\$ (147.209,03)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (1.550,29)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (15.014,27)	R\$ (25.101,22)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (164.973,24)
(-) BRINDES / DONATIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.172,51)
(-) SERVIÇOS TOMADOS		R\$ (361.334,44)	R\$ (2.192.887,31)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (17.350,69)	R\$ (42.855,20)
(-) TELEFONE		R\$ (3.768,28)	R\$ (4.654,28)
(-) DESPESAS COM CONDOMINIO		R\$ (6.841,19)	R\$ (1.884,73)
(-) ALUGUEL		R\$ (1.630,00)	R\$ (0,00)
(-) ÁGUA		R\$ (324,11)	R\$ (109,89)
(-) SEGURO		R\$ (69.529,14)	R\$ (31.786,34)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (34.612,00)	R\$ (42.580,00)
(-) PEDÁGIOS		R\$ (6.461,02)	R\$ (7.455,80)
(-) GASTOS COM CARTÓRIO		R\$ (427,14)	R\$ (179,80)
(-) ESTACIONAMENTOS		R\$ (4.212,79)	R\$ (0,00)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R\$ (3.087,88)	R\$ (4.664,28)
(-) SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		R\$ (43.267,80)	R\$ (13.292,81)
(-) INFORMÁTICA		R\$ (9.664,78)	R\$ (1.744,61)
(-) INTERNET		R\$ (1.098,51)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (638.597,58)	R\$ (575.560,56)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (819,99)
(-) TAXAS		R\$ (28.774,94)	R\$ (53.187,73)
(-) OUTROS IMPOSTO E TAXAS		R\$ (1.490,09)	R\$ (0,00)
(-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.488,59)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL		R\$ (15.877,53)	R\$ (245,03)
(-) CSLL		R\$ (216.159,55)	R\$ (189.988,56)
(-) IRPJ		R\$ (376.295,47)	R\$ (327.830,66)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 826.407,87	R\$ 3.523.195,18
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (33.029,73)	R\$ (118.680,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (36.785,22)	R\$ (118.680,96)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS - BNB		R\$ (1.464,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.98.05.B0.F3.D9.58.26.61.0B.E6.D2.41.6A.F8.15.21.39.6B.92-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 20.299.643/0001-95

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS BANCÁRIAS - BB		R\$ (9.587,30)	R\$ (11.796,63)
(-) JUROS PASSIVO		R\$ (5.913,19)	R\$ (105.573,31)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (19.820,83)	R\$ (1.125,25)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ 0,10	R\$ (185,77)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.755,49	R\$ (0,00)
(-) DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 3.755,48	R\$ (0,00)
(-) JUROS ATIVOS		R\$ 0,01	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		R\$ 9.016,00	R\$ 1.286,03
OUTRAS RECEITAS		R\$ 9.016,00	R\$ 1.286,03
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO		R\$ 802.394,14	R\$ 3.405.800,25
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 802.394,14	R\$ 3.405.800,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.98.05.B0.F3.D9.58.26.61.0B.E6.D2.41.6A.F8.15.21.39.6B.92-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 3

Endereço: Rua AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 13223, TORRE1, SALA 713,
HANGAR BUSIN, SAO CRISTOVAO, SALVADOR/BA, CEP

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

sc. Junta Comercial: 29600366531 Data: 21/05/2014

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Liquidez Geral

.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

.L.G. =	9.555.701,37 + 2.943.008,45		
	-----	=	1,53
	8.192.414,51 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		

.L.C. =	9.555.701,37		
	-----	=	1,17
	8.192.414,51		

Índice de Liquidez Seca

.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		

	Passivo Circulante		

.L.S. =	9.555.701,37 - 378.096,28		
	-----	=	1,12
	8.192.414,51		

Índice de Solvência Geral

.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

.S.G. =	13.302.778,69		
	-----	=	1,62
	8.192.414,51 + 0,00		

Índice de Endividamento Geral

.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Passivo Total		

.E.G. =	8.192.414,51 + 0,00		
	-----	=	0,62
	13.302.778,69		

N.P.J.: 20.299.643/0001-95

Numero livro: 0008

Endereço: Rua AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 13223, TORRE1, SALA 713,
HANGAR BUSIN, SAO CRISTOVAO, SALVADOR/BA, CEP

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

sc. Junta Comercial: 29600366531 Data: 21/05/2014

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Endividamento Corrente

.E.C. =	Passivo Circulante		

	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros		
.E.C. =	8.192.414,51		
	-----	=	1,60
	5.110.364,18 + 0,00		

Índice de Endividamento

.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Ativo		
.E. =	8.192.414,51 + 0,00		
	-----	=	0,86
	9.555.701,37		

Declaro, para todos os fins legais e sob as penas da lei, sob pena de responsabilidade pessoal e criminal, que os cálculos apresentados foram elaborados com valores diretamente extraídos do balanço do último exercício social já exigível, na forma da lei".

JOAO DA PAIXAO GOIS
CPF: 021.031.045-60

MARCOS SUEL LIMA SOUZA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-021721/0-9
CPF: 524.916.415-34

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SALVADOR, 31/12/2023

EDUCAÇÃO CONTÁBIL E CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ nº 04555/0-9
Endereço: RUA RUI BARBOSA, nº 120, CENTRO, CEP nº 43700-000
MUNICÍPIO DE SANTO AMARÃO, BA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, C.N.P.J. 20.299.643/0001-95, que as informações relativas ao período base 12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, exigências acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;

que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Em disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

BRUNO DA PAIXAO
GOIS:02103104560

Atenciosamente,
Assinado de forma digital por BRUNO DA PAIXAO
GOIS:02103104560
Dados: 2024.05.13 16:46:58 -03'00'

BRUNO DA PAIXAO GOIS
CPF: 021.031.045-60

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SALVADOR, 31/12/2023

VACAO CONTABIL E CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ n.º 04555/0-9

Endereço: RUA RUI BARBOSA, nº 120, CENTRO, CEP nº 43700-000

FOZES FILHO, BA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, C.N.P.J. 20.299.643/0001-95, que as informações relativas ao período base 12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;

que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Em disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
BRUNO DA PAIXAO GOIS
CPF: 021.031.045-60

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29600366531	CNPJ 20.299.643/0001-95
NOME EMPRESARIAL EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO EDUCARE	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EE.98.05.B0.F3.D9.58.26.61.0B.E6.D2.41.6A.F8.15.21.39.6B.92	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	52491641534	MARCOS SUEL LIMA SOUZA:52491641534	4117174071685402810	25/01/2024 a 24/01/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04533891000100	INOVACAO CONTABIL E CONSULTORIA LTDA:04533891000100	4117174071685359500	25/01/2024 a 24/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
EE.98.05.B0.F3.D9.58.26.61.0B.E6.D2.
41.6A.F8.15.21.39.6B.92-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/05/2024 às 12:10:45
F8.90.45.41.5C.AA.F0.7C
23.93.9B.4F.E4.7F.29.DC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 20.299.643/0001-95
Número de Ordem do Livro: 11

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	524.916.415-34
Nº de Série do Certificado	4117174071685402810
Nome do Signatário	MARCOS SUEL LIMA SOUZA:52491641534
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	25/01/2024 a 24/01/2025

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	524.916.415-34
Nº de Série do Certificado	4117174071685359500
Nome do Signatário	INOVACAO CONTABIL E CONSULTORIA LTDA:04533891000100
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	25/01/2024 a 24/01/2025



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCOS SUEL LIMA SOUZA
REGISTRO.....	: BA-021721/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.916.415-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 13/11/2024 as 09:19:24.
Válido até: 11/02/2025.
Código de Controle: 372927.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 20.299.643/0001-95
Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
NIRE	29600366531
CNPJ	20.299.643/0001-95
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	EDUCARE
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/05/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28228

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Natureza do Livro	EDUCARE
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28228
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.9B.CE.BE.C0.0D.22.A1.46.03.DA.2B.7B.3E.21.C9.A6.A8.76.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 20.299.643/0001-95

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.995.649,34	R\$ 8.528.775,20
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.117.758,03	R\$ 6.494.971,37
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.019.602,99	R\$ 207.380,83
CAIXA GERAL		R\$ 3.202,77	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 78.374,64	R\$ 2.938,33
APLICAÇÕES AUTOMÁTICAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.938.025,58	R\$ 204.442,50
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.985.225,49	R\$ 6.052.993,43
CLIENTES		R\$ 3.985.225,49	R\$ 6.052.993,43
OUTROS CREDITOS		R\$ 112.929,55	R\$ 234.597,11
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 60.483,15	R\$ 22.300,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 19.501,06	R\$ 69.106,45
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 32.945,34	R\$ 143.190,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 877.891,31	R\$ 2.033.803,83
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 300.978,21	R\$ 1.440.953,90
EMPRESTIMOS A TERCEIRO		R\$ 74.113,19	R\$ 1.440.953,90
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 226.865,02	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 576.913,10	R\$ 592.849,93
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 576.619,71	R\$ 587.120,54
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 5.408,90	R\$ 10.844,90
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (5.115,51)	R\$ (5.115,51)
PASSIVO		R\$ 6.995.649,34	R\$ 8.528.775,20
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.783.636,98	R\$ 5.585.755,36
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 3.783.636,98	R\$ 5.585.755,36
FORNECEDORES		R\$ 3.319.985,00	R\$ 5.309.126,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 284.515,05	R\$ 146.158,93
RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 19.873,19	R\$ 87.926,38
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 12.330,84	R\$ 13.756,11
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 22.382,08	R\$ 19.787,52
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ 24.550,80	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 100.000,02	R\$ 9.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 91.666,67	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 91.666,67	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R\$ 91.666,67	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.120.345,69	R\$ 2.943.019,84
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.820.345,69	R\$ 2.643.019,84
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.820.345,69	R\$ 2.643.019,84

N.P.J.: 20.299.643/0001-95
Endereço: Rua AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 13223, TORRE1, SALA 713,
HANGAR BUSIN, SAO CRISTOVAO, SALVADOR/BA, CEP
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Esc. Junta Comercial: 29600366531 Data: 21/05/2014

Numero livro: 0010

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Índice de Liquidez Geral

.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

.L.G. =	6.494.971,37 + 1.440.953,90		
	-----	=	1,42
	5.585.755,36 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		

.L.C. =	6.494.971,37		
	-----	=	1,16
	5.585.755,36		

Índice de Liquidez Seca

.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		

	Passivo Circulante		

.L.S. =	6.494.971,37 - 143.190,66		
	-----	=	1,14
	5.585.755,36		

Índice de Liquidez Imediata

.L.I. =	Disponível		

	Passivo Circulante		

.L.I. =	207.380,83		
	-----	=	0,04
	5.585.755,36		

N.P.J.: 20.299.643/0001-95
Endereço: Rua AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 13223, TORRE1, SALA 713,
HANGAR BUSIN, SAO CRISTOVAO, SALVADOR/BA, CEP
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Esc. Junta Comercial: 29600366531 Data: 21/05/2014

Numero livro: 0008

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Índice de Solvência Geral

.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	8.528.775,20		
.S.G. =	-----	=	1,53
	5.585.755,36 + 0,00		

Índice de Endividamento Geral

.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Passivo Total		

	5.585.755,36 + 0,00		
.E.G. =	-----	=	0,65
	8.528.775,20		

Índice de Solvência Corrente

.E.C. =	Passivo Circulante		

	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros		

	5.585.755,36		
.E.C. =	-----	=	1,89
	2.943.019,84 + 0,00		

=====

Declaro, para todos os fins legais e sob as penas da lei, sob pena de responsabilidade pessoal e criminal, que os cálculos apresentados foram elaborados com valores diretamente extraídos do balanço do último exercício social já exigível, na forma da lei".

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 20.299.643/0001-95
Número de Ordem do Livro: 10

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	524.916.415-34
Nº de Série do Certificado	4117172975864986784
Nome do Signatário	MARCOS SUEL LIMA SOUZA:52491641534
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	01/02/2023 a 01/02/2024

Qualificação do Assinante	Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	524.916.415-34
Nº de Série do Certificado	4117172975865025180
Nome do Signatário	INOVACAO CONTABIL E CONSULTORIA LTDA:04533891000100
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	01/02/2023 a 01/02/2024

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 20.299.643/0001-95
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 11.253.168,58	R\$ 24.904.523,65
RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 11.253.168,58	R\$ 24.904.523,65
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (976.966,85)	R\$ (2.563.344,81)
(-) (-) DEVOLUÇÕES		R\$ (868.049,90)	R\$ (2.479.109,30)
(-) (-) ICMS SOBRE VENDAS		R\$ (107.901,27)	R\$ (59.779,41)
(-) (-) COFINS		R\$ (834,80)	R\$ (20.100,90)
(-) (-) PIS		R\$ (180,88)	R\$ (4.355,20)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 10.276.201,73	R\$ 22.341.178,84
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.375.826,02)	R\$ (7.825.065,10)
(-) CMV		R\$ (3.375.826,02)	R\$ (7.825.065,10)
LUCRO BRUTO		R\$ 6.900.375,71	R\$ 14.516.113,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.938.859,13)	R\$ (13.689.705,87)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (2.933.847,03)	R\$ (11.335.623,77)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (119.005,34)	R\$ (657.385,60)
(-) REPRESENTAÇÃO COMERCIAL		R\$ (2.762.229,52)	R\$ (10.557.879,21)
(-) VIAGENS		R\$ (52.612,17)	R\$ (120.358,96)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (271.339,83)	R\$ (318.998,83)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (271.339,83)	R\$ (318.998,83)
(-) INSS		R\$ (38.795,54)	R\$ (32.114,07)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (112.970,84)	R\$ (89.413,53)
(-) FGTS		R\$ (11.620,62)	R\$ (8.967,23)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (9.859,00)	R\$ (8.049,41)
(-) DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (11.877,32)	R\$ (11.964,87)
(-) FARDAMENTO		R\$ (162,44)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (20.125,26)	R\$ (15.099,44)
(-) INDENIZAÇÃO		R\$ (3.575,92)	R\$ (92.900,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (13.940,10)	R\$ (20.977,13)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (25.001,60)	R\$ (2.914,80)
(-) PLANO DE SAÚDE		R\$ (11.876,81)	R\$ (30.560,14)
(-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ (4.684,38)	R\$ (2.288,21)
(-) COMISSAO		R\$ (6.850,00)	R\$ (3.750,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (497.721,59)	R\$ (1.396.485,69)
(-) DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES		R\$ (1.081,68)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (22.360,58)	R\$ (25.161,30)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (9.638,84)	R\$ (18.645,21)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (240.417,76)	R\$ (772.504,85)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (4.023,08)	R\$ (1.550,29)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (833,96)	R\$ (15.014,27)
(-) BRINDES / DONATIVOS		R\$ (7.284,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS TOMADOS		R\$ (113.640,74)	R\$ (361.334,44)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (35,00)	R\$ (17.350,69)
(-) TELEFONE		R\$ (1.482,17)	R\$ (3.768,28)
(-) DESPESAS COM CONDOMINIO		R\$ (4.880,59)	R\$ (6.841,19)

A **EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA**, constituída em 21 de maio de 2014, localizada na Avenida Luís Viana Filho, nº 13223, São Cristóvão, Salvador – BA, faz-se como uma Sociedade Empresária por cotas de Responsabilidade Eireli e possui como objeto social Comércio Atacadista de livros, jornais e outras publicações.

As principais práticas contábeis usufruídas limitaram-se à elaboração dos relatórios exigidos pela legislação. Estes foram produzidos consoantes aos padrões e normas técnicas instruídas pelos órgãos competentes, as demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Ativo

Ativo Circulante

Disponível

Caixa e Bancos

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

Estoque

Os Estoques avaliados com base no custo médio estimado no exercício de 2022.

Créditos Tributários e Previdenciários

Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

Ativo Não Circulante

Ativo realizável a longo prazo

Imobilizado

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Passivo

Passivo Circulante

Fornecedores

Fornecedores Nacionais

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Patrimônio Líquido**Patrimônio Líquido****Capital Subscrito**

O Capital Social limita-se em R\$ 300.000,00. Totalmente integralizado no ato constitutivo, 100% realizado pelo sócio Bruno da Paixão Gois.

Lucros e Prejuízos Acumulados**Resultado do Exercício**

O saldo dessa conta é decorrente de exercícios anteriores e o resultado findo foi transferido para a conta Lucros e Prejuízos Acumulados.

Lucros e Prejuízos Acumulados

O saldo dessa conta é decorrente do lucro ou prejuízo acumulado no exercício e o mesmo foi transferido para a conta Lucros a Distribuir.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29600366531	CNPJ 20.299.643/0001-95	
NOME EMPRESARIAL EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO EDUCARE	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 88.9B.CE.BE.C0.0D.22.A1.46.03.DA.2B.7B.3E.21.C9.A6.A8.76.AB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	52491641534	MARCOS SUEL LIMA SOUZA:52491641534	411717297586498678 4	01/02/2023 a 01/02/2024	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04533891000100	INOVACAO CONTABIL E CONSULTORIA LTDA:04533891000100	411717297586502518 0	01/02/2023 a 01/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

88.9B.CE.BE.C0.0D.22.A1.46.03.DA.2B
.7B.3E.21.C9.A6.A8.76.AB-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2023 às 10:05:56

B7.6D.C7.12.51.80.0B.01
E3.35.45.F8.01.11.00.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

20.233.043/0001-99
 ereço: Rua AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 13223, TORRE1, SALA 713, HANGAR BUSIN, SAO CRISTOVAO, SALVADOR/BA, CEP
 41500-300
 iodo: 01/01/2022 - 31/12/2022
 c. Junta Comercial: 29600366531 Data: 21/05/2014

NÚMERO LIVRO: 0010

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			RESERVAS DE CAPITAL		
	Capital Social	Capital a Integralizar	Correção Monetária	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Ações em Tesouraria
do em 31/12/2021	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
stes de Exercícios Anteriores						
ento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
egralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
das de Ações em Tesouraria						
venções para Investimentos	0,00			0,00	0,00	0,00
isições de Ações						0,00
valiações						
ersão de Reservas						
ro Líquido						
nsferência para Reservas						
idendos Extraordinário						
idendos Propostos						
ros Acumulados						
st Lucros Antecipada						
do em 31/12/2022	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20.299.043/0001-99

ereço: Rua AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 13223, TORRE1, SALA 713, HANGAR BUSIN, SAO CRISTOVAO, SALVADOR/BA, CEP 41500-300

iodo: 01/01/2022 - 31/12/2022

c. Junta Comercial: 29600366531 Data: 21/05/2014

NUMERO LIVRO: 0000

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RESERVAS DE REAVALIAÇÃO				RESERVAS DE LUCROS			
Histórico	Reavaliações de Ativos Próprio	Ativos de Controladas	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	Reservas de Lucros a Realizar	Reservas de Lucros p/ Expansão
do em 31/12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
stes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
ento de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
egralização de Capital e Ágio							
das de Ações em Tesouraria							
venções para Investimentos							
isições de Ações							
valiações	0,00	0,00					
ersão de Reservas							
	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
ro Líquido							
				0,00	0,00	0,00	0,00
nsferência para Reservas							
idendos Extraordinário							
idendos Propostos							
ros Acumulados			0,00				
st Lucros Antecipada							
do em 31/12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
Histórico	Distrib Lucros Antecipada	Ajustes Exercícios Anteriores	Saldo	Total
do em 31/12/2021	3.497.989,51	83.846,11	0,00	3.881.835,62
stes de Exercícios Anteriores		(83.846,11)	2.194.754,48	2.110.908,37
ento de Capital			0,00	0,00
egralização de Capital e Ágio			0,00	0,00
das de Ações em Tesouraria				0,00
venções para Investimentos				0,00
isições de Ações				0,00
valiações				0,00
ersão de Reservas			0,00	0,00
ro Líquido			0,00	0,00
nsferência para Reservas			0,00	0,00
idensos Extraordinário			0,00	0,00
idensos Propostos			0,00	0,00
ros Acumulados				0,00
st Lucros Antecipada	(3.049.724,15)			(3.049.724,15)
do em 31/12/2022	448.265,36	0,00	2.194.754,48	2.943.019,84

CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO

RESERVAS DE CAPITAL

Histórico	Capital Social	Capital a Integralizar	Correção Monetária	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Ações em Tesouraria
do em 31/12/2020	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
stes de Exercícios Anteriores						
ento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
egralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
das de Ações em Tesouraria						
venções para Investimentos	0,00			0,00	0,00	
isições de Ações						0,00
valiações						
ersão de Reservas						
ro Líquido						
nsferência para Reservas						
idensos Extraordinário						
vidensos Propostos						
ros Acumulados						

do em 31/12/2021	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------	------------	------	------	------	------	------

tema licenciado para INOVACAO CONTABIL E CONSULTORIA LTDA ME

20.299.043/0001-99

ereço: Rua AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 13223, TORRE1, SALA 713, HANGAR BUSIN, SAO CRISTOVAO, SALVADOR/BA, CEP 41500-300

íodo: 01/01/2022 - 31/12/2022

c. Junta Comercial: 29600366531 Data: 21/05/2014

NUMERO LIVRO: 0000

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RESERVAS DE REAVALIAÇÃO				RESERVAS DE LUCROS			
Histórico	Reavaliações de Ativos Próprio	Ativos de Controladas	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	Reservas de Lucros a Realizar	Reservas de Lucros p/ Expansão
do em 31/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
stes de Exercícios Anteriores							
ento de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
egralização de Capital e Ágio	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
das de Ações em Tesouraria							
venções para Investimentos							
isições de Ações							
valiações	0,00	0,00					
ersão de Reservas							
	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
ro Líquido							
				0,00	0,00	0,00	0,00
nsferência para Reservas							
idendos Extraordinário							
idendos Propostos							
ros Acumulados			0,00				
st Lucros Antecipada							
do em 31/12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20.255.045/0001-99
ereço: Rua AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 13223, TORRE1, SALA 713, HANGAR BUSIN, SAO CRISTOVAO, SALVADOR/BA, CEP
41500-300
iodo: 01/01/2022 - 31/12/2022
c. Junta Comercial: 29600366531 Data: 21/05/2014

NUMERO LIVRO: 0000

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LUCROS OU PREJUÍZOS
ACUMULADOS

Histórico	Distrib Lucros Antecipada	Ajustes Exercícios Anteriores	Saldo	Total
do em 31/12/2020	588.269,88	79.353,72	0,00	967.623,60
stes de Exercícios Anteriores		(525,43)	761.489,93	760.964,50
ento de Capital			0,00	0,00
egralização de Capital e Ágio			0,00	0,00
das de Ações em Tesouraria				0,00
venções para Investimentos				0,00
isições de Ações				0,00
valiações				0,00
ersão de Reservas			0,00	0,00
ro Líquido			0,00	0,00
nsferência para Reservas			0,00	0,00
idendos Extraordinário			0,00	0,00
idendos Propostos			0,00	0,00
ros Acumulados				0,00
st Lucros Antecipada	(761.614,52)			(761.614,52)
do em 31/12/2021	(173.344,64)	78.828,29	761.489,93	966.973,58

ob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos r
onsabilizamos por todas elas;
s informações foram extraídas das folhas n°s 0000 a 0000 do Livro Diário n° 8, registra
na Junta Comercial do Estado BA sob n° 29600366531, em 21/05/2014;
sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
sociedade não possui Auditoria Independente.

NO DA PAIXAO GOIS
: 021.031.045-60

MARCOS SUEL LIMA SOUZA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-021721/0-9
CPF: 524.916.415-34

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SALVADOR, 31/12/2022

À

INOVACAO CONTABIL E CONSULTORIA LTDA ME
CRC n.º 04555/O-9
Endereço: RUA RUI BARBOSA, nº 120, CENTRO, CEP nº 43700-000
SIMOES FILHO, BA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, C.N.P.J. 20.299.643/0001-95, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
BRUNO DA PAIXAO GOIS
CPF: 021.031.045-60



GrupoEducare
E d i t o r a

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Av. Luís Viana nº 13.223 – Paralela – Salvador - BA CEP: 41.500-300
CNPJ: 20.299.643/0001-95 | TEL.: (71) 3491-8901
atendimento@grupoeducare.net.br
grupoeducare.net.br



GrupoEducare

Editora

DECLARAÇÃO DE FABRICAÇÃO E QUALIDADE DE PRODUTOS

Educare Editora e Distribuidora de Livros LTDA

CNPJ: 20.299.643/0001-95

Endereço: Av. Luís Viana nº 13.223 – Paralela – Salvador - BA CEP: 41.500-300

A quem possa interessar,

Nós, da **Educare Editora e Distribuidora de Livros LTDA**, devidamente registrados sob o CNPJ 20.299.643/0001-95, declaramos que os produtos fabricados em nossas instalações cumprem rigorosamente os padrões de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas aplicáveis, bem como as legislações vigentes no Brasil.

Nos comprometemos a manter todos os registros relativos ao controle de qualidade disponíveis para consulta, conforme necessário, bem como a atender prontamente quaisquer dúvidas ou solicitações de esclarecimentos relacionados aos nossos produtos.

Produtos abrangidos por esta declaração:

ACERVO BIBLIOTECA ESCOLAR ANOS INICIAIS
BRINQUEDOTECA INFANTIL
BAÚ LITERÁRIO INFANTIL
BIBLIOTECA INCLUSIVA
CONJUNTO PEDAGÓGICO ESTIMULANDO EDUCAÇÃO INFANTIL

Para garantir a qualidade e a satisfação de nossos clientes, adotamos uma política contínua de melhorias e inovação, reforçando nosso compromisso com a excelência.
Atenciosamente,

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS PRODUTOS

Garantimos que os produtos ofertados pela **Educare Editora e Distribuidora de Livros LTDA**, possuem um período de garantia de 12 (doze) meses, a partir da data de compra. Caso o material apresente qualquer problema de fabricação, a ativação desta garantia está condicionada ao envio de um e-mail pelo cliente com as seguintes informações:

1. Data de compra
2. Cópia digitalizada da nota fiscal
3. Nome completo do cliente
4. Endereço de e-mail e telefone de contato
5. Relato com imagens do problema

Av. Luís Viana nº 13.223 – Paralela – Salvador - BA CEP: 41.500-300
CNPJ: 20.299.643/0001-95 | TEL.: (71) 3491-8901
atendimento@grupoeducare.net.br
grupoeducare.net.br



GrupoEducare

E d i t o r a

Endereço de e-mail; comercial@grupoeducare.net.br
SAC: 71 3491-8901

Salvador – BA, 29 de novembro de 2024

BRUNO DA PAIXAO
GOIS:02103104560

Assinado de forma digital por
BRUNO DA PAIXAO
GOIS:02103104560
Dados: 2024.11.29 10:15:02 -03'00'

EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 20.299.643/0001-95
BRUNO DA PAIXÃO GÓIS
CPF: 021.031.045-60
SÓCIO DIRETOR

Av. Luís Viana nº 13.223 – Paralela – Salvador - BA CEP: 41.500-300
CNPJ: 20.299.643/0001-95 | TEL.: (71) 3491-8901
atendimento@grupoeducare.net.br
grupoeducare.net.br



DECLARAÇÃO DE FABRICAÇÃO E QUALIDADE DE PRODUTOS

Educare Editora e Distribuidora de Livros LTDA

CNPJ: 20.299.643/0001-95

Endereço: Av. Luís Viana nº 13.223 – Paralela – Salvador - BA CEP: 41.500-300

A quem possa interessar,

Nós, da **Educare Editora e Distribuidora de Livros LTDA**, devidamente registrados sob o CNPJ 20.299.643/0001-95, declaramos que os produtos fabricados em nossas instalações cumprem rigorosamente os padrões de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas aplicáveis, bem como as legislações vigentes no Brasil.

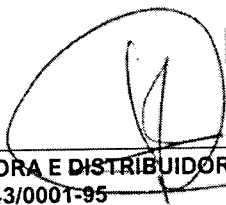
Nos comprometemos a manter todos os registros relativos ao controle de qualidade disponíveis para consulta, conforme necessário, bem como a atender prontamente quaisquer dúvidas ou solicitações de esclarecimentos relacionados aos nossos produtos.

Produtos abrangidos por esta declaração:

ACERVO BIBLIOTECA ESCOLAR ANOS INICIAIS
BRINQUEDOTECA INFANTIL
BAÚ LITERÁRIO INFANTIL
BIBLIOTECA INCLUSIVA
CONJUNTO PEDAGÓGICO ESTIMULANDO EDUCAÇÃO INFANTIL

Para garantir a qualidade e a satisfação de nossos clientes, adotamos uma política contínua de melhorias e inovação, reforçando nosso compromisso com a excelência.
Atenciosamente,

Salvador – BA, 27 de novembro de 2024


20.299.643/0001-95
EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA
DE LIVROS LTDA
EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 20.299.643/0001-95
BRUNO DA PAIXÃO GÓIS
CPF: 021.031.045-60
SÓCIO DIRETOR
AV. LUÍS VIANA, N.º 13.223 HANGAR BUSINESS PARK,
TORRE I, SALA 713 PARALELA CEP 41.500-300
SALVADOR - BA

Av. Luís Viana nº 13.223 – Paralela – Salvador - BA CEP: 41.500-300
CNPJ: 20.299.643/0001-95 | TEL.: (71) 3491-8901
atendimento@grupoeducare.net.br
grupoeducare.net.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** sede na Avenida Luís Viana Filho, 13.223, São Cristóvão, Cond. Hangar Business, Torre 1, Sala 713, CEP: 41.500-300, Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.299.643/0001-95, Estado da Bahia, forneceu satisfatoriamente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER PÉ DE SERRA – 31.047.412/0001-00**, os produtos constantes da relação abaixo, que se refere a NF 1.401, dentro dos prazos contratados.

CONTRATO Nº 160/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

DESCRIÇÃO	QTD
BAÚ LITERÁRIO INFANTIL COMPOSTO POR: CONJUNTO DE 60 LIVROS SELECIONADOS, OBJETIVANDO INTRODUIR O HÁBITO DA LEITURA, AMPLIANDO ASSIM O UNIVERSO CULTURAL INFANTIL, DESENVOLVENDO O GOSTO E O PRAZER PELA LEITURA COMO FORMA DE APRENDER E SOCIALIZARSE DIVIDIDOS PELOS SEGUINTE TEMAS, LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHE, LIVROS COM ABAS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 BAÚ: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, TAMANHO A. 51,4 CM X L. 37,2 CM X C. 36,6 CM, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 10 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS	20
ESPAÇO LÚDICO INFANTIL COMPOSTO POR: 120 LIVROS INFANTIS PARA CRIANÇAS COM ATÉ 10 ANOS DIVIDIDOS NOS SEGUINTE TEMAS: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHE, LIVROS COM ABAS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 BAÚ: QUADRADO EM MADEIRA MDF COM 4 RODAS DE SILICONE E TAMPA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 72 CM LARGURA/PROFUNDIDADE: 44 CM COMPRIMENTO: 79 CM. BRANCO 15MM, FITA DE BORDA PVC, RODÍZIO TRANSPARENTE EM GEL, c TAMPA COM 1 PISTÃO A GÁS E DOBRADIÇAS METÁLICAS. 12 CAMAS EMPILHÁVEIS IDEAL PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS MEDIDAS APROXIMADAS 133 X 54 X 14 CM, 4 TUBOS DE ALUMÍNIO 4 SUPORTES ESTRUTURAIS INJETADOS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, 1 TECIDO PLÁSTICO LAVÁVEL COM FECHO DE VELCRO. 03 PUFFS INFANTIS INFLÁVEIS COM PELÚCIA DE BICHO FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 1 ANO, ALTURA: 0,30 CM, LARGURA 0,50 CM. 01 TAPETE ECOLÓGICO: ENCANTE AS CRIANÇAS COM OS PERSONAGENS DOS CONTOS CLÁSSICOS, JOÃO E MARIA, CHAPEUZINHO VERMELHO, JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO, CACHINHOS DOURADOS, O TAPETE É COMPOSTO DE 8 PEÇAS DE E.V.A COM CENÁRIO DAS HISTÓRIAS, PODENDO SER MONTADO HORIZONTAL OU VERTICALMENTE, OS PERSONAGENS POSSUEM VELCRO PARA SEREM FIXADOS NO TAPETE NO MOMENTO DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS. 01 MANUAL E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS.	16
SALA DE ESTIMULAÇÃO NEUROEDUCACIONAL COMPOSTO POR: BIBLIOTECA INFANTIL COM 250 LIVROS DIFERENCIADOS COMO SONOROS, POP-UP, TEXTURIZADOS CENTOPEIA DAS CORES CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO FORMADO POR 5 CORES DIFERENTES E 1 DADO GIGANTE BIBLIOTECA TÉCNICA COM 12 LIVROS DIRECIONADOS PARA FORMAÇÃO DO EDUCADOR PAINEL NEUROPEDAGÓGICO PSICOMOTOR: COMPOSTO DE JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAS E SONORAS CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF 18MM CONTENDO 11 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, CORES, LETRAS, IMAGENS, AUDITIVA E MUSICAL CONJUNTO DE MESAS INFANTIS COM 4 CADEIRAS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 1: BAÚ PEDAGÓGICO FABRICADO EM MDF OU EM PLÁSTICO RESISTENTE COM DIMENSÕES 42X45. DOMINÓ DIVERTIDO GIGANTE COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA COM TAMANHO DE 9X4,5 CM	04



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ana oliveira lima, 115, Centro, Pé de Serra – BA



CADA PEÇA FANTOCHES 10 PERSONAGENS FABRICADO EM FELTRO COM APROXIMADAMENTE 35 CM CADA CENTRO DE LEITURA COMPOSTO POR 4 MÓDULOS COLORIDOS CONFECCIONADOS EM CORINO COM ESTRUTURA DE MADEIRA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 X88X33 CMS
FANTASIAS 10 PERSONAGENS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 2 MÓVEL LÚDICO PRODUZIDO EM MDF EM FORMATO DE CASINHA. MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 1,23 M LARGURA: 0,75 CM PROFUNDIDADE: 0,38 CM. KIT AMIGUINHOS COM 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE KIT DE JOGOS PLÁSTICOS COM 700 PEÇAS CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. TAPETE SENSORIAL PRODUZIDO EM CORINO COM TEXTURAS DIVERSAS MEDINDO 100X100CM. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICOPEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS.

TOTAL DE VOLUMES ENTREGUES: 40

PÉ DE SERRA - BA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023



Documento assinado digitalmente
VAGNER LOPES DOS SANTOS SAMPAIO
Data: 30/09/2024 16:06:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA - BA
VAGNER LOPES DOS SANTOS SAMPAIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

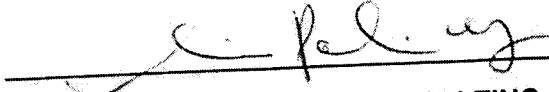
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI** sede na Avenida Luis Viana Filho, 13.223, São Cristovão, Cond. Hangar Busines, Torre 1, Sala 713, CEP: 41.500-300, Salvador-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.299.643/0001-95, Estado da Bahia, forneceu satisfatoriamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO -BA** 30.879.267/0001-61 os produtos constantes da relação abaixo referente a nota fiscal NFe 802, dentro dos prazos contratados:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE
LIVRO EJA 1 ETAPA – CIDADANIA E SABER ACOMPANHA 04 LIVROS DO PROFESSOR	60
LIVRO EJA 2 ETAPA – CIVISMO E MORAL ACOMPANHADO 04 LIVROS DO PROFESSOR	10
LIVRO EJA 3 ETAPA – ETICA E SOCIEDADE	15
LIVRO EJA 4 ETAPA – HONRA E PROGRESSO	20

TOTAL DE VOLUMES ENTREGUES: 08

PLANALTINO - BA, 30 DE MARÇO DE 2022


MUNICIPIO DE PLANALTINO - BA
ARIOSVALDO PORFÍRIO DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
DECRETO Nº 006/2021

Ariosvaldo Porfírio da Cruz
Secretário de Educação e Cultura
DECRETO Nº 006/2021

Secretaria da
Educação



10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
Reconhecimento por Semelhança (R/S)
EDNA RODRIGUES DE SOUZA
Salvador, 04 de Dezembro de 2019
Em Teste da Verdade
ROSÁLIA DE JESUS
ESCREVENTE
São J. 1598.A0432116-3 - Valor R\$ 5,00
Confirme em www.tiba.jus.br/autenticidade



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI sede na Avenida Luis Viana Filho, 13.223, São Cristóvão, Cond. Hangar Busines, Torre 1, Sala 713, CEP: 41.500-300, Salvador-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.299.643/0001-95, com vistas ao fornecimento dos produtos discriminados abaixo, forneceu todos os itens solicitados, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho estabelecidos em contrato com este órgão, os produtos foram entregues em sua totalidade no almoxarifado da prefeitura conforme NFe 0171.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

QUANTIDADE DE ITENS

1. PROJETO – ESPAÇO LUDICO INFANTIL, COMPOSTO POR 110 LIVROS, 74 JOGOS PEDAGÓGICOS EDUCATIVOS DIRECIONADOS A CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, 28 JOGOS PEDAGÓGICOS EDUCATIVOS COM ADAPTAÇÃO EM BRAILE, TAPETE GIGANTE AMARELINHA EM VINIL, ESTANTE DE MADEIRA MDF	100
2. PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES NA MODALIDADE PRESENCIAL	08 HRS

TOTAL DE VOLUMES ENTREGUES: 500

SALVADOR, 30 DE JULHO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CURRÍCULO

Edna Rodrigues de Souza
Gerente de Currículo
DIRETORIA DE CURRÍCULO
Gerente de Currículo
DIRETORIA DE CURRÍCULO



GrupoEducare
E d i t o r a

DECLARAÇÕES



GrupoEducare

Editora

A Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA

Pregão Eletrônico nº. 015/2024
Processo Administrativo nº. 096/2024

Data da Disputa: 25/11/2024

Horário da Disputa: 09:00

Objeto: a presente licitação tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para execução de projeto educacional de leitura para as unidades escolares do município de Souto Soares – BA, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e em seus anexos

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A **EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.299.643/0001-95, situada na Av. Luiz Viana, nº. 13.223, Hangar Business Park, torre 1, sala 713, São Cristóvão, Salvador – BA CEP 41.500-300, representada por BRUNO DA PAIXÃO GÓIS, portador do RG nº12.629.583-26 e do CPF nº 021.031.045-60,

Declara, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico 010/2024, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências ☐ habilitatórias ☐ deste ☐ instrumento ☐ convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (☐)

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Salvador/BA, 25 de novembro de 2024

EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

20.299.643/0001-95

Bruno da Paixão Góis

RG: 12.629.583-26

CPF: 021.031.045-60

Sócio Diretor

20.299.643/0001-95

EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA

DE LIVROS LTDA

AV. LUIZ VIANA, Nº. 13.223 HANGAR BUSINESS PARK,
TORRE 1, SALA 713 PARALELA CEP 41.500-300

SALVADOR - BA

Av. Luís Viana nº 13.223 – Paralela – Salvador - BA CEP: 41.500-300

CNPJ: 20.299.643/0001-95 | TEL.: (71) 3491-8901

atendimento@grupoeducare.net.br

grupoeducare.net.br



GrupoEducare

Editora

A Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA

Pregão Eletrônico nº. 015/2024
Processo Administrativo nº. 096/2024

Data da Disputa: 25/11/2024

Horário da Disputa: 09:00

Objeto: a presente licitação tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para execução de projeto educacional de leitura para as unidades escolares do município de Souto Soares – BA, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e em seus anexos

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.299.643/0001-95, situada na Av. Luiz Viana, nº. 13.223, Hangar Business Park, torre 1, sala 713, São Cristóvão, Salvador – BA CEP 41.500-300, representada por BRUNO DA PAIXÃO GÓIS, portador do RG nº12.629.583-26 e do CPF nº 021.031.045-60, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador/BA, 25 de novembro de 2024

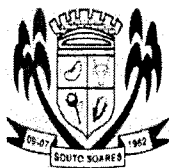

EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
20.299.643/0001-95
Bruno da Paixão Góis
RG: 12.629.583-26
CPF: 021.031.045-60
Sócio Diretor

20.299.643/0001-95

EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA
DE LIVROS LTDA

AV. LUIZ VIANA, Nº. 13.223 HANGAR BUSINESS PARK,
TORRE 1, SALA 713 PARALELA CEP 41.500-300

SALVADOR - BA



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.2. ESTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL DE LEITURA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

1.3. Os bens objeto desta contratação enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º inciso XIII da Lei 14.133, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no Portal da Transparência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.2. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

2.3. A Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3 ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

De acordo com as especificações para cada componente especificadas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	ACERVO BIBLIOTECA ESCOLAR ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS	UND	25
	ACERVO BIBLIOGRÁFICO COMPOSTO POR 324 TÍTULOS DIRECIONADOS AO FUNDAMENTAL I & II. BIBLIOTECA COM LIVROS DIVERSOS E COM OS SEGUINTE TEMAS: LITERATURA INFANTOJUVENIL, LIVROS CARTONADOS, LIVROS COM TEXTURAS, LITERATURA BRASILEIRA, CLÁSSICOS DA LITERATURA NACIONAL E INTERNACIONAL, LIVROS EM LIBRAS E LIVROS DE PESQUISAS. O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: ESTANTE MÓVEL PERSONALIZADA EM MDF COM 08 RODAS DE SILICONE COM FECHADURA E CADEADO. ESTANTE COM AS SEGUINTE MEDIDAS ABERTO: ALTURA: 1,18 M PROFUNDIDADE: 1,08 CM, LARGURA: 0,26 CM MEDIDAS FECHADO: ALTURA: 1,18 M PROFUNDIDADE: 0,90 CM LARGURA: 0,65 CM. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM		



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SER PREVIAMENTE ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO.		
02	BRINQUEDOTECA INFANTIL AMBIENTE ESPECIALMENTE PROJETADO PARA CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS. ACERVO DE LIVROS COMPOSTO POR 62 TÍTULOS INFANTIS, INCLUINDO POP-UPS, SONOROS, COM TEXTURAS, CLÁSSICOS INFANTIS, CARTONADOS, 3D, COM DEDOCHEs E COM ABAS. O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. ACOMPANHA BRINQUEDOS E JOGOS SELECIONADOS EM: ITEM 1 - 01 TOCA 3 EM 1 COM BOLINHAS COLORIDAS: TAMANHO 1,14 CM (ALTURA) X 1,13 CM (BASE), CONTENDO 150 BOLINHAS EM PLÁSTICO ATÓXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 4 ANOS. ITEM 2 - 01 PLAYGROUND INFANTIL: FEITO DE PLÁSTICO RÍGIDO, TAMANHO 135 CM (ALTURA) X 77 CM (LARGURA) X 69 CM (COMPRIMENTO). FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS. ITEM 3 - 01 PULA-PULA CAVALINHO: FEITO DE BORRACHA LAVÁVEL E ANTIALÉRGICA, TAMANHO 55 CM (ALTURA) X 33 CM (LARGURA) X 56 CM (COMPRIMENTO). FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS. ITEM 4 - 01 TAPETE DE EVA COM ALFABETO ESTAMPADO: TAMANHO 1,90 CM X 1,90 CM. FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 5 - 01 JOGO BIG CONSTRUTOR: 24 PEÇAS FEITAS DE ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, TAMANHO 31 CM (ALTURA) X 27 CM (LARGURA) X 37 CM (COMPRIMENTO). FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 6 - 01 ARAMADO EDUCATIVO: CONFECCIONADO EM MADEIRA. FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 7 - 01 KIT MONTA TUDO: 64 PEÇAS FEITAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, ACONDICIONADAS EM BOLSA PLÁSTICA. FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 8 - 01 ALFABETO ILUSTRADO COLORIDO: FEITO DE EVA COM 26 PLACAS NO FORMATO 21 X 21 X 10 CM. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 1 ANO. ITEM 09 - 02 PUFFS INFANTIS: CONFECCIONADOS EM TECIDO OXFORD, REVESTIDOS DE ESPUMA. TAMANHO 24 CM (ALTURA) X 22 CM (LARGURA) X 26 CM (PROFUNDIDADE). FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS. INCLUINDO 04 TATAMES DE EVA: TAMANHO 1,0 X 1,0 M CADA. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 BAÚ: FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, TAMANHO 51,4 CM (ALTURA) X 37,2 CM (LARGURA) X 51,4 CM (COMPRIMENTO), CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO. FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO: 01 MANUAL DE	UND	14



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DOS EQUIPAMENTOS NO FORMATO 210X280 MM, COM 32 PÁGINAS. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO.		
03	BAÚ LITERÁRIO INFANTIL DIRECIONADO AO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIONAL E SOCIAL DAS CRIANÇAS, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER A AUTONOMIA E O GOSTO PRECOCE PELO LIVRO, CONJUNTO DE 62 LIVROS SELECIONADOS, O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. OBJETIVANDO INTRODUIR O HÁBITO DA LEITURA DESDE OS PRIMEIROS ANOS, AMPLIANDO ASSIM O UNIVERSO CULTURAL INFANTIL, DESENVOLVENDO O GOSTO E O PRAZER PELA LEITURA COMO FORMA DE APRENDER E SOCIALIZAR-SE DIVIDIDOS PELOS SEGUINTE TEMAS, LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHEs, LIVROS COM ABAS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 BAÚ: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, TAMANHO A. 51,4 CM X L. 37,2 CM X C. 36,6 CM, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 10 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO.	UND	5
04	BIBLIOTECA INCLUSIVA	UND	15



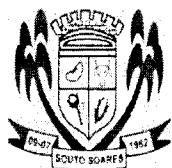
ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

RECURSOS EDUCACIONAIS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS, PROJETADOS PARA INCENTIVAR A LEITURA INCLUSIVA E O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DE FORMA ACESSÍVEL E ABRANGENTE. OS RECURSOS DA BIBLIOTECA INCLUEM 94 TÍTULOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS, O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. INCLUINDO LIVROS IMPRESSOS EM LETRA AMPLIADA, CLÁSSICOS INFANTIS, SONOROS, COM SIMBOLOGIA GRÁFICA, HISTÓRIAS ANIMADAS VIRTUALMENTE, LIVROS FALADOS, EM LIBRAS E BRAILE, ALÉM DE LIVROS SONOROS E COM TEXTURAS. APRESENTA ACERVO TÉCNICO PEDAGÓGICO DIRECIONADO AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO, SÃO 12 TÍTULOS QUE INSTRUEM EDUCADORES EM AÇÕES VOLTADAS PARA ALUNOS COM PCD. ACOMPANHA 18 JOGOS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, 01 DOMINO ALFABETIZAÇÃO BRAILE COM 28 PEÇAS-MDF, 01 DOMINO ALFABETIZAÇÃO LIBRAS COM 28 PEÇAS-MDF, 1 DOMINO ANIMAIS DIVERSOS LIBRAS COM 28 PEÇAS-MDF, 1 ALFABETO ALEGRE C/ LIBRAS, 1 NUMERAL E QUANTIDADE BRAILE, 1 NUMERAL E QUANTIDADE LIBRAS, RELÓGIO BRAILE, 1 MEMORIA TÁTIL – BAIXO-RELEVO C/16 PARES, 1 MEMORIA TÁTIL - TEXTURA C/16 PARES, 1 DOMINO TÁTIL BAIXO-RELEVO COM 28 PEÇAS-MDF, 1 DOMINO TÁTIL TEXTURA COM 28 PEÇAS-MDF, 1 MEMORIA ANIMAIS LIBRAS C/20 PARES, 1 NÚMEROS COM BRAILE, 1 ALFABETO BRAILE, 1 DOMINO ANIMAIS DOMÉSTICOS LIBRAS COM 28 PEÇAS-MDF, 1 CAIXA ABC DAS PALAVRAS -ESCREVE E APAGA, 1 CAIXA OS NUMERAIS - ESCRIVE APAGA, 1 JOGO DAMA-XADREZ GIGANTE, 1 JOGO TETRA CORES – PLACA 290 X 290 MM, 1 DOMINÓ DE ITÚ, 1 JOGO DOMINÓ ALFABETIZANDO E NUMERAIS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: ESTANTE EM FORMATO DE CASINHA, ALTURA: 1,34M, LARGURA: 0,75 CM, PROFUNDIDADE: 0,38 CM COM 4 PRATELEIRAS E 1 GAVETÃO NA COR LARANJA, FEITA DE MDF NAS CORES BRANCA, LARANJA E MARROM. FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO: 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DOS EQUIPAMENTOS NO FORMATO 210 X 280 MM, COM 32 PÁGINAS. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

05	CONJUNTO PEDAGÓGICO ESTIMULANDO EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	2
DESTINADO À NEUROEDUCAÇÃO QUE BUSCA INTEGRAR OS CONHECIMENTOS DA NEUROCIÊNCIA COM A PRÁTICA EDUCACIONAL, VISANDO MELHORAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA SALA DE AULA. COLEÇÃO PEQUENOS GRANDES VALORES, NOS SEGUINTE TÍTULOS: GUTO E O TRÂNSITO, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO. A MESADA DE MELISSA, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO. BRUNO E A BOLSA PERDIDA, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO. NANDO E A FEIRA DE TROCAS, AUTORIA E ILUSTRAÇÃO DE VANESSA ALEXANDRE, 24 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE 150GR, FORMATO 280X280 MM, CAPA IMPRESSA EM CORES EM PAPEL CARTÃO 250GR, COM TECNOLOGIA QR CODE QUE APRESENTA CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL COM A HISTÓRIA NARRADA E NO FORMATO DE DESENHO ANIMADO; MAIS ACERVO DE LIVROS DA LITERATURA INFANTOJUVENIL COM 250 LIVROS SENDO ELES LIVROS INTERATIVOS E COM FORMATOS ESPECIAIS, LIVROS POP-UP, LIVROS 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS COM DEBOCHES, LIVROS SONOROS, LIVROS COM QUEBRA-CABEÇAS, LIVROS COM TEXTURAS, E ILUSTRAÇÕES DIFERENCIADAS. BIBLIOTECA TÉCNICA PEDAGÓGICA FORMADA POR 12 LIVROS ESPECÍFICOS SOBRE O USO DA NEUROEDUCAÇÃO DENTRO DO CONTEXTO ESCOLAR DIRECIONADOS PARA FORMAÇÃO DO EDUCADOR. 1(UM) PAINEL NEUROPEDAGÓGICO PSICOMOTOR, DIVIDIDOS EM 3(TRÊS) PARTES: COMPOSTO DE JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF 18MM CONTENDO 11 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, CORES, LETRAS, IMAGENS, AUDITIVA E MUSICAL. 12 FANTOCHES EM FELTRO COM ABERTURA DE BOCA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 35 CM, CADA UM. FANTASIAS COM 10 PERSONAGENS INFANTIS, SENDO 1 FADA, 1 BRUXA, 1 PRÍNCIPE, 1 PRINCESA, 1 BRANCA DE NEVE, 5 ANIMAIS DIVERSOS COMPOSTO POR MACACÃO E TOUCA, NO TAMANHO ÚNICO PARA CRIANÇAS DE 3 A 6 ANOS.DOIS (2) CONJUNTOS DE MESA BISTRÔ INFANTIL, REFORÇADA, ACOMPANHADAS DE 4 CADEIRAS CADA MESA. JOGO			



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	DE DAMA E XADREZ DIVERTIDO GIGANTE COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA COM TAMANHO DE 9X4,5 CM CADA PEÇA.CENTRO DE LEITURA COMPOSTO POR 8 MÓDULOS COLORIDOS CONFECCIONADOS EM CORINO COM ESTRUTURA DE MADEIRA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 180 X 98 X 48 CM. 1 (UMA) ESTANTE COLORIDA PRODUZIDO EM MDF MEDINDO 150 CM DE ALTURA 75CM DE LARGURA E 45CM DE PROFUNDIDADE.1 (UM) JOGO CENTOPEIA DAS CORES CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO FORMADO POR 5 CORES DIFERENTE E 1 DADO GIGANTE. 1(UM) KIT DE JOGOS DE MONTAR COM 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. 1 (UM) KIT DE JOGOS PLÁSTICOS COM 700 PEÇAS CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. 1 (UM) TAPETE SENSORIAL PRODUZIDO EM CORINO COM TEXTURAS DIVERSAS MEDINDO 100X100CM. BAÚ EM MADEIRA COM 10 JOGOS EDUCATIVOS -BAÚ DE MADEIRA COM DOBRADIÇAS E FECHO, MEDINDO 50X 32X 25X CM. ACOMPANHA 10 BRINQUEDOS: 01 DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS 01 JOGO DE PINOS 01 PRANCHA DE SELEÇÃO 01 RELÓGIO 01 BATE PINOS 01 PASSA FIGURAS 01 DOMINÓ TRADICIONAL 01 CUBOS DE ENCAIXE 01 PULA CORDA 01 PALAVRAS CRUZADAS MEDIDAS DO BAÚ 50X 32X 25X CM. FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO: 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DOS EQUIPAMENTOS NO FORMATO 210X 280 MM, COM 32 PÁGINAS. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OBS: A LISTA DE LIVROS COM O ACERVO COMPLETO DEVE SE PREVIAMENTE SER ENCAMINHADA AO SETOR PEDAGÓGICO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR APROVAÇÃO.		
--	---	--	--

4. DA AMOSTRA

- 4.1. Dos documentos passíveis de solicitação do pregoeiro; poderá ser solicitado a empresa vencedora do certame a apresentação de amostras de todos os itens em até 05 (cinco) dias.
- 4.2. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas com o nome da licitante, o número do item e a referência a este pregão.
- 4.3. As amostras serão confrontadas as especificações expressas no Termo de Referência (anexo deste edital).
- 4.4. As análises das amostras apresentadas serão processadas pela equipe técnica, consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos. Serão rejeitados os produtos não aprovados pela equipe técnica.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

4.5. No caso de reprovação da amostra apresentada, o(a) Pregoeiro(a) convocará a empresa classificada em segundo lugar para apresentação de sua amostra.

4.6. A não apresentação da amostra ou a sua reprovação pelo setor competente implicará a desclassificação do licitante do certame.

4.7. As amostras ficarão sob a guarda da CPL até a homologação do certame pela autoridade competente.

4.8. Possível apresentação de catálogo ou folhetos do fabricante conforme termo de referência.

4.9. Após a homologação do certame pela autoridade competente, o(a) Pregoeiro(a) notificará os licitantes para, no prazo de 05 dias úteis, comparecerem à Sala da CPL para retirarem as amostras e aquelas que não forem retiradas neste prazo serão destruídas.

4.10. A empresa vencedora, sob pena de desclassificação, deverá obrigatoriamente anexar a proposta final realinhada, acompanhada dos catálogos correspondentes de todos os itens.

5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.1. A empresa deverá apresentar uma autorização de revenda do produto emitida pelo fabricante, garantindo que o município receberá os produtos com a qualidade especificada no edital.

5.2. A empresa deverá fornecer comprovação de que o fabricante possui capacidade técnica para atender a demanda especificada no edital, apresentando documentos como relatórios de produção, certificações de capacidade técnica, e histórico de fornecimento a outras entidades públicas ou privadas.

5.3. A autorização de revenda deve ser específica para o objeto da licitação, não sendo aceitas autorizações genéricas ou que não estejam diretamente relacionadas aos produtos licitados.

5.4. A empresa licitante deverá apresentar uma declaração do fabricante confirmando a garantia dos produtos ofertados, especificando o período de garantia e as condições para a ativação desta garantia.

5.5. O fabricante deve ter um serviço de atendimento ao consumidor (SAC) disponível para suporte técnico e esclarecimento de dúvidas, cuja comprovação deve ser apresentada no processo de credenciamento.

5.6. A autorização de revenda e todos os documentos relacionados ao credenciamento do fabricante devem ser apresentados em papel timbrado do fabricante, assinados por representante legal, e autenticados, garantindo a veracidade e a validade dos documentos.

5.7. Caso o fabricante possua registro em órgãos reguladores específicos, como o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) ou outros, a empresa licitante deve apresentar tais registros como parte do credenciamento.

5.8. A empresa licitante deve garantir que todos os produtos fornecidos sejam novos, sem uso anterior, e estejam dentro do prazo de validade de fabricação, conforme as especificações do fabricante.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Requisitos Técnicos



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- a) **Conformidade com as Especificações:** Todos os materiais fornecidos devem atender rigorosamente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e às normas brasileiras aplicáveis.
- b) **Certificações e Qualidade:** Os produtos devem possuir certificações de qualidade e conformidade com as normas técnicas relevantes (como ABNT), garantindo sua adequação e segurança para uso.
- c) **Garantia:** O fornecedor deve oferecer garantia mínima de 12 meses para todos os produtos, cobrindo eventuais defeitos de fabricação e não conformidades.

6.2 Requisitos Administrativos

- a) **Documentação:** O fornecedor deve apresentar toda a documentação necessária para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente (certidões negativas, comprovantes de inscrição e regularidade perante os órgãos competentes).
- b) **Capacidade Técnica:** O fornecedor deve comprovar experiência e capacidade técnica para fornecer os materiais conforme as especificações e prazos estabelecidos, apresentando referências de contratos anteriores e capacidade operacional.

6.3 Requisitos Operacionais

- a) **Prazo de Entrega:** Os materiais devem ser entregues no prazo estipulado, conforme o cronograma acordado no contrato.
- b) **Condições de Armazenamento e Transporte:** Os materiais devem ser armazenados e transportados em condições adequadas para evitar danos e garantir a qualidade dos produtos até a entrega final.
- c) **Suporte:** O fornecedor deve fornecer suporte técnico, se necessário, para a correta utilização dos materiais e resolução de problemas relacionados.

6.4 Requisitos de Sustentabilidade:

- a) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- b) **Materiais Sustentáveis:** Sempre que possível, os materiais devem ser de origem sustentável, recicláveis ou reutilizáveis, minimizando o impacto ambiental. Priorizar produtos com certificações ambientais (como FSC para madeira ou selo verde para materiais reciclados).
- c) **Redução de Resíduos:** O fornecedor deve adotar práticas que reduzam a geração de resíduos e promover a reciclagem de materiais. Os materiais devem ser entregues com embalagens recicláveis ou reutilizáveis.
- d) **Custo Total do Ciclo de Vida:** Avaliar não apenas o custo inicial dos materiais, mas também o custo total do ciclo de vida, incluindo manutenção e descarte. Optar por materiais que ofereçam durabilidade e menor necessidade de manutenção.

6.5 Garantia da contratação

- a) Não haverá exigência da garantia da contratação

6.6 Da subcontratação:

- a) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Condições de Entrega, Prazo e Aceitação do Objeto

7.1. A Contratada deverá entregar o objeto contratado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da emissão da ordem de fornecimento pelo setor de compras.

7.1.1. Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.1.2. O não cumprimento do prazo apontado acima poderá caracterizar descumprimento parcial do contrato e a CONTRATADA poderá sofrer sanção, conforme Contrato.

7.2. Os bens deverão ser entregues pela contratada nos endereços informados na Ordem de Fornecimento;

Garantia

7.3. O prazo de garantia dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Gestor do Contrato

8.6. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 19 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

8.7. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

8.8. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

8.9. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

8.10. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 19 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

8.11. Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

8.12. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

8.13. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

8.14. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25 Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

8.15. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Técnico

8.16. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

8.17. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

8.18. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

8.19. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

8.20. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

8.21. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

8.22. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

8.23. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

8.24. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023; e

8.25. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

8.26. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

8.27. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

8.28. Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do extinto Ministério da Economia;

8.29. Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8.30. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21 Decreto Municipal n.º 455/2023;

8.31. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023; e

8.32. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

9. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Recebimento

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

9.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

9.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

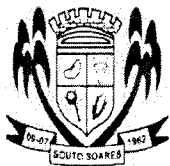
9.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

9.13. A Administração deverá a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

9.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

9.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de registro de preços, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO forma de adjudicação por grupo.

Forma de fornecimento

10.2. O fornecimento do objeto será parcelado e conforme necessidade do órgão gerenciador

Exigências de habilitação



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

10.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Declaração Unificada;
- b) Declaração de Micro ou Pequena Empresa;
- c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta

10.4. Habilitação jurídica

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

f) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

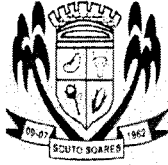
10.5 Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.5.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.5.2. Fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

10.6. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais devidamente registrados na respectiva junta comercial da sede da licitante.

c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})};$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})};$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})}.$$

d) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital social mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

f) Os documentos referidos na alínea b) limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.7 Qualificação Técnica

a) Apresentação de pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

b) O(s) atestado(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com a Lei nº 14.133/21;

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O orçamento é sigiloso, conforme dispõe o art.24 da lei 14.133/2021, uma vez que esta administração entende que o orçamento sigiloso oportuno uma melhor proposta, pois não limita nem define o valor, o qual após a abertura das propostas se torna público.

12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

13. DA DIVULGAÇÃO DA IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

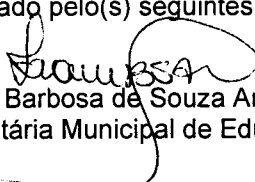
13.1 Considerando que o Fundo Municipal de Educação é a única entidade contratante para a aquisição dos materiais para execução de projeto educacional de leitura para as unidades escolares do município de Souto Soares, justifica-se a não divulgação da intenção de registro de preços conforme permitido pelo §1º do Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

13.1.1 O §1º do Art. 86 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que:

“A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.”

14. RESPONSÁVEIS

14.1. Este termo de Referência foi elaborado pelo(s) seguintes responsável(eis).


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE015/2024
Processo Administrativo Nº PA096/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 11/11/2024 15:28:08

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/11/2024 11:54:03	CADASTRO DE PROPOSTA	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI
20/11/2024 11:55:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI
21/11/2024 15:50:55	CADASTRO DE PROPOSTA	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
22/11/2024 22:51:51	CADASTRO DE PROPOSTA	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
25/11/2024 07:42:41	CADASTRO DE PROPOSTA	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
25/11/2024 07:44:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
25/11/2024 09:43:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 25/11/2024 11:43		
27/11/2024 09:34:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Notificacao_para_Saneamento_de_Documentos_em_Sede_de_Diligencia_(1)_assinado.pdf foi adicionado ao processo.		
27/11/2024 14:49:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 27/11/2024 16:49		
29/11/2024 10:34:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA foi alterado para 29/11/2024 12:34		

LOTE 1 - ADJUDICADO
GRUPO Nº 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Próprio
Descrição: ACERVO BIBLIOTECA ESCOLAR ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA)			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 16.497,90	Valor Total: 412.447,50	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Próprio
Descrição: BRINQUEDOTECA INFANTIL (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA)			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 14.991,60	Valor Total: 209.882,40	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Próprio
Descrição: BAÚ LITERÁRIO INFANTIL(CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 4.334,00	Valor Total: 21.670,00	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Próprio
Descrição: BIBLIOTECA INCLUSIVA (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA)			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 14.520,30	Valor Total: 217.804,50	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Próprio
Descrição: CONJUNTO PEDAGÓGICO ESTIMULANDO EDUCAÇÃO INFANTIL (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 43.597,80	Valor Total: 87.195,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA	003 20.299.643/0001-95	1.119.554,00	949.000,00		Não

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

2 MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	365	34.218.819/0001-41	1.153.300,00	988.400,00	4,15	Sim
3 GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES	050	42.376.992/0001-04	1.003.800,00	1.003.800,00	1,56	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	907	13.879.231/0001-69	3.500.000,00	889.000,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2024 15:28:07	PUBLICADO		
12/11/2024 01:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/11/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/11/2024 09:00:45	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Bom dia!			
25/11/2024 09:00:58	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Prezados licitantes, iremos iniciar a disputa do Pregão Eletrônico nº 015/2024. Informamos aos interessados que é de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento diário do chat de mensagens!			
25/11/2024 09:01:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Apresentem seus lances e boa sorte!			
25/11/2024 09:01:20	DISPUTA		
25/11/2024 09:01:20	LANCE	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	3.500.000,00
25/11/2024 09:01:20	LANCE	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (PARTICIPANTE	1.119.554,00
25/11/2024 09:01:20	LANCE	MM COMERCIO E SERSIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 365)	1.153.300,00
25/11/2024 09:01:20	LANCE	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI (PARTICIPANTE 050)	1.003.800,00
25/11/2024 09:06:13	LANCE	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	1.159.000,00
25/11/2024 09:07:54	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Atenção, Licitantes! Não deixe para o ultimo minuto! Aproveitem esta oportunidade para apresentar seus melhores lances e garantir a liderança na disputa!			
25/11/2024 09:08:32	LANCE	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	1.002.000,00
25/11/2024 09:11:07	LANCE	MM COMERCIO E SERSIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 365)	1.100.000,00
25/11/2024 09:12:21	LANCE	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (PARTICIPANTE	1.102.000,00
25/11/2024 09:13:18	LANCE	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (PARTICIPANTE	1.002.500,00
25/11/2024 09:14:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Hora de mostrar competitividade! O momento é agora! Continuem lançando suas melhores ofertas e aproveitem a chance de se destacar!			
25/11/2024 09:16:21	TEMPO RANDÔMICO		
25/11/2024 09:16:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Atenção, Licitantes! Estamos no tempo randômico! Aproveitem para apresentar seus melhores lances!			
25/11/2024 09:17:28	LANCE	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (PARTICIPANTE	1.001.500,00
25/11/2024 09:20:52	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Ainda há espaço para melhorar as propostas!			
25/11/2024 09:22:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 907, PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 365			
25/11/2024 09:22:21	FECHADO 1		
25/11/2024 09:22:42	LANCE	EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (PARTICIPANTE	967.900,00
25/11/2024 09:22:49	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Atenção, Licitantes! Estamos na fase fechada! Esperamos lances mais expressivos!			

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

25/11/2024 09:23:34	LANCE	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	899.000,00
25/11/2024 09:23:57	LANCE	MM COMERCIO E SERSIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 365)	988.400,00
25/11/2024 09:27:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA			
25/11/2024 09:27:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
25/11/2024 09:27:21	NEGOCIAÇÃO		
25/11/2024 09:29:35	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 907: Prezado licitante, gostaria de saber da possibilidade de redução do seu lance?			
25/11/2024 09:31:06	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 907: ??			
25/11/2024 09:36:10	HABILITAÇÃO		
25/11/2024 09:36:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
25/11/2024 09:36:49	MENSAGEM	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	
Bom dia Nobre Pregoeiro. poderia informar o valor referencial?			
25/11/2024 09:39:03	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 907: R\$ 1.119.554,00			
25/11/2024 09:40:49	MENSAGEM	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	
vamos fechar em R\$889.000,00.			
25/11/2024 09:41:02	LANCE	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	889.000,00
25/11/2024 09:42:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 907: Prezado(a) representante da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, solicitamos o envio da proposta ajustada ao valor do último lance ofertado no Pregão Eletrônico nº 017/2024, bem como a documentação de habilitação, conforme exigido no edital. O prazo para envio é de 2 (duas) horas a partir desta comunicação.			
25/11/2024 11:56:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	
SENHORES LICITANTES: Em razão do horário de almoço, irei suspender a sessão, reabrindo-a às 14 horas para prosseguimento do certame.			
25/11/2024 14:06:55	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Boa tarde!			
25/11/2024 14:50:34	MENSAGEM	PREGOEIRO	
SENHORES LICITANTES: Informamos que a partir deste momento a sessão está suspensa para análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA. A data e o horário de retorno da sessão serão comunicados via chat, com antecedência mínima de 24 horas. Solicitamos que acompanhem o chat diariamente. Agradecemos a participação de todos.			
26/11/2024 08:52:25	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Bom dia, prezados! Informo que o retorno da sessão ocorrerá amanhã, dia 27/11/2024, às 9h.			
27/11/2024 09:06:35	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Bom dia!			
27/11/2024 09:33:32	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 907: Prezado(a) Representante Legal da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, informamos que, durante a análise dos documentos de habilitação, foram identificadas algumas pendências que necessitam de regularização para garantir a conformidade com o edital. Um documento contendo as pendências e os prazos para apresentação dos documentos faltantes, bem como a atualização das certidões vencidas, foi anexado na aba arquivos.			
27/11/2024 09:34:20	MENSAGEM	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	
Bom dia.			
27/11/2024 09:45:21	MENSAGEM	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	
Nobre Pregoeiro, estas exigencias não são regulamentadas ,tão pouco pacificada por órgãos reguladores ou fiscalizadores(TCU e outros) neste sentido estaremos consultando nosso juridico visto que não há tempo de entrar em contato com distribuidor que por sua vez entrará em contato com fabricante para providenciar "provas de que realmente produzem e fornecem o material". o que causa estranheza é que não é uma pratica constante em pregoes com outros objetos até mais complexos .			
27/11/2024 10:00:54	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 907: Prezado(a), informamos que a empresa teve a oportunidade de apresentar pedido de impugnação, caso discordasse de alguma cláusula do edital ou de seus anexos, conforme estabelecido no item 15 do referido edital.			

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

27/11/2024 10:03:57 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 907: A empresa pode solicitar a prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos, desde que apresente uma justificativa válida.

27/11/2024 10:11:07 MENSAGEM CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

Prezado, justamente por se tratar de produto comum e que segue o rito de exigências normais como determina as leis em que se baseia o edital não vimos motivo para analisar e reanalisar o mesmo.

27/11/2024 10:12:11 MENSAGEM CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

não estamos conseguindo anexar as cnds, a aba "documentos complementares" não está liberada. fineza verificar.

27/11/2024 10:16:17 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 907: Prezado(a), caso a empresa não consiga anexar os documentos no sistema, poderá enviá-los por e-mail para o endereço: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br.

27/11/2024 11:18:00 MENSAGEM CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

ok.

27/11/2024 14:14:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, senhores licitantes, Informamos que, devido a um problema técnico com a conexão de Internet, não foi possível comunicar previamente a suspensão da sessão para o horário de almoço. Pedimos desculpas pelo inconveniente e agradecemos a compreensão de todos. Daremos continuidade à sessão a partir deste momento.

27/11/2024 14:23:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

27/11/2024 14:23:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

27/11/2024 14:23:29 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA inabilitado. Motivo: Com base na análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, e após o encerramento do prazo de diligência, informamos que a empresa foi inabilitada por não atender às exigências do edital, conforme estipulado no Termo de Referência. Não apresentação dos documentos exigidos: subitem 5.1: (A empresa deverá apresentar uma autorização de revenda do produto emitida pelo fabricante, garantindo que o município receberá os produtos com a qualidade especificada no edital.) e subitem 5.2: (A empresa deverá fornecer comprovação de que o fabricante possui capacidade técnica para atender a demanda especificada no edital, apresentando documentos como relatórios de produção, certificações de capacidade técnica, e histórico de fornecimento a outras entidades públicas ou privadas).

27/11/2024 14:27:50 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 003: Prezado licitante, gostaria de saber da possibilidade de redução do seu lance? Vamos fechar no valor de primeiro colocado R\$ 889.000,00?

27/11/2024 14:45:33 MENSAGEM EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Sr. Pregoeiro, nosso menor lance para este fornecimento é R\$ 959.000,00, menor que este valor não conseguiremos.

27/11/2024 14:48:32 LANCE EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (PARTICIPANTE 959.000,00

27/11/2024 14:49:06 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 003: Certo, solicito que ajuste o valor do novo lance no sistema, bem como anexe a proposta ajustada ao valor do lance negociado e todos os documentos de habilitação no prazo de 2 (duas) horas.

27/11/2024 16:53:20 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Em razão do fim do expediente de hoje, irei suspender a sessão, reabrindo-a amanhã às 09 horas para prosseguimento do certame

28/11/2024 08:32:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, prezados! Informamos que o retorno da sessão do Pregão Eletrônico nº 015/2024, inicialmente agendado para hoje, foi adiado para amanhã, dia 29/11/2024, às 9h. Motivo: O adiamento se deve a um conflito de agenda com o julgamento do Pregão Eletrônico nº 016/2024, previamente marcado para o mesmo horário. Agradecemos pela compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

28/11/2024 10:37:37 LANCE EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (PARTICIPANTE 949.000,00

29/11/2024 09:04:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

29/11/2024 09:30:51 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: informo que a convocação anterior da empresa EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA solicitando o envio de proposta realinhada e documentos de habilitação, foi emitida de forma indevida, em virtude de um equívoco identificado posteriormente pelo pregoeiro.

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

29/11/2024 09:32:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme a legislação vigente, em especial a Lei Complementar nº 123/2006, verificou-se que há Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) classificadas em posições subsequentes, cuja preferência deve ser respeitada, antes da análise de empresas de porte superior.

29/11/2024 09:37:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 003 no valor de 949.000,00 foi cancelado.

29/11/2024 09:38:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 003 no valor de 959.000,00 foi cancelado.

29/11/2024 09:39:12 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 365: Prezado(a) Senhor(a), em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei nº 14.133/2021, comunicamos que, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 015/2024, a empresa EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, classificada em segundo lugar, apresentou proposta no valor de R\$ 967.900,00.

29/11/2024 09:39:35 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 365: Considerando que a sua proposta, no valor de R\$ 988.400,00, está dentro do limite de até 5% superior à proposta da segunda colocada, conforme o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, a sua empresa, na condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), possui o direito de preferência para cobrir a oferta da empresa classificada em segundo lugar.

29/11/2024 09:39:53 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 365: Solicitamos manifestação formal no prazo de 5 minutos, informando se a empresa deseja exercer o direito de preferência, cobrindo o valor da proposta apresentada pela EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

29/11/2024 09:53:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a empresa MM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, terceira colocada no certame, foi regularmente convocada a exercer o direito de preferência conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006. Decorrido o prazo de 5 minutos previsto em edital para manifestação, a referida empresa não apresentou interesse em cobrir a oferta da segunda colocada (EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA).

29/11/2024 09:53:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante disso, em conformidade com a legislação vigente, convocamos agora a GLOBAL COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI, classificada em quarto lugar, e que também é enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

29/11/2024 09:55:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicitamos manifestação formal da empresa GLOBAL COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI no prazo de 5 minutos para informar se a empresa deseja exercer o direito de preferência, cobrindo o valor da proposta da segunda colocada (R\$ 967.900,00).

29/11/2024 10:03:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos o encerramento da fase de convocação para o exercício do direito de preferência, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006. A empresa MM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, classificada em terceiro lugar, foi convocada a exercer o direito de preferência, porém não se manifestou dentro do prazo estipulado. Em seguida, a empresa GLOBAL COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI, classificada em quarto lugar, também foi convocada, mas não apresentou interesse em cobrir a proposta da segunda colocada.

29/11/2024 10:04:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante das desistências registradas, o certame prosseguirá com a segunda colocada, EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, que apresentou proposta no valor de R\$ 967.900,00. A análise da proposta e dos documentos de habilitação dessa empresa será retomada, conforme as normas do edital e da legislação vigente.

29/11/2024 10:08:05 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 003: Prezado licitante, gostaríamos de consultar a possibilidade de reduzir o valor do seu lance. Seria viável fechar no valor de R\$ 949.000,00, conforme a oferta anterior apresentada pela empresa?

29/11/2024 10:10:14 MENSAGEM EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Sr. Pregoeiro, sim! Conseguimos fechar nesse valor.

29/11/2024 10:10:33 LANCE EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (PARTICIPANTE 949.000,00

29/11/2024 10:22:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezado(a), não conseguimos identificar os documentos requisitados no item 5 do termo de referência (5.1 A empresa deverá apresentar uma autorização de revenda do produto emitida pelo fabricante, garantindo que o município receberá os produtos com a qualidade especificada no edital) e (5.2 A empresa deverá fornecer comprovação de que o fabricante possui capacidade técnica para atender a demanda especificada no edital, apresentando documentos como relatórios de produção, certificações...continua

29/11/2024 10:23:36 MENSAGEM PREGOEIRO

de capacidade técnica, e histórico de fornecimento a outras entidades públicas ou privadas).

29/11/2024 10:25:23 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 003: Solicito que apresente a proposta ajustada ao valor do lance negociado, bem como os documentos faltantes requisitados no item 5 do termo de referência no prazo de 2 (duas) horas.

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

29/11/2024 10:30:56 MENSAGEM EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Sr. pregoeiro, reencaminhamos via e-mail todos os documentos solicitados. Estamos à disposição!

29/11/2024 10:32:59 MENSAGEM EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Sr. pregoeiro, se possível pode habilitar o campo no sistema para que também possamos enviar?

29/11/2024 10:35:15 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 003: Prezado(a), veja se consegue agora

29/11/2024 10:36:37 MENSAGEM EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Documentos devidamente anexados, obrigada!

29/11/2024 13:30:17 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação da empresa EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Informo-vos que a mesma atende ao Edital e seus Anexos. Declaro a referida empresa vencedora no Pregão Eletrônico 015/2024.

29/11/2024 13:30:45 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Passarmos para fase recursal onde será concedido prazo de 10 (dez) minutos para possíveis manifestação de interesse em interpor recurso.

29/11/2024 13:30:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/11/2024 13:40:54 EM ADJUDICAÇÃO

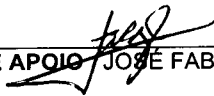
29/11/2024 13:49:12 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após encerrado o prazo e como não houve manifestação em recorrer das decisões tomadas, o pregoeiro esclarece que os autos seguirão para adjudicação e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declara encerrada a sessão, da qual, para constar, gerou-se a presente Ata. Obrigado a todos pela participação!

29/11/2024 14:31:28 ADJUDICADO



PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO: JOSÉ FABIO VIEIRA DE SOUZA



Apoio: MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA



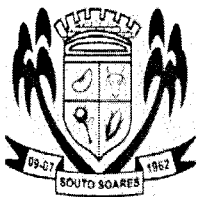
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE015/2024
Processo Adm: Nº PA096/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL DE LEITURA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 949.000,00 (novecentos e quarenta e nove mil reais): **EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** (20299643000195) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 949.000,00 (novecentos e quarenta e nove mil reais).

SOUTO SOARES (BA), sexta-feira, 29 de novembro de 2024

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
AUTORIDADE DE PROMOTOR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, CEP 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 29 de Novembro de 2024.

De: Dr^a. Isa Fernanda Martins Alves

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024 - PROCESSO ADM N° 096/2024.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Eletrônico n° 015/2024, realizado no dia 25/11/2024, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL DE LEITURA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, motivada através do Processo Administrativo n° 096/2024 e Modalidade Pregão Eletrônico n° 015/2024, observou todos os preceitos da Lei n°. 14.133/2021.

Foi declarada pelo Agente de Contratação como vencedora a empresa: **EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (20299643000195)** com o lote: 1 no valor total de R\$ 949.000,00 (novecentos e quarenta e nove mil reais), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

É o parecer.



Isa Fernanda Martins Alves
Procuradora Jurídica
OAB-BA sob o n° 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares

29/11/24, 14:43

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE015/2024 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE015/2024

Processo Adm: Nº PA096/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL DE LEITURA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 949.000,00 (novecentos e quarenta e nove mil reais): **EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** (20299643000195) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 949.000,00 (novecentos e quarenta e nove mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SOUTO SOARES (BA), sexta-feira, 29 de novembro de 2024

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
AUTORIDADE COMPETENTE

https://bnccompras.com/Process/HomologationReportTerm?param1=%5B%5C%5DawHFpwAC207Fg77nhh8CYJc7AFh%2FKuT8l%2FVFiseupmYvH8DD7Hpbkq3AZC4NgL_Z4IEIC28ashyCFQsdQKp5M%2F%2Foj...

1/1

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE015/2024
Processo Administrativo Nº PA096/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 11/11/2024 15:28:08

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/11/2024 14:31:35
GRUPO Nº 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Próprio
Descrição: ACERVO BIBLIOTECA ESCOLAR ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA)			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 16.497,90	Valor Total: 412.447,50	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Próprio
Descrição: BRINQUEDOTECA INFANTIL (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA)			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 14.991,60	Valor Total: 209.882,40	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Próprio
Descrição: BAÚ LITERÁRIO INFANTIL(CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 4.334,00	Valor Total: 21.670,00	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Próprio
Descrição: BIBLIOTECA INCLUSIVA (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA)			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 14.520,30	Valor Total: 217.804,50	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Próprio
Descrição: CONJUNTO PEDAGÓGICO ESTIMULANDO EDUCAÇÃO INFANTIL (CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 43.597,80	Valor Total: 87.195,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA	003	20.299.643/0001-95	1.119.554,00	949.000,00		Não
2 MM COMERCIO E SERÇOS EIRELI	365	34.218.819/0001-41	1.153.300,00	988.400,00	4,15	Sim
3 GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES	050	42.376.992/0001-04	1.003.800,00	1.003.800,00	1,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	907	13.879.231/0001-69	3.500.000,00	889.000,00		Sim



AUTORIDADE: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO